



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município

EDIÇÃO 11 - FEVEREIRO DE 2020

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019

E DIRETRIZES PARA 2020



Relatório Anual de Gestão da Controladoria Geral do Município (unidade Orçamentária 12.00) para a Prestação de Contas Anual, elaborado de acordo com as disposições contidas na Portaria CG/SUBAC/ADG nº 13/2019, que dispõe sobre a instrução processual com vista à certificação do exercício de 2019.

O presente relatório tem como finalidade demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos para o exercício de 2019.

Sumário

1. MENSAGEM DA CONTROLADORIA GERAL	4
2. VISÃO GERAL DA CGM-RIO	7
2.1 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	7
2.2 MISSÃO E VISÃO	9
2.3 VALORES	10
2.4 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL	10
2.5 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	11
2.6 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	13
2.7 ORGANOGRAMA	13
2.8 DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO	17
2.9 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO.....	18
2.9.1 Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITIs.....	19
2.9.2 Núcleos Técnico-Funcionais de Controles - NTFCs.....	21
2.10 PRINCIPAIS NORMAS EDITADAS.....	25
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	37
3.1 ALINHAMENTO DO PPA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE	37
3.1.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	37
3.2 ALINHAMENTO DO PPA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA	37
3.2.1 Objetivos e Metas Definidos Para o Exercício e Resultados Alcançados	38
3.2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos	68
3.2.3 Ajustes Necessários no Planejamento Estratégico da CGM-Rio para o Exercício Seguinte	68
4 RESULTADO DA GESTÃO - DESEMPENHO OPERACIONAL	69
4.1 ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	69
4.1.1 Gabinete - GAB.....	69
4.1.1.1 Assessoria de Planejamento Integrado de Integridade e Compliance – CG/APIC.....	69
4.1.1.2 Assessoria de Gestão de Riscos – CG/AGR	70
4.1.1.3 Assessoria de Fomento ao Controle Social das Contas – CG/ACC	71

4.1.1.4 Assessoria de Ciências de Dados e Inteligência em Controle – CG/ACDI	75
4.1.2 Subcontroladoria de Contabilidade – CG/SUBCON	76
4.1.2.1 Contadoria Geral – CG/SUBCON/CTG	77
4.1.3 Subcontroladoria de Controle – CG/SUBC.....	81
4.1.3.1 Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle – CG/SUBC/CGMC	82
4.1.4 Subcontroladoria de Auditoria e Compliance – CG/SUBAC	85
4.1.4.1 Coordenadoria Geral de Compliance Preventivo – CG/SUBAC/CGCOP	86
4.1.4.2 Auditoria Geral – CG/SUBAC/ADG	91
4.1.5 Coordenadoria Geral de Corregedoria e Promoção da Ética e Integridade – CG/CGPE	102
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	106
5.1 ADMINISTRAÇÃO SETORIAL – CG/ADS	106
5.1.1 Gestão de Pessoas	108
5.1.2 Infraestrutura e Logística.....	113
5.1.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário	116
5.1.4 Gestão da Tecnologia da Informação	116
5.2 APOIO ESTRATÉGICO	118
5.2.1 Núcleo de Monitoramento da Governança e Resultados das Ações de Controle – CG/NUME	118
5.2.2 Assessoria de Relações Institucionais de Controle – CG/ARIC.....	119
5.2.3 Assessoria de Comunicação Social – CG/ACS.....	127
6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS	133
6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	133
6.2 CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS	135
6.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS	139
6.3.1 Recursos Recebidos	139
6.3.2 Recursos Transferidos.....	139
6.3.3 Contratos de Gestão com Organizações Sociais.....	140
6.3.4 Sistema Descentralizado de Pagamentos.....	140
7 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONCEDIDA A OUTROS ÓRGÃOS.....	141
7.1 PROGRAMAS DE TRABALHO DELEGADOS	141
7.2 ORÇAMENTO TOTAL DA CONTROLADORIA	141
8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RECEBIDA PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS.....	142
9. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À CGM-RIO.....	142
10 CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	142
11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	142
11.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	142
11.1.1 Demandas 1746	142

11.1.2 Demandas da Ouvidoria.....	143
11.1.3 Lei de Acesso a Informação	143
11.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	144
11.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	144
12. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	144
12.1 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO	144
12.1.1 Atendimento das Diligências do TCMRJ	144
12.1.2 Tomadas de Contas Realizadas Para Apuração de Danos ao Erário	146
12.1.3 Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	146
12.2 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO	146
13. PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO.....	147
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147

Nota: Este relatório foi feito tomando por base o modelo determinado pela Portaria CG/SUBAC/ADG nº 13/2019, mantendo-se as seções originais, ainda que não aplicáveis à CGM e incluídas algumas específicas da Controladoria.

1. MENSAGEM DA CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria Geral do Município - CGM iniciou o exercício de 2019 assumindo responsabilidade em diversas novas áreas de atuação: Ambiente Ético e de Probidade; Detecção, Apuração e Responsabilização de Atos Ímprobos; Avaliação Sistemática da Capacidade da Gestão, Gestão de Riscos, Compliance.

A Controladoria atuou na elaboração e publicação da legislação estruturante de 3 eixos (I, III e IV), previstos no Decreto Rio nº 45.385 de 23/11/2018, o qual instituiu os Sistemas de Integridade Carioca e Compliance Carioca. Neste sentido, em conjunto com a CVL, SMF e PGM atuou na elaboração do Decreto Rio nº 46.998 de 12/12/2019, que estabeleceu as normas conceituais e norteadoras para implantação do Eixo I - Governança Pública Sustentável e Engajamento da Alta Administração Municipal do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca, nos termos previstos no Decreto Rio nº 45.385/2018. Como órgão central do Eixo III - Ambiente Ético e de Prevenção a Atos Ímprobos, e seus subeixos, do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca, elaborou e encaminhou para aprovação as normas conceituais e norteadoras para implantação, desenvolvimento e manutenção desse eixo, formalizadas através do Decreto Rio nº 46.999 de 12/12/2019. Também, realizou a Consulta Pública CGM-RIO nº 02/2019, acerca da atualização e modernização do Código de Ética do Agente Público do Poder Executivo Municipal, divulgada através da Resolução CGM nº 1.594 de 26/12/2019 e, a Consulta Pública CGM-RIO nº 03/2019, acerca do Código de Ética dos Colaboradores Externos do Poder Executivo Municipal, divulgada através da Resolução CGM nº 1.595 de 26/12/2019. Também como órgão central do Eixo IV - Detecção, Controle e Responsabilização de Atos Ímprobos, e seus subeixos, do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca encaminhou para aprovação as normas conceituais e norteadoras para implantação, desenvolvimento e manutenção do eixo IV - Responsabilização, detecção, controle e responsabilização de atos ímprobos, formalizados pelo Decreto Rio nº 47.000 de 12/12/2019.

A CGM em conjunto com a CVL, SMF e PGM atuou com relação ao Eixo II - Alinhamento Organizacional na definição de procedimentos a serem adotados para atendimento às normas de organização e funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal, resultando na edição da Deliberação CCI nº 01, de 28/02/2019.

Ainda no que se refere a este eixo, a CGM atuou junto com o Comitê Central de Integridade, orientando e auxiliando os órgãos e entidades na disponibilização das informações em cada um dos seus sítios oficiais, de forma que atendessem aos padrões estabelecidos e que a transparência seja efetiva. Também atuou na elaboração de recomendação aos titulares dos órgãos e entidades municipais para que fossem definidos formalmente os setores responsáveis pelas informações e periodicidade de atualização de cada uma das seções e subseções dos seus sítios oficiais. Como resultado dessas ações foi publicado no Diário Oficial em 01/11/2019 a implantação da seção "Informações Organizacionais" com cinco divisões (Planejamento, Estrutura, Sistemas Institucionais, Legislações Específicas e Carta de Serviços), nos sítios oficiais dos órgãos e entidades da Administração Municipal (Deliberação CG/CCI nº 05 de 18/11/2019), sendo de responsabilidade dos órgãos contemplar as informações requeridas até o dia 31/12/2019, sendo assim, o Eixo II foi implementado em 2019, visto a sua abrangência, foram elaboradas as legislações estruturantes para cada subeixo, sendo publicadas no início de 2020, Decretos Rio nºs. 47.086, 47.087, 47.088 e 47.089 de 09/01/2020.

No âmbito das medidas de responsabilização promovidas pelos Sistemas de Integridade Carioca e Compliance Carioca um importante passo foi a publicação do Decreto Rio nº 46.195/2019, idealizado pela CGM, que regulamentou procedimentos para a responsabilização objetiva administrativa e civil de colaboradores externos-pessoas jurídicas, pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal. Nesta direção, foram instituídos pela CGM em 2019 e em andamento, quatro Processos Administrativos de Responsabilização - PAR.

A Controladoria também vem investindo em ações de controle social. Neste sentido, destacam-se diversos projetos que geraram frutos ao longo de 2019. O Projeto Irradiando Controle, que tem por finalidade transmitir aos cidadãos conhecimentos básicos que permitam a compreensão e análise das informações divulgadas pela CGM, teve duas edições realizadas em junho e dezembro. O Projeto Aconselhando Controle, que tem por objetivo de transmitir aos integrantes dos conselhos municipais de políticas públicas conhecimentos básicos que permitam a compreensão e análise das informações constantes dos produtos elaborados pela CGM e o Projeto TeCEndo Controles que tem por objetivo aprimorar os controles exercidos pelos gestores municipais visando a mitigação das causas motivadoras de instauração de Tomada de Contas Especiais, tiveram as primeiras edições de reuniões realizadas em novembro. O Projeto Orientando Parcerias que tem por público-alvo os profissionais das organizações da sociedade civil e seus

contabilistas, que recebam recursos públicos da Prefeitura para execução de projetos e de atividades sujeitas às prestações de contas, teve a primeira edição de reuniões presenciais realizadas em novembro e dezembro de 2019.

No quesito transparência das contas públicas, a CGM lançou em outubro, o Portal CONTAS RIO uma nova plataforma que substituiu o Rio Transparente e promete ampliar ainda mais a transparência das contas públicas do município facilitando o processo de fiscalização pelo cidadão.

A CGM-Rio conclui 2019 com a satisfação de ter correspondido aos desafios com responsabilidade, isenção e inovação.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

2. VISÃO GERAL DA CGM-Rio

2.1 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A atuação da Controladoria Geral abrange toda a Administração Municipal do Poder Executivo, composta pelas seguintes organizações em 2019:

- **15 SECRETARIAS**

Gabinete do Prefeito - GBP

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH;

Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC;

Secretaria Municipal de Cultura - SMC;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI;

Secretaria Municipal de Educação - SME;

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF;

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC;

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;

Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM;

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM.

- **22 FUNDOS ESPECIAIS**

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS;

Fundo de Conservação Ambiental - FCA;

Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET;

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico - FMEO;

Fundo de Proteção Animal - FPA

Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP;
Fundo Especial de Ordem Pública - FEOP
Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI;
Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT;
Fundo Municipal Antidrogas - FMAD;
Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa do Município do Rio de Janeiro - FMAP;
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Fundo Municipal de Conservação do Patrimônio Cultural - FMCP;C;
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU;
Fundo Municipal de Habitação - FMH;
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMDC;
Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Fundo Municipal do Idoso - FMI;
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA;
Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município - FOE/PGM.

- **3 AUTARQUIAS**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio;
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO;
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

- **6 FUNDAÇÕES**

Fundação Cidade das Artes - CIDADES DAS ARTES;
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS;
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO RIO;
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO;
Fundação Parques e Jardins - FPJ;
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO.

- **8 EMPRESAS PÚBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ;

Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME;

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - IMPRENSA DA CIDADE;

Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO;

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE;

Empresa Olímpica Municipal - EOM;¹

Empresa Pública de Saúde S/A – RIOSAÚDE;

MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

- **7 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Companhia Carioca de Securitização S.A - RIO SECURITIZAÇÃO.

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP;

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO;

Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP;²

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB;

RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro;

RIOCENTRO S/A – Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RIOEVENTOS).

2.2 MISSÃO E VISÃO

A missão e visão instituídas pela Controladoria Geral do Município são as seguintes:

MISSÃO

Promover o controle interno na PCRJ para a efetividade da gestão municipal.

VISÃO

Consolidar-se como referência na aplicação de técnicas modernas e inovadoras de controle interno e de prevenção à corrupção, para efetividade da gestão municipal.

¹ Em processo de liquidação.

² Em processo de liquidação.

2.3 VALORES

São valores essenciais da CGM-Rio:

COMPROMETIMENTO

Nós estamos permanentemente comprometidos com os ideais do Controle Interno e com o nosso trabalho. Somos todos responsáveis pela formação e divulgação de uma imagem positiva da Controladoria Geral do Município.

ÉTICA

Nós valorizamos o comportamento ético, mantendo o sigilo das informações colhidas, tratando as pessoas com educação.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Nós fornecemos serviços observando as técnicas adequadas e estamos interessados no aprimoramento contínuo das técnicas e métodos empregados.

COMPETÊNCIA

Nós representamos uma equipe de funcionários habilitados para realizar nossas tarefas cotidianas, valorizamos a capacitação profissional e a busca pelo aperfeiçoamento.

COOPERAÇÃO

Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho.

INOVAÇÃO

Nós propiciamos um ambiente de geração de novas ideias e tendências, implementando práticas extraordinárias na administração pública municipal.

2.4 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL

A Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro foi criada em 22 de dezembro de 1993, por meio da Lei Municipal nº. 2.068/1993, alterada pela Lei Municipal nº. 4.015/05. Foi o primeiro município brasileiro a instituir um órgão exclusivo para

coordenar o Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, atuando como órgão central do Sistema de Controle Interno.

A Legislação vigente que direciona, orienta e dispõe sobre o funcionamento e a atuação da CGM-Rio, assim como a criação e designação de competências para este órgão é a seguinte, a saber:

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	
LEIS	ASSUNTO
Nº 2.068/1993	Institui o Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, cria a Controladoria Geral do Município e dá outras providências.
Nº 4.015/2005	Altera as Leis nos 2068, de 22 de dezembro de 1993, e 2155, de 30 de maio de 1994, Relativas, Respectivamente, aos Sistemas de Controle Interno e Externo do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Nº 6.064/2016	Dispõe sobre as categorias funcionais que menciona e dá outras providências.
DECRETOS	ASSUNTO
N.º 37.337/2013	Aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município
N.º 43.657/2017	Dispõe sobre as competências da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.
N.º 45.384/2018	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional de Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM.
RESOLUÇÃO CVL	ASSUNTO
N.º 155/2019*	Dispõe sobre as competências da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.

* Por delegação do Decreto Rio nº 44.242 de 12/01/2018.

2.5 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Em atendimento ao disposto no Decreto Rio nº 45.385 de 23 de novembro de 2018, que instituiu o Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente e o Sistema de Compliance e a Deliberação do Comitê Central de Integridade - CCI nº 005 de 21 de novembro de 2019, que tratam das questões ligadas às finalidades e competências dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, informamos a seguir as finalidades e as competências da Controladoria Geral do Município, apresentadas no nosso sítio oficial, endereço <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/> na seção "Informações Organizacionais".

2.5.1 - Finalidades da CGM-Rio

Promover o controle interno na PCRJ para a efetividade da gestão municipal.

2.5.2 - Competências do Órgão

As competências da Controladoria Geral estão estabelecidas no art. 96 da Lei Orgânica Municipal e foram reproduzidas no art. 2º da sua Lei de Criação, coadunam com os preceitos constitucionais para esse tema. As competências da:

- ✓ comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- ✓ avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- ✓ examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional;
- ✓ examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
- ✓ avaliar a execução dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional;
- ✓ observar o fiel cumprimento das leis e outros atos normativos, inclusive os oriundos do próprio Governo Municipal, pelos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional;
- ✓ avaliar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza;
- ✓ controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional; e
- ✓ apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

As competências específicas dos setores da CGM também poderão ser observadas ao longo deste relatório, em especial no capítulo 4, junto com as respectivas atividades realizadas e resultados alcançados no exercício.

Cabe destacar que no exercício de 2019, foram editados diversos decretos e dispositivos relacionados ao desenvolvimento de trabalhos pela Controladoria Geral do Município, que estão apresentados no item 2.10 do presente relatório.

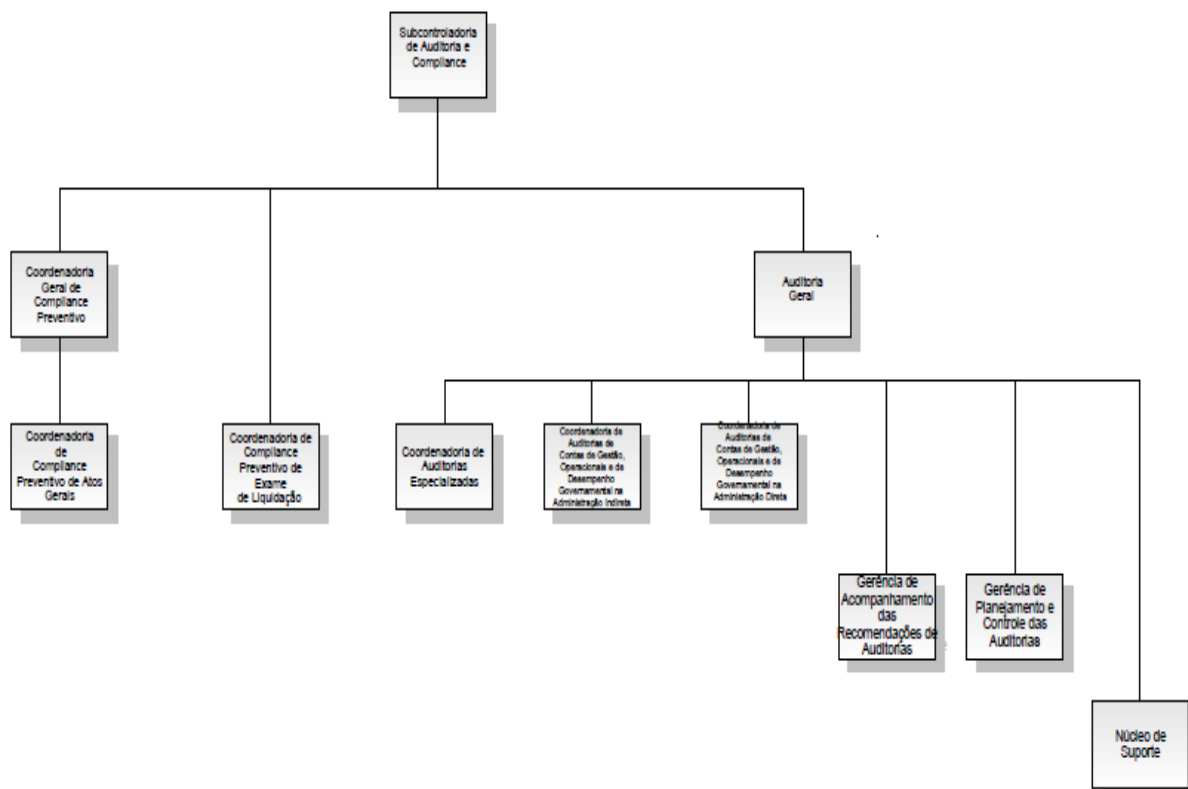
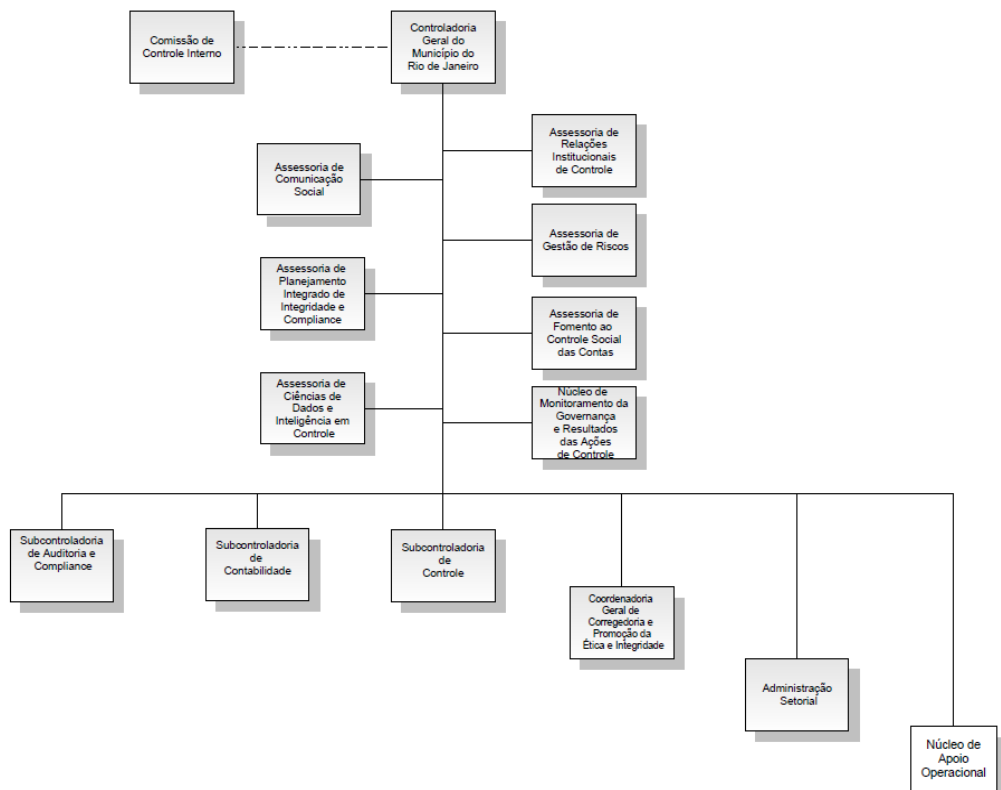
2.6 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

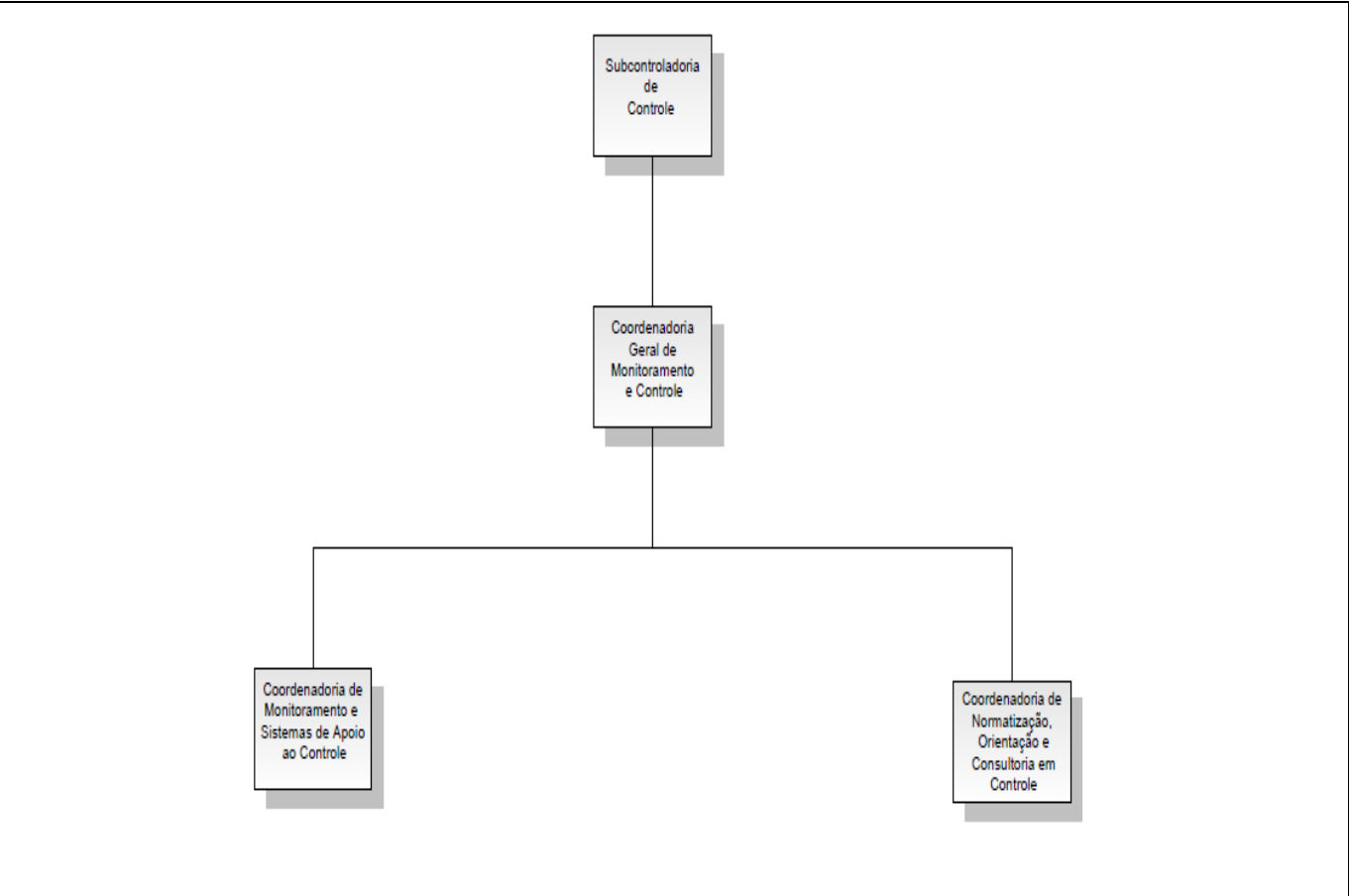
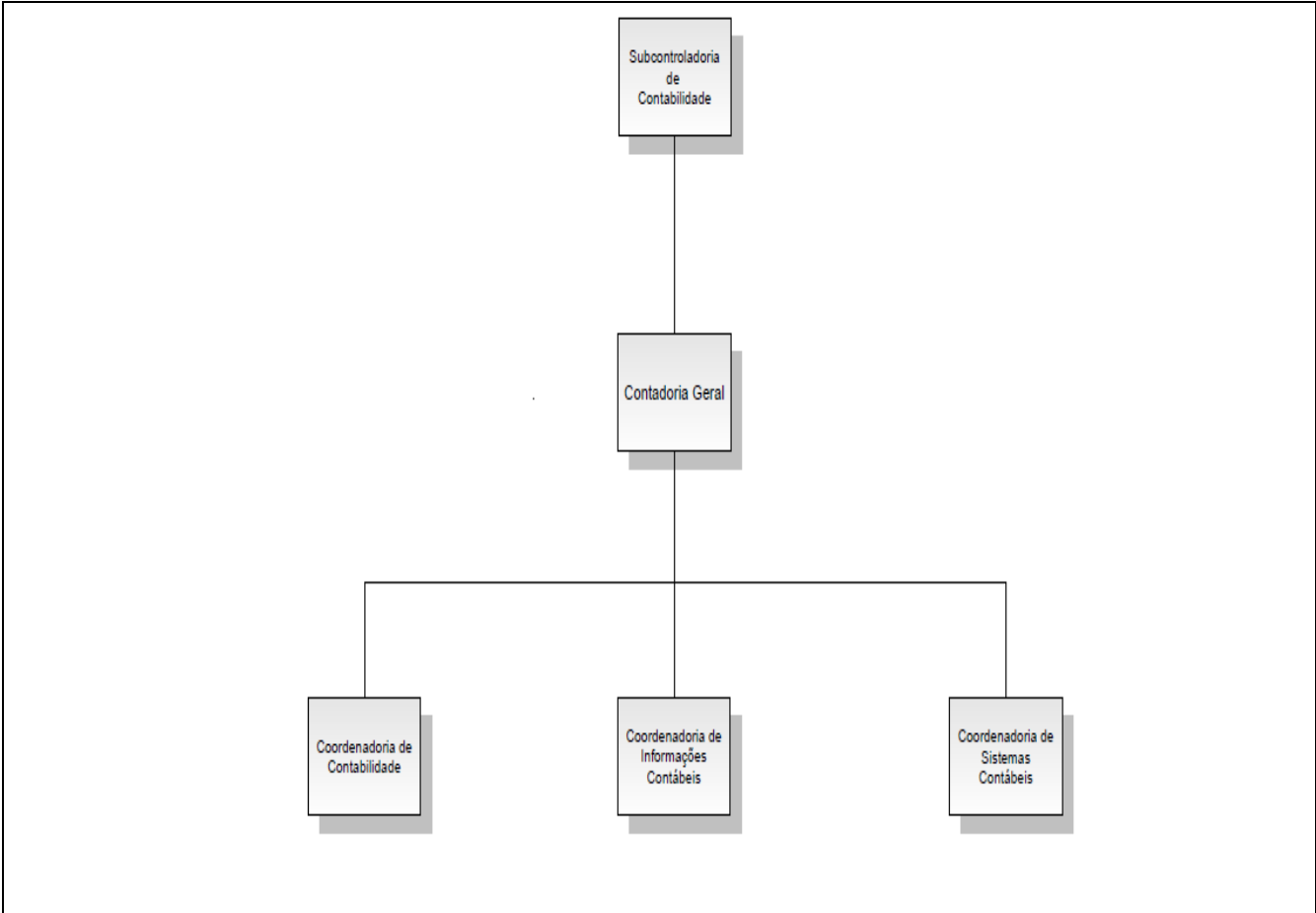
Como órgão central do Controle Interno da administração municipal, a CGM-Rio tem por responsabilidade os seguintes macroprocesso finalísticos:

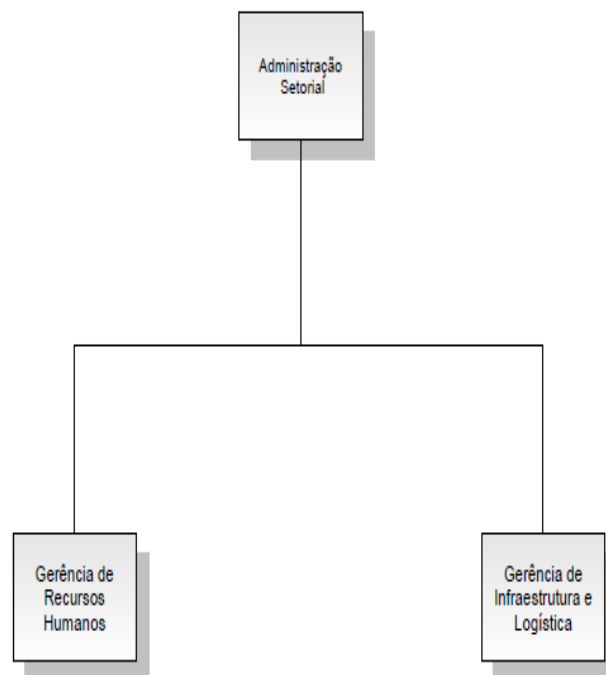
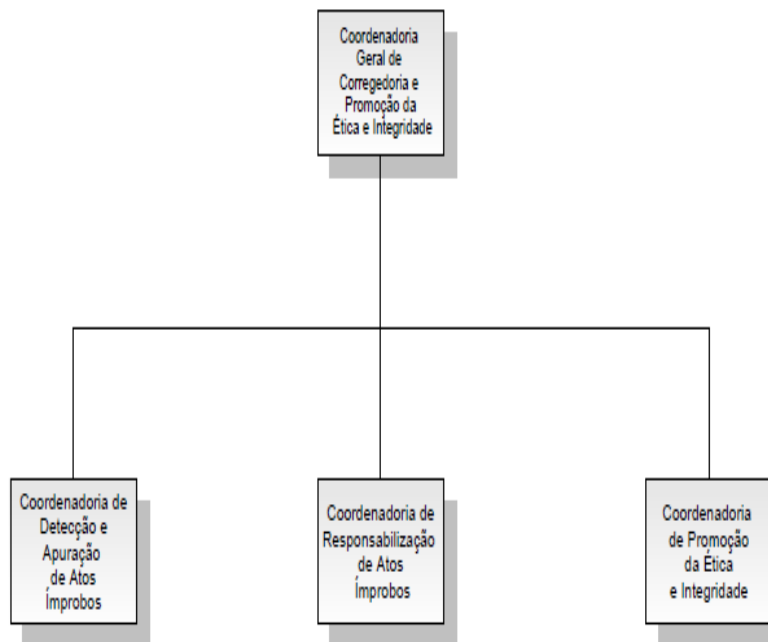
- contabilidade;
- auditoria;
- normatização e orientação
- compliance preventivo;
- promoção da ética e integridade;
- correição;
- gestão de riscos e controle interno;
- controle social das contas municipais.

2.7 ORGANOGRAMA

A atual estrutura organizacional da CGM-Rio foi publicada através do Decreto Rio n.º 45.384 de 23 de novembro de 2018:







2.8 DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Elencamos os titulares dos órgãos e seus substitutos durante o exercício, integrantes do Comitê de Governança da CGM - CEGOV, nos termos da Resolução CGM Nº 1.307 de 21/07/2017:

- ✓ Nome: Márcia Andréa dos Santos Peres
- ✓ Cargo: Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro
- ✓ Matrícula: 11/156.220-6
- ✓ Período de gestão em 2019: 01/01 até 31/12/2019.

- ✓ Nome: Angela de Arezzo Meireles
- ✓ Cargo: Subcontroladora de Contabilidade
- ✓ Matrícula: 11/165.870-7
- ✓ CPF: 931.194.707-59
- ✓ Email: aameireles.cgm@pcrj.rj.gov.br
- ✓ Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.
- ✓ Forma de Atuação: Ordenador de despesas.

- ✓ Nome: Ricardo Ferraz de Lima
- ✓ Cargo: Contador Geral
- ✓ Matrícula: 11/173.142-1
- ✓ CPF: 636.416.827-20
- ✓ Email: ricardolima.cgm@pcrj.rj.gov.br
- ✓ Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019
- ✓ Forma de Atuação: Substituto do Subcontrolador de Contabilidade.

- ✓ Nome: Eunice Sorrilha de Carvalho
- ✓ Cargo: Subcontroladora de Controle
- ✓ Matrícula: 162.108-5
- ✓ CPF: 748.141.847-00
- ✓ Email: eunice.cgm@pcrj.rj.gov.br
- ✓ Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019
- ✓ Forma de Atuação: Ordenador de despesas.

- ✓ Nome: Maurício Cabreira Esquerdo
- ✓ Cargo: Coordenador Geral de Monitoramento e Controle
- ✓ Matrícula: 239.577-0
- ✓ CPF: 785.014.237-34
- ✓ Email: mcabreira.cgm@pcrj.rj.gov.br
- ✓ Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019
- ✓ Forma de Atuação: Substituto do Subcontrolador de Controle.

- ✓ Nome: Paulo Sérgio Siqueira Bastos
- ✓ Cargo: Subcontrolador de Auditoria e Compliance
- ✓ Matrícula: 114/207.885-5
- ✓ CPF: 012.683.737-61
- ✓ Email: psergios.cgm@pcrj.rj.gov.br
- ✓ Período de gestão: 01/01 até 31/12/2019
- ✓ Forma de Atuação: Ordenador de despesas.

- ✓ Nome: Maria da Penha Coutinho Veiga
 - ✓ Cargo: Auditora Geral
 - ✓ Matrícula: 11/172.894-8
 - ✓ CPF: 865.742.217-49
 - ✓ Email: mariaveiga.cgm@pcrj.rj.gov.br
 - ✓ Período de gestão: 01/01/2019 até 18/11/2019.
 - ✓ Forma de Atuação: Substituto do Subcontrolador de Auditoria e Compliance.
-
- ✓ Nome: Ednalva Maria Mariano Consuli
 - ✓ Cargo: Coordenadora Geral de Compliance Preventivo
 - ✓ Matrícula: 11/172.893-0
 - ✓ CPF: 855.432.337-87
 - ✓ Email: econsuli.cgm@pcrj.rj.gov.br
 - ✓ Período de gestão: 26/11/2019 até 31/12/2019.
 - ✓ Forma de Atuação: Substituto do Subcontrolador de Auditoria e Compliance.
-
- ✓ Nome: Paulo Albino Santos Soares
 - ✓ Cargo: Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil
 - ✓ Matrícula: 11/091.765-8
 - ✓ CPF: 733.830.237-53
 - ✓ Período de gestão: 01/01 até 27/06/2019.
 - ✓ Forma de Atuação: Ordenador de despesas de pessoal.
-
- ✓ Nome: Mauro Barata Soares de Figueiredo
 - ✓ Cargo: Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil
 - ✓ Matrícula: 11/156.540-7
 - ✓ CPF: 542.195.157-04
 - ✓ Período de gestão: 01/07 até 31/12/2019
 - ✓ Forma de Atuação: Ordenador de despesas de pessoal.

O detalhamento da estrutura de pessoal da Secretaria está apresentado no item 5.1 do presente relatório.

2.9 SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

A Controladoria instituiu, em julho de 2017, por meio das Resoluções CGM N.º 1.307/2017, 1.308/2017 e 1.309/2017, o Sistema de Governança e Gestão da CGM-Rio, que ficou responsável por estabelecer a estratégia, o monitoramento e o aperfeiçoamento da gestão do órgão, compreendendo iniciativas de liderança, estratégia, gerenciamento de riscos e controles internos adotados pela alta administração para avaliar, direcionar e monitorar as atividades da Controladoria.

Presente no Planejamento Estratégico da Controladoria 2017 - 2020, como uma ação estratégica, o Sistema Funcional de governança e gestão tem como objetivo é estabelecer diretrizes para planejamento e execução das atividades da CGM-Rio, bem como para o monitoramento, a supervisão e a avaliação da gestão, em consonância com as diretrizes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ e normativas aplicáveis.

Na estrutura do Sistema de governança, foram criados comitês para discussão de matérias atinentes a cada nível de atribuições entre todos os servidores da Controladoria, além de Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITIs e Núcleos Técnico-funcionais de Controle - NTFCs que serão responsáveis elaborar diretrizes, discutir temas específicos e direcionar o andamento dos trabalhos da Controladoria Geral na consecução dos seus objetivos estratégicos.

Em 2018, a Resolução CGM Nº 1.364 de 09/03/2018, incluiu o inciso XIV, no §1º do art. 1º da Resolução CGM nº 1.309/2017, instituindo um novo núcleo, o Técnico-Funcional de Controle - NTFC - CGMind - Laboratório de Ciência de Dados Aplicados ao Controle Governamental. Posteriormente, a Resolução CGM Nº 1.370 de 26/04/2018 incluiu o inciso XV, no §1º do art. 1º da Resolução CGM Nº 1.309/2017, instituindo o Núcleo Técnico-Funcional de Controle - NTFC - COMPLIANCE - Compliance Governamental. Além disso, ampliou o escopo de atuação dos NITIs - GRI - Gestão de Riscos da CGM e COI - Controles Internos da CGM, instituídos nos incisos VI e VII, da Resolução CGM Nº 1.308/2017, os quais passaram a ter como atribuição, auxiliar a execução das atividades instituídas no Decreto Nº 44.297 de 13/03/2018.

2.9.1 Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITIs

Conforme disposto no art. 7º, §3º, da Resolução CGM N.º 1.307/2017, os Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados – NITIs interagirão com os setores da CGM, responsáveis institucionalmente pela execução e supervisão das respectivas políticas abordadas na Resolução CGM N.º 1.308/2017, sempre de acordo com as diretrizes de atuação, de articulação e com a metodologia de trabalho definidas em conjunto com o Comitê de Governança da Controladoria Geral – CGOV e em consonância com as regras definidas para a CGM-Rio.

Os NITIs formalizados são os seguintes:

- I. NITI – DP – Desenvolvimento Profissional, tendo como objetivo auxiliar a realização de levantamentos de necessidades, a proposição e a execução de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Controladoria-Geral por meio de treinamentos e intercâmbios, acompanhando os resultados dessas ações na introdução de novas práticas e melhorias na CGM-Rio, seguindo as diretrizes da CG/ADS/GRH;
- II. NITI – PI – Pesquisa e Inovação, tendo como objetivo estimular a adoção de práticas inovadoras pela CGM-Rio, por meio da identificação e comparação com as práticas de outros órgãos de controle, propondo temas para eventos técnicos e intercâmbios a serem realizados pela CGM; e propor a adoção de práticas e melhorias de processos de controle em virtude das pesquisas realizadas, seguindo as diretrizes da CG/ARIC;
- III. NITI – IC – Informação e Conhecimento, tendo como objetivo auxiliar a identificação, desenvolvimento, geração, proteção e compartilhamento de informações em cada área; o conhecimento mútuo dos setores da Controladoria Geral; e o compartilhamento de experiências, mediante as diretrizes da CG/ACS;
- IV. IV. NITI – MCP – Melhoria Contínua dos Processos, tendo como objetivo estimular o envio de propostas de melhorias e inovações dos processos da Controladoria Geral pelos demais Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados, pelos Núcleos Técnico-Funcionais de Controle e pelos demais servidores da CGM-Rio; propor o desenvolvimento de atividades integradas entre os setores da Controladoria; coordenar a implantação das melhorias e inovações sugeridas, registrando as ações implementadas, mediante as diretrizes do Comitê de Governança da Controladoria Geral – CGOV;
- V. NITI – MDO – Monitoramento do Desempenho Organizacional, tendo como objetivo auxiliar no acompanhamento dos projetos e atividades da CGM-Rio, na geração de indicadores de seus resultados; e nas análises críticas de desempenho organizacional, mediante as diretrizes do gabinete do Controlador-Geral;
- VI. NITI – GRI - Gestão de Riscos da CGM, tendo como objetivo identificar e tratar os riscos organizacionais e profissionais significativos que possam afetar negativamente a imagem da Controladoria Geral e o alcance dos seus objetivos institucionais, mediante as diretrizes do Comitê de Governança da Controladoria

Geral – CGOV, bem como auxiliar a execução das atividades instituídas no Decreto Nº 44.297/2018 (escopo incluído pela Resolução CGM Nº 1.370/2018);

- VII. NITI – COI – Controles Internos da CGM, tendo como objetivo analisar e sugerir melhorias nos mecanismos, procedimentos e diretrizes de controle interno aplicados na CGM-Rio, englobando rotinas de sistemas, fluxos de processos, operacionalização de medidas preventivas, de modo a contribuir com a consecução dos objetivos institucionais da CGM-Rio e com a mitigação de riscos, mediante as diretrizes do Comitê de Governança da Controladoria Geral – CGOV, bem como auxiliar a execução das atividades instituídas no Decreto Nº 44.297/2018 (escopo incluído pela Resolução CGM Nº 1.370/2018); e
- VIII. NITI – SOL – Integração Social, tendo como objetivo propor e organizar atividades sociais integradoras junto aos servidores da CGM-Rio, bem como estimular o exercício de ações sociais colaborativas interna e externamente.

2.9.2 Núcleos Técnico-Funcionais de Controles - NTFCs

Conforme disposto no art. 1º, da Resolução CGM N.º 1.309/2017, os Núcleos Técnico-Funcionais de Controle – NTFCs têm o objetivo de auxiliar o Comitê de Governança da Controladoria Geral - CGOV na condução de temas específicos, através do desenvolvimento de atividades técnicas sistêmicas da Controladoria Geral, nas áreas definidas como relevantes pelo Comitê de Governança da Controladoria Geral do Município.

Os NTFCs formalizados são os seguintes:

- I. NTFC – RDD – Monitoramento de Receitas, Despesas e Disponibilidades Financeiras, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar e realizar análises e projeções, de acordo com os resultados contábeis, das fontes de arrecadação, das aplicações de recursos e das disponibilidades financeiras e o seu equilíbrio fiscal. b) realizar análises das demonstrações contábeis e relatórios de gestão fiscal elaborados pela CGM-Rio.
- II. NTFC – MLE – Monitoramento de Limites Legais, tendo como objetivo, em especial, gerar informações sistemáticas e prospectivas sobre os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

- III. NTFC – EXI – Acompanhamento das Exigibilidades, tendo como objetivo, em especial, acompanhar o processo de comprometimento de despesas, de faturamento e cobranças, e dos respectivos pagamentos, bem como de comprometimentos contratuais que gerem despesas futuras.
- IV. NTFC – ECO – Análises Econômicas, tendo como objetivos, em especial: a) analisar pleitos de reajustes e desequilíbrios em instrumentos firmados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ que sejam submetidos à CGM por determinação legal; e b) realizar análises sob o viés da economicidade dos recursos e da melhoria dos desempenhos econômicos, assim como auxiliar setores da CGM-Rio quando se fizerem necessárias análises dessa natureza.
- V. NTFC – APR – Acompanhamento de Preços, tendo como objetivo, em especial, analisar referenciais de preço utilizados, a formulação de estimativas e pesquisas de preços, bem como preços praticados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ e sua adequação aos preços de mercado.
- VI. NTFC – ACG – Acompanhamento de Contratos de Gestão, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar os repasses realizados para os Contratos de Gestão firmados entre os Órgãos e Entidades da PCRJ e Organizações Sociais; b) acompanhar a execução orçamentária dos Contratos de Gestão e os resultados apresentados; c) realizar análise comparativa dos contratos assinados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; e d) acompanhar o encaminhamento e a aprovação das prestações de contas dos Contratos de Gestão.
- VII. NTFC – APV – Acompanhamento de Parcerias Voluntárias, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar os repasses realizados para realizar o acompanhamento de termos de colaboração e de fomento assinados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; b) realizar análise comparativa dos termos assinados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; c) acompanhar a execução orçamentária dos termos assinados e os resultados apresentados; e d) acompanhar o encaminhamento e a aprovação das prestações de contas estabelecidas.
- VIII. NTFC – PPP – Parcerias Público Privadas, tendo como objetivo, em especial: a) acompanhar os repasses para os contratos de parcerias público privadas, firmados pelos Órgãos e Entidades da PCRJ; e b) acompanhar a execução orçamentária dos contratos assinados e os resultados apresentados.

- IX. NTFC – PREV – Acompanhamento de Recursos da Previdência do Servidor, tendo como objetivo, em especial, acompanhar a obtenção e aplicação de recursos do Funprevi e seu equilíbrio atuarial.
- X. NTFC – ACF – Acompanhamento da Atuação dos Conselhos Fiscais, dos Fundos Especiais e dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar o andamento dos trabalhos dos conselhos fiscais da administração indireta e os resultados alcançados no desenvolvimento de suas tarefas; b) acompanhar a aplicação dos recursos pelos fundos especiais, de acordo com a legislação vigente; e c) conhecer a atuação e a composição dos conselhos Municipais de políticas públicas.
- XI. NTFC – NOR – Acompanhamento Normativo, tendo como objetivo, em especial, acompanhar as alterações na legislação e avaliar o impacto nos processos da Controladoria Geral, bem como, propor a edição ou alteração de atos normativos.
- XII. NTFC – GICOF – Acompanhamento do Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Controle, Contabilidade, Orçamento e Financeiro - GICOF, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar o desenvolvimento do sistema, suas etapas e sua implementação; b) organizar e acompanhar a atuação da CGM-Rio no projeto; c) avaliar as alterações necessárias nos processos e rotinas da CGM-Rio com a implantação do sistema, auxiliando na definição das atribuições da Controladoria específicas às suas atividades finalísticas.
- XIII. NTFC – TEC – Tecnologias para o Controle, tendo como objetivos, em especial: a) acompanhar o alinhamento do parque tecnológico da CGM-Rio (ferramentas tecnológicas, hardware, software) às necessidades das atividades internas e analisar necessidades de sua modernização; b) acompanhar o cumprimento, pela CGM-Rio, das diretrizes formuladas pela Iplanrio; c) auxiliar a interlocução da CGM-Rio junto à Iplanrio; d) auxiliar a atuação da CGM-Rio junto ao Comitê de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC-Rio, coordenado pela Iplanrio, contribuindo na análise do contexto tecnológico da Prefeitura; e e) pesquisar as mudanças e as inovações na área de tecnologia disponíveis no mercado atinentes às atividades de controle desenvolvidas pela CGM-Rio.
- XIV. NTFC - CGMind - Laboratório de Ciência de Dados Aplicados ao Controle Governamental, tendo como objetivo principal realizar estudos, simulações, testes,

ensaios, medições e análises preditivas utilizando dados estruturados e não estruturados, visando a geração de informações qualificadas, estruturadas e visuais para o aprimoramento das ações de controle pela CGM-Rio e de sua maturidade analítica, tendo os demais objetivos:

- a) implantar e exercer a gestão do Repositório de Dados Estruturados (RDE) da CGM-Rio, considerado como o conjunto de arquivos e bancos de dados criados para suportar os processos de análise de dados e de geração de informações;
- b) interagir com os demais setores da CGM-Rio visando o mapeamento das necessidades de informação de forma a orientar a implementação de melhorias no Repositório de Dados Estruturados;
- c) implementar procedimentos que permitam o compartilhamento do Repositório de Dados com os diversos setores da CGM-Rio;
- d) conduzir estudos sobre técnicas e ferramentas de inteligência artificial, *machine learning*, *deep learning*, monitoramento de redes sociais, big data, e outra afins, que possam ser utilizadas pela CGM-Rio no tratamento, análise e apresentação de dados estruturados e não estruturados;
- e) conduzir estudos e elaborar propostas de organização e de procedimentos que evitem a redundância de dados na CGM-Rio, contribuindo assim para a racionalização dos recursos e uniformização das informações geradas;
- f) realizar análise de dados visando à identificação de anomalias e/ou padrões de comportamento que devam ser avaliados e/ou monitorados;
- g) produzir dados estatísticos, relatórios gerenciais, painéis interativos e painéis de monitoramento voltados para o aprimoramento das ações de controle e apoio à tomada de decisão;
- h) implantar procedimentos e ferramentas para disponibilização de informações em dispositivos móveis para os Gestores da CGM-Rio; e
- i) conduzir estudos e estruturar propostas de informações qualificadas que possam ser disponibilizadas para o controle social."

XV. NTFC - COMPLIANCE - Compliance Governamental, tendo como objetivo principal auxiliar na formulação de metodologia para implantação, desenvolvimento e acompanhamento de atividades sistêmicas de compliance no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos no Decreto Rio Nº 44.297/2018.

2.10 PRINCIPAIS NORMAS EDITADAS

A título de informação, abaixo apresentamos as principais normas dentre as 133 publicadas pela CGM-Rio no exercício de 2019:

Quadro 1

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1479, de 19/02/19	Divulga iniciativas da Controladoria Geral que foram agraciadas com o Prêmio Melhores Práticas – Edição 2018- do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Transparência e Controle Social e dá outras providências.	Art. 1º Divulgar que a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro foi agraciada com o Prêmio Melhores Práticas - Edição 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nas duas iniciativas Transparência e Controle Social às quais concorreu, que foram: I. Aprimoramento da Transparência Ativa Gerida pela CGM-Rio com as Sugestões de Melhorias Apresentadas por Entidade da Sociedade Civil em 2017 – Portal Rio Transparente; II. Avaliação da Qualidade de Serviços de Transportes de Passageiros por Ônibus na Cidade do RJ – Um Trabalho Conjunto da Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro Com a Sociedade Civil Utilizando a Técnica de auditoria “Cliente Oculto”. A utilização da técnica “Cliente Oculto” na realização de auditorias foi estabelecida pela Resolução CGM nº 1205/2015, alterada pela Resolução CGM nº 1382/2018. (...)
1485, de 11/03/19	Orienta os gestores e responsáveis pela execução orçamentária da Administração Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro quanto à Classificação Orçamentária para fins de registro contábil das Transparências de Recursos Financeiros a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, de acordo aos preceitos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	Art. 1º Orientar os gestores e responsáveis pela execução orçamentária da Administração Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro quanto à classificação orçamentária para fins de registro contábil das Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, de acordo com os preceitos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Parágrafo único. As transferências de que trata o caput se referem àquelas em que há correspondente contraprestação em bens e serviços, formalizadas por meio de Contratos de Gestão, Termo de Parcerias e Termo de Fomento, com fundamentação legal no inciso XXIV, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. (...)
1489, de 11/03/19	Estabelece normas para a liquidação das despesas de exercícios anteriores.	Art. 1º Os processos de liquidação das despesas de exercícios anteriores, de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município para fins da liquidação contábil no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON, tramitados através do Sistema Único de Controle de Protocolo (SICOP) para o código 13002970 - Coordenadoria de Compliance Preventivo de Exame de Liquidação (CG/SUBAC/CGCOP/CEL). Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput as despesas com pessoal, classificadas no grupo de natureza de despesa 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1493, de 15/03/19	Institui o Projeto de Disseminação de conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – ACONSELHANDO CONTROLE, no âmbito da CGM Rio, na forma que menciona.	Art. 1º Instituir o Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – ACONSELHANDO CONTROLE, com o objetivo de disseminar conhecimento aos integrantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, nas suas respectivas áreas de atuação, para análise dos produtos elaborados pela CGM Rio, sendo exclusivamente demonstrativos contábeis, relatórios de auditorias e Portal Rio Transparente, a fim de ampliar o exercício do controle e da fiscalização dos atos da administração correlatos as respectivas áreas de atuação dos conselhos. Art. 2º O Projeto ACONSELHANDO CONTROLE será desenvolvido por servidores da Controladoria Geral, podendo ser convidados servidores de outros Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, assim como acadêmicos e profissionais de outras organizações para colaborar. (...)
1495, de 19/03/19	Orienta quanto à observância de preceitos inerentes à remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro nos casos que especifica.	Art. 1º Orientar os responsáveis pelos atos e contratos ou instrumentos congêneres nos quais o Município do Rio de Janeiro seja parte a observarem a relação da documentação constante do Anexo Único a ser enviada para análise do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro em seus respectivos prazos regimentais, nos termos do art. 218 da Deliberação TCMRJ n.º 183, de 12 de setembro de 2011, alterada pela Deliberação TCMRJ n.º 264, de 06 de novembro de 2018. (...)
1496, de 19/03/19	Institui o Manual para a Apresentação da Prestação de Contas de Incentivos Culturais Concedidos para a realização do Carnaval Carioca.	Art. 1º Institui o Manual para Apresentação da Prestação de Contas de Incentivos Culturais concedidos para a realização do Carnaval Carioca, na forma do Anexo Único desta Resolução. Parágrafo único: Este Manual é aplicável aos Incentivos Culturais concedidos, mediante repasses financeiros, pela Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (RIOTUR) ou por qualquer outro ente integrante da administração direta ou indireta desta Prefeitura destinados a eventos de qualquer tipo relativos a realização do Carnaval Carioca, conforme definido pela Lei Municipal n.º 1.276, de 7/7/1988. (...)
1502, de 12/04/19	Divulga a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2018 e atualiza os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Art. 1º Divulgar a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2018. Parágrafo único. A Prestação de Contas de Governo está disponibilizada no endereço eletrônico http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm, na seção Contas Públicas.

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1504, de 17/04/19	Formaliza o Repositório de Informações sobre trabalhos finalísticos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município, estabelecendo procedimentos para sua atualização e atribuindo outras providências.	Art. 1º - Fica formalizado o Repositório de Informações da Controladoria Geral do Município sobre trabalhos finalísticos desenvolvidos, com o objetivo de registrar e catalogar todos os trabalhos técnicos elaborados pelos diversos setores da CGM-Rio, visando difundir conhecimento e auxiliar na integração acerca de temas comuns analisados. Parágrafo 1º - O Repositório será disponibilizado na intranet da Controladoria Geral. Parágrafo 2º - A CG/ACS deverá, em conjunto com o NITI-IC, em 60 dias, realizar estudo de viabilidade de alocação do Repositório, criado pelo caput deste artigo, no site oficial da CGM. (...)
Resolução Conjunta CGM/SMF nº 96, de 30/04/19	Estabelece procedimentos para compatibilização orçamentária e cumprimento do artigo 8º do Decreto Rio nº 45.673, de 14 de fevereiro de 2019, que define normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2019	Art. 1º Estabelecer procedimentos para a compatibilização orçamentária das despesas previstas para o exercício de 2019, pelos órgãos e entidades municipais, e para o cumprimento do artigo 8º do Decreto Rio nº 45.673, de 14 de fevereiro de 2019, que define normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício de 2019. Art. 2º Os órgãos e entidades municipais deverão realizar compatibilização orçamentária das despesas previstas para o exercício de 2019 para o enquadramento dos valores previstos no Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo pelo Decreto Rio nº 45.680/2019 e no limite de empenho estabelecido no Anexo I do Decreto Rio nº 45.673/2019, atualizado pelas movimentações orçamentárias ocorridas. (...)
1508, de 03/05/19	Divulgar treinamento de usuários no Sistema de Acompanhamento de Fragilidades – SAFRA no âmbito da Administração Financeira.	Art. 1º Divulgar o calendário de treinamento de usuários no Sistema de Acompanhamento de Fragilidades – SAFRA, a ser realizado no âmbito da Administração Municipal no período de maio a setembro/2019, na forma do Anexo. Art. 2º O treinamento será ministrado pela equipe da Gerência de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria – GAR, da Auditoria Geral - Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, responsável pelas ações para implantação do SAFRA, nos termos da Resolução CGM nº 1472, de 29 de janeiro de 2019. (...)
1510, de 10/05/19	Regulamenta a Execução do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – IRRADIANDO CONTROLE.	Art. 1º O Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – IRRADIANDO CONTROLE, instituído pela Resolução CGM Nº 1.465 de 19 de dezembro de 2018, será executado nos termos da presente resolução. Art. 2º O Projeto IRRADIANDO CONTROLE tem por finalidade transmitir aos cidadãos conhecimentos básicos que permitam a compreensão e análise das informações divulgadas pela CGM-Rio, referentes aos temas: a) Análise das informações e das contas municipais disponibilizadas no Portal Rio Transparente; b) Análise das informações e das contas municipais disponibilizadas nos demonstrativos contábeis e fiscais previstos na Lei 4.320/64 – Lei de Normas Gerais do Direito Financeiro e na Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; c) Técnicas de auditoria governamental. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1511, de 10/05/19	Divulga o Cronograma das Etapas Referentes à Realização das Reuniões Presenciais, no âmbito do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – IRRADIANDO CONTROLE, para o 1º semestre de 2019.	Art. 1º Divulgar o cronograma das etapas referentes à realização das reuniões presenciais, no âmbito do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – IRRADIANDO CONTROLE, para o 1º semestre de 2019.
1515, de 20/05/19	Regulamenta as prestações de contas dos recursos transferidos em virtude do Plano de Climatização nas Unidades Escolares da Rede Municipal, instituído pelo Decreto Rio nº 45.619, de 17 de janeiro de 2019, e dá outras providências.	Art. 1º As prestações de contas dos recursos transferidos em virtude do Plano de Climatização nas Unidades Escolares da Rede Municipal, instituído pelo Decreto Rio nº 45.619, de 17 de janeiro de 2019, serão realizadas conforme disposto nesta Resolução. (...)
1523, de 18/06/19	Regulamenta a Execução do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – ACONSELHANDO CONTROLE, instituído pela Resolução CGM nº 1.493 de 14 de março de 2019.	Art. 1º O Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – ACONSELHANDO CONTROLE, instituído pela Resolução CGM Nº 1.493 de 14 de março de 2019, será executado nos termos da presente resolução. Art. 2º O Projeto ACONSELHANDO CONTROLE tem por finalidade transmitir aos integrantes dos conselhos municipais de políticas públicas conhecimentos básicos que permitam a compreensão e análise das informações constantes dos produtos elaborados pela CGM-Rio, nas suas respectivas áreas de atuação. (...)
1525, de 18/06/19	Institui o projeto de orientação sistemática do controle aos profissionais de organizações da sociedade civil que tenham celebrado instrumentos jurídicos com a administração municipal – ORIENTANDO PARCERIAS, no âmbito da CGM- RIO, na forma que menciona.	Art. 1º Instituir o projeto de orientação sistemática de controle aos profissionais de organizações da sociedade civil que tenham celebrado instrumentos jurídicos com a administração municipal – ORIENTANDO PARCERIAS, com o objetivo de promover ações orientadoras de controle aos profissionais de organizações da sociedade civil que recebam recursos públicos municipais para execução de projetos e de atividades previamente estabelecidos e que estejam sujeitas às prestações de contas, nos temas definidos no art. 2º. Art. 2º As ações orientadoras a que se refere o art. 1º deverão abranger temas necessários ao controle das atividades, da elaboração das prestações de contas respectivas e do cumprimento dos normativos legais e instrumentos jurídicos aplicáveis, relativos à: I – Demonstração da aplicação dos recursos financeiros e execução dos controles respectivos; II - Formalização das prestações de contas aos órgãos e entidades municipais e preenchimento dos documentos estabelecidos. III – Demonstração do cumprimento dos requisitos de transparências exigidos para alocação nos sites das organizações da sociedade civil e de outras formas de divulgação e transparência; IV – Registros da execução pela Controladoria Geral (execução orçamentária, execução física, transparência e auditorias);

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
		V – Análises contábeis; VI – Outros temas de interesse do Controle Interno (...)
1526, de 18/06/19	Divulga a realização de Reunião Orientadora visando o aprimoramento dos controles exercidos pelos gestores municipais, referentes às Parcerias Voluntárias, tomando por base o Manual instituído pela Resolução CGM nº 1.488 de 08 de março de 2019.	Art. 1º Divulgar a realização de Reunião Orientadora visando o aprimoramento dos controles exercidos pelos gestores municipais, referentes às Parcerias Voluntárias, tomando por base o Manual instituído pela Resolução CGM nº 1488 de 08 de março de 2019. Parágrafo único. A Reunião Orientadora tem como objetivo apresentar o conteúdo do Manual de Parcerias Voluntárias, abrangendo os procedimentos envolvidos na contratação, execução e fiscalização dos Termos de Fomento, de Colaboração e de Acordo de Cooperação, no âmbito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. (...)
1527, de 24/06/19	Orienta quanto à observância de preceitos inerentes à remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.	Art. 1º Orientar os responsáveis pelos atos e contratos ou instrumentos congêneres nos quais o Município do Rio de Janeiro seja parte a observarem a relação da documentação constante do Anexo Único a ser enviada para análise do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro em seus respectivos prazos regimentais, nos termos do art. 218 da Deliberação TCMRJ n.º 266, de 28 de maio de 2019. § 1º A relação de atos e instrumentos contratuais elencada no Anexo Único é exemplificativa, devendo ser tratados por analogia aqueles neste não especificados, nos termos do § 1º do art. 1º da Deliberação TCMRJ n.º 219, de 09 de novembro de 2015. (...)
1528, de 25/06/19	Divulga a utilização de procedimentos de inspeções físicas “in loco” para verificação complementar da entrega de produtos e prestação de serviços à Administração Municipal do Rio de Janeiro, para fins de liquidação contábil.	Art. 1º Divulgar que a Coordenadoria de Compliance Preventivo de Exame de Liquidação poderá realizar inspeções físicas periódicas “in loco” para verificação complementar da entrega de produtos e prestação de serviços à Administração Municipal do Rio de Janeiro, objetivando a confirmação para a realização da liquidação contábil da despesa. Art. 2º A seleção dos produtos e serviços a serem inspecionados terá por base os processos administrativos enviados pelos órgãos e entidades municipais para liquidação contábil na Coordenadoria de Compliance Preventivo de Exame de Liquidação, e seguirão critérios baseados em riscos, delimitados e aprovados pela Controladora Geral do Município. (...)
Resolução Conjunta CGM/SMF nº 97, de 17/07/2019	Altera e inclui disposições na Resolução Conjunta CGM/SMF nº 096/2019, que estabeleceu procedimentos para compatibilização orçamentária e cumprimento do artigo 8º do Decreto Rio nº 45.673, de 14 de fevereiro de 2019.	Art. 1º Esta Resolução Conjunta altera e ratifica a necessidade da compatibilização orçamentária das despesas previstas para o exercício de 2019 pelos órgãos e entidades municipais, conforme Resolução Conjunta CGM/SMF nº 096, de 29 de abril de 2019. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1534, de 22/07/19	Altera o artigo 6º da Resolução CGM nº 1.528, de 24 de junho de 2019, divulga a utilização de procedimentos de inspeções físicas "in loco" para verificação complementar da entrega de produtos e prestação de serviços à Administração Municipal do Rio de Janeiro, para fins de liquidação contábil da despesa.	Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Resolução CGM nº 1.528, de 24 de junho de 2019, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º Poderão ser adotadas técnicas para confirmação da entrega de materiais e de prestação de serviços que prescindam da inspeção "in loco", por meio de recursos da internet, câmeras ou equivalentes, de maneira remota, bem como mediante confirmação direta junto aos usuários beneficiários. § 1º A aplicação das técnicas definidas no caput deste artigo desobriga o cumprimento do disposto no art. 4º, no que tange à entrega da Ordem de Serviço ao responsável ou representante do Órgão/Entidade no momento da inspeção. § 2º No caso de confirmação direta junto a cidadãos usuários de serviço público municipal, esta deverá se dar sempre por intermédio da Assessoria de Fomento de Controle Social das contas da CGM que submeterá previamente os procedimentos padrão para essa interação à aprovação da Controladora Geral." (...)
1536, de 26/07/2019	Institui projeto para aprimoramento de controles exercidos pelos gestores municipais visando a mitigação das causas motivadoras de instauração de Tomada de Contas Especiais – TeCendo Controles, no âmbito da CGM – Rio, na forma que menciona.	Art. 1º Instituir projeto para aprimoramento de controles exercidos pelos gestores municipais visando a mitigação das causas motivadoras de instauração de Tomada de Contas Especiais – TeCendo Controles, com a finalidade de promover ações orientadoras de controle junto aos gestores dos órgãos e entidades municipais, para a adequada execução de procedimentos e para a correção de causas que concorram para a instauração de Tomada de Contas Especiais – TCE's. (...)
1541, de 29/01/2019	Divulga a revisão do Planejamento Estratégico Sintético da Controladoria Geral do Município – CGM- 2017-2020.	Art. 1º Divulgar, no anexo I, a revisão 2019 do Planejamento Estratégico Sintético – período 2017 a 2020 da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, cujo objetivo é apresentar diretrizes gerais de atuação de todos os setores da CGM-Rio, especificando as Ações Estratégicas, suas respectivas metas de resultado e os produtos a serem entregues nos exercícios de 2019 e 2020. (...)
1543, de 07/08/19	Dá conhecimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2018.	Art. 1º Dá conhecimento aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2018, que está disponibilizado no endereço eletrônico http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=13742&detalhada=2&downloads=10 e também em http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm, na seção Contas Públicas, devendo os seus titulares analisarem a íntegra do referido documento. Art.2º Os titulares dos Órgãos e Entidades Municipais deverão tratar de forma prioritária as ações necessárias para a implementação , esclarecimentos e justificativas às determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio, das quais sejam responsáveis. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1544, de 08/08/19	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 01/2019 na forma que menciona, e dá outras providências.	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 01/2019, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, objeto do processo administrativo nº 06/000.057/2019, e proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração. Art. 2º O Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, será conduzido pela Coordenadoria-Geral de Corregedoria e Promoção da Ética e Integridade desta Controladoria-Geral, seguidos os procedimentos estabelecidos no Decreto Rio nº 46.195/2019. (...)
1545, de 14/09/2019	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 02/2019 na forma que menciona, e dá outras providências.	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 02/2019, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, objeto do processo administrativo nº 06/000.055/2019, e proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração. Art. 2º O Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, será conduzido pela Coordenadoria-Geral de Corregedoria e Promoção da Ética e Integridade desta Controladoria-Geral, seguidos os procedimentos estabelecidos no Decreto Rio nº 46.195/2019. (...)
1548, de 16/08/19	Divulga a 1ª Reunião Orientadora, para apresentação do Decreto Rio nº 46.195/2019, que estabelece procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos – pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, com base na Lei Federal nº 12.846/2013.	Art. 1º Divulgar a realização da 1.ª Reunião Orientadora para a apresentação do Decreto Rio nº 46.195/2019, que estabelece procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos-pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, com base na Lei Federal nº 12.846/2013. (...)
1549, de 22/08/19	Atualizar a Tabela de Prazos para o envio de informações contábeis para atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.	Art. 1º Atualizar a Tabela de Prazos, na forma do Anexo Único, contendo os prazos para o envio de informações contábeis necessárias à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como designar os respectivos órgãos responsáveis. Parágrafo único. No caso dos prazos ocorrerem em finais de semana ou feriado, considerar-se-á como prazo final o primeiro dia útil subsequente. Art. 2º O fechamento do último dia do mês da despesa orçamentária dos órgãos da Administração Direta será realizado pela Subcontroladoria de Compliance e Auditoria, por meio da Coordenadoria de Compliance Preventivo de Exame de Liquidação da Controladoria Geral do Município (CG/SUBAC/CGCOP/CEL) no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON), até o 3º dia útil do mês subsequente.

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1551, de 09/09/19	Divulga a realização de treinamentos aos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON no módulo destinado ao registro de documentos fiscais estabelecido pelo Decreto Rio nº 46.379/2019.	Art. 1º Divulgar a realização de treinamento aos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON no módulo destinado ao registro de documentos fiscais, a ser implantado conforme previsto no art. 2º do Decreto Rio nº 46.379/2019. Art. 2º O treinamento citado no art. 1º será realizado no período de 16/09/2019 a 27/09/2019, no Laboratório de Informática da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL/SUBSC), na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, 10º andas – Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. (...)
1555, de 10/09/19	Divulga a realização de reuniões orientadoras direcionadas aos agentes municipais responsáveis pela emissão da Declaração de Conformidade na fase de Liquidação Administrativa da Despesa no âmbito da Administração Pública Municipal.	Art. 1º Divulgar a realização de Reuniões Orientadoras visando o aprimoramento dos controles exercidos pelos agentes municipais quanto ao adequado preenchimento dos Exames de Liquidação de Despesa – ELDs, inseridos nos processos de faturamento de despesas, tomando por base as Resoluções CGM. Art. 2º Nas Reuniões Orientadoras mencionadas no Art. 1º também serão esclarecidas dúvidas e coletadas sugestões junto aos usuários presentes. (...)
1556, de 10/09/19	Divulga a realização de reuniões orientadoras direcionadas aos agentes municipais responsáveis pela emissão da Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa no âmbito da Administração Pública Municipal.	Art. 1º Divulgar a realização de Reuniões Orientadoras visando o aprimoramento dos controles exercidos pelos agentes municipais quanto ao adequado preenchimento da Declaração de Conformidade dos atos de autorização de despesa, que serão parte integrante dos processos de despesa da Administração Direta e Indireta, tomando por base a Resolução CGM nº 1.553 de 06 de setembro de 2019. Art. 2º Nas Reuniões Orientadoras mencionadas no Art. 1º também serão esclarecidas dúvidas e coletadas sugestões junto aos usuários presentes. (...)
1557, de 18/09/19	Altera o período de realização do treinamento dos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON no módulo destinado ao registro de documentos fiscais estabelecido pelo Decreto Rio nº 46.379/2019, definido pela Resolução CGM nº 1551/2019.	Art. 1º Alterar o período de realização do treinamento dos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON no módulo destinado ao registro de documentos fiscais estabelecido pelo Decreto Rio nº 46.379/2019, definido no art. 2º da Resolução CGM nº 1551/2019. Art. 2º O treinamento citado no art. 1º será realizado no período de 18/09/2019 a 1º/10/2019, no Laboratório de Informática da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil (CVL/SUBSC), na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, 10º andar – Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1558, de 18/09/19	Divulga a realização da 1ª edição de reuniões orientadoras, no âmbito do projeto para aprimoramento de controles exercidos pelos gestores municipais visando à mitigação das causas motivadoras de instauração de Tomada de Contas Especiais – TeCendo Controles.	Art. 1º Divulgar a realização da 1ª edição de reuniões orientadoras no âmbito do projeto para aprimoramento de controles exercidos pelos gestores municipais visando à mitigação das causas motivadoras de instauração de Tomada de Contas Especiais – TeCendo Controles. Art. 2º O tema da 1ª edição de reuniões orientadoras será “Tempestividade e Adequação na Forma e Conteúdo de Resposta às Diligências Baixadas pelo TCMRJ”. (...)
1559, de 18/09/19	Divulga a realização de reuniões orientadoras de contabilidade direcionadas aos diretores administrativos – financeiros e contadores das entidades da Administração Indireta Municipal e estabelece a data da próxima reunião.	Art. 1º Divulgar a realização de Reuniões Orientadoras na área de contabilidade, planejadas pelo Comitê de Direção Executiva – CDE e promovidas pela Subcontroladoria de Contabilidade da Controladoria Geral do Município – CG/SUBCON, visando propiciar aos diretores administrativos-financeiros e contadores das entidades da Administração Indireta Municipal informações das ações promovidas no âmbito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, bem como prestar esclarecimentos de dúvidas e promover orientações técnicas. (...)
1563, de 25/09/19	Estabelece modelo de extrato resumido para Acordos de Cooperação, Termos de Colaboração e de Fomento, celebrados conforme o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, bem como para Termo de Adesão, e dá outras providências.	Art. 1º Estabelecer modelo de extrato resumido para Acordos de Cooperação, Termos de Colaboração e de Fomento, celebrados conforme Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, bem como para Termos de Adesão, na forma do Anexo Único a esta Resolução. § 1º Os instrumentos jurídicos previstos no caput deverão ter seus respectivos extratos resumidos publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura conforme artigo 441 do RGCAF, salvo em casos sigilosos previamente definidos. (...)
1564, de 26/09/19	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 03/2019 na forma que menciona, e dá outras providências.	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM n.º 03/2019, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, objeto do processo administrativo nº 06/000.806/2019, e proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração. Art. 2º O Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, será conduzido pela Coordenadoria-Geral de Corregedoria e Promoção da Ética e Integridade desta Controladoria-Geral, seguidos os procedimentos estabelecidos no Decreto Rio n.º 46.195/2019. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1565, de 26/09/19	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 04/2019 na forma que menciona, e dá outras providências	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 04/2019, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, objeto do processo administrativo nº 06/000.807/2019, e proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração. Art. 2º O Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, será conduzido pela Coordenadoria-Geral de Corregedoria e Promoção da Ética e Integridade desta Controladoria-Geral, seguidos os procedimentos estabelecidos no Decreto Rio nº 46.195/2019. (...)
1569, de 01/10/19	Divulga calendário de realização da 1ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do projeto de disseminação de conhecimento em controle interno da Controladoria Geral do Município – ACONSELHANDO CONTROLE	Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único, o calendário de realização da 1ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do projeto de disseminação de conhecimento em controle interno da Controladoria Geral do Município – ACONSELHANDO CONTROLE. (...)
1572, de 22/10/19	Institui o Portal Contas Rio em substituição ao Portal Rio Transparente e dá outras providências.	Art. 1º Fica instituído o Portal Contas Rio, em substituição ao Portal Rio Transparente, à disposição na Rede Mundial de Computadores - Internet, que tem por finalidade veicular informações detalhadas sobre as contas públicas do Poder Executivo Municipal abrangendo a execução orçamentária do Município do Rio de Janeiro, com a previsão e realização das despesas e receitas, os contratos e seus favorecidos, as transferências de recursos recebidos de entidades governamentais e as prestações de contas anual de governo, em formato de gráficos, planilhas ou na forma de dados abertos. Art. 2º A Controladoria Geral do Município – CGM Rio, Órgão central do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo, é a responsável pela gestão do Portal Contas Rio, ficando essa a cargo da Subcontroladoria de Controle. (...)
1573, de 25/10/19	Orienta quanto à observância de preceitos inerentes à remessa de documentos do Tribunal de Contas do Município nos casos que específica.	Art. 1º Orientar os responsáveis pelos atos e contratos ou instrumentos congêneres nos quais o Município do Rio de Janeiro seja parte a observarem a relação da documentação constante do Anexo Único a ser enviada para análise do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro em seus respectivos prazos regimentais, nos termos do art. 218 da Deliberação TCMRJ nº 266, de 28 de maio de 2019, e da Instrução Normativa TCMRJ nº 1, de 31 de julho de 2019. (...)
1575, de 28/10/19	Divulga Cronograma das Etapas Referentes à Realização da 2ª Reuniões Presenciais, no âmbito do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – IRRADIANDO CONTROLE.	Art. 1º Divulgar o cronograma das etapas referentes à realização da 2ª edição de reuniões presenciais, no âmbito do Projeto de Disseminação de Conhecimento em Controle Interno da Controladoria Geral do Município – IRRADIANDO CONTROLE. Art. 2º As inscrições para participação nas reuniões presenciais estão disponíveis para qualquer cidadão. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1577, de 01/11/19	Divulga o calendário de realização da 1ª edição de reuniões orientadoras, âmbito do projeto de orientação sistêmica de controle aos profissionais de organizações da sociedade civil que tenham celebrado instrumentos jurídicos com a administração municipal – ORIENTANDO PARCERIAS	Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único, o calendário de realização da 1ª edição de reuniões orientadoras, no âmbito do projeto de orientação sistêmica de controle aos profissionais de organizações da sociedade civil que tenham celebrado instrumentos jurídicos com a administração municipal – ORIENTANDO PARCERIAS. Art. 2º Esta 1ª edição está voltada para as organizações da sociedade civil que mantém Termos de Colaboração e Termos de Fomento, firmados com a administração municipal, fundamentados na Lei Nº 13.019/2014, tendo sido divulgado pela Resolução CGM Nº 1.525 de 17 de junho de 2019 os temas que serão abordados na referida reunião orientadora. (...)
1578, de 05/11/19	Divulga a realização de reuniões orientadoras voltadas para os agentes públicos responsáveis pela fiscalização de contratos firmados no âmbito da Administração Direta Municipal.	Art. 1º Divulgar a realização de reuniões orientadoras voltadas para os agentes públicos responsáveis pela fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta Municipal, que consistirão na apresentação de boas práticas de fiscalização, estudos de casos ocorridos e questões éticas envolvendo a fiscalização de contratos. Art. 2º Esta edição de reuniões orientadoras de que trata o Art. 1º visa abranger 50% dos contratos em vigor contemplando 1 (um) representante para cada contrato. (...)
1582, de 29/11/19	Divulga o calendário complementar de realização da 1ª edição de reuniões orientadoras, no âmbito do projeto de orientação sistêmica de controle aos profissionais de organizações da sociedade civil que tenham celebrado instrumento jurídico com a administração municipal – ORIENTANDO PARCERIAS	Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único, o calendário complementar de realização da 1ª edição de reuniões orientadoras, no âmbito do projeto de orientação sistêmica de controle aos profissionais de organizações da sociedade civil que tenham celebrado instrumentos jurídicos com a administração municipal – ORIENTANDO PARCERIAS. Art. 2º O calendário complementar contempla as organizações da sociedade civil enquadradas nas seguintes situações: I – cujas parcerias firmadas com a administração municipal antes do início de vigência do Decreto Nº 42.696 de 26/12/2016 tenham sido prorrogadas e que não tenham tido novas parcerias cadastradas sob a regência da Lei Nº 13.019/2014; II – cujas parcerias firmadas com a administração municipal sob a vigência do Decreto Nº 42.696 de 26/12/2016 não tenham sido incluídas no anexo único da Resolução CGM Nº 1.577 de 31/10/2019; III – cujas parcerias sob a vigência do Decreto Nº 42.696 de 26/12/2016 tenham sido firmadas com mais de 2 (duas) Coordenadorias Regionais de Educação, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único – As parcerias enquadradas no CAPUT deste artigo foram informadas à CGM-Rio pelos órgãos municipais signatários. (...)

RESOLUÇÕES CGM nº	EMENTA	REGULAMENTAÇÃO
1585, de 09/12/19	Divulga a realização de atividades relativas ao dia Internacional Contra à Corrupção.	Art. 1º Divulgar a realização de atividades relativas ao Dia Internacional Contra a Corrupção, no âmbito da 2ª Edição do projeto "Cariocas Contra a Corrupção". § 1º As atividades serão desenvolvidas no dia 10/12/2019, de 9h às 18h, no Centro Administrativo São Sebastião – CASS. § 2º A realização das atividades é uma iniciativa da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-Rio), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. (...)
1594, de 27/12/19	Divulga a realização de consulta pública acerca da atualização e modernização do Código de Ética do Agente Público do Poder executivo Municipal.	Art. 1º Divulgar a realização de consulta pública CGM-Rio n.º 02/2019 acerca do Código de Ética do Agente Público do Poder Executivo Municipal, visando possibilitar a participação de agentes públicos, colaboradores externos, acadêmicos e a sociedade em geral na atualização e modernização das normas de conduta vigentes no município sob o vigência do atual Decreto n.º 13.319/94, que dispõe sobre Normas de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O conteúdo da consulta pública e a minuta do Código de Ética do Agente Público do Poder Executivo Municipal são apresentadas no anexo a esta Resolução e ficarão disponíveis na página principal do sítio oficial da CGM-Rio, no endereço eletrônico: http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm. (...)
1595, de 27/12/19	Divulga a realização de consulta pública acerca da elaboração do Código de Ética de Colaboradores Externos do Poder Executivo Municipal.	Art. 1º Divulgar a realização de consulta pública CGM-Rio n.º 03/2019 acerca do Código de Ética dos Colaboradores Externos do Poder Executivo Municipal, visando possibilitar a participação de agentes públicos, colaboradores externos, acadêmicos e a sociedade em geral na elaboração do, inédito em âmbito municipal, Código de Ética de Colaboradores Externos do Poder Executivo Municipal. Art. 2º O conteúdo da consulta pública e a minuta do Código de Ética de Colaboradores Externos do Poder Executivo Municipal são apresentadas no anexo a esta Resolução e ficarão disponíveis na página principal do sítio oficial da CGM-Rio, no endereço eletrônico: http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm. (...)
1596, de 27/12/19	Divulga a ampliação das informações, consultas e dados abertos no Portal Contas Rio e dá outras providências.	Art. 1º Divulga a ampliação das informações, consultas e dados abertos no Portal Contas Rio na forma a seguir: I – Implantação do módulo “Despesa com Pessoal e Diárias” que permite ao cidadão obter informações dos valores das diárias recebidas por servidores municipais quando da realização de viagens custeadas pelo Município, bem como o acesso às remunerações dos servidores constante do Portal Transparência Rio; II – Inclusão no módulo “Despesas” das informações do “Número de Empenho” e da “Ordem de Pagamento”; e III – Inclusão no módulo “Contratos” da opção de consulta “por espécie”, sendo ainda possível nessa consulta realizar pesquisas por “Parcerias Voluntárias” (Lei Federal nº 13.019/2014). (...)

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1 ALINHAMENTO DO PPA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE

As metas estabelecidas no PPA da CGM-Rio estão alinhadas ao Planejamento Estratégico da Cidade da seguinte forma:

Quadro 2

Descrição do Produto	Quantidade Meta Física no Ano	Valores Atingidos na Meta Física no Ano	Denominação da Ação	Denominação do Programa Estratégico	Área de Resultado	Meta Estratégica
-	-	-	2268 - Gestão Responsável	0546 - Rio Responsável e Transparente	0007 - Governança para os Cidadãos	

3.1.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro 3

Área de Resultado	Denominação do Programa Estratégico	Descrição do Indicador	Índice Esperado (até 2021)	Índice alcançado no Ano
0007 - Governança para os Cidadãos	0546 - Rio Responsável e Transparente	0624 - Número de Eixos de Gestão Responsável Implementados.	7 (11 com a nova proposta)	4

3.2 ALINHAMENTO DO PPA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA

Descrevemos, a seguir, os objetivos estratégicos da Secretaria, demonstrando sua relação com o Plano Plurianual para o exercício:

Quadro 4

DESCRIÇÃO DA META CORRESPONDENTE	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA	PPA
Participar da implantação da Iniciativa "Rio Responsável e Transparente" do Plano Estratégico da Cidade 2017-2020 - Dimensões Responsável e Transparente.	0624 – Número de Eixos de Gestão Responsável Implementados.

3.2.1 Objetivos e Metas Definidos Para o Exercício e Resultados Alcançados

O ano de 2019 deu continuidade ao Planejamento Estratégico da Controladoria, válido de 2017 a 2020, refletido na Resolução CGM Nº 1.347/2017 e atualizado através da Resolução CGM Nº 1.541 de 26/07/2019.

O sistema de planejamento e medição de desempenho trazido por esse processo de planejamento é constituído de 03 níveis: Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Atividades Operacionais. Estes níveis estão associados aos Objetivos Estratégicos, sendo que esses são desenvolvidos em duas perspectivas:

1. Inovação – A introdução de novos produtos e serviços e o aprimoramento dos atuais produtos e serviços.
2. Manutenção das atividades para aprimoramento das competências.

Com isso, as Ações Estratégicas e Ações Setoriais estão relacionadas diretamente à perspectiva 1 e as atividades operacionais estão diretamente relacionadas à perspectiva 2. Portanto, os Objetivos Estratégicos são alavancados pela ótica das duas perspectivas.

O documento apresenta as Ações Estratégicas e Ações Setoriais a serem desenvolvidas em 2019 e 2020, e poderá ser revisto e atualizado de acordo com necessidades de ajustes.

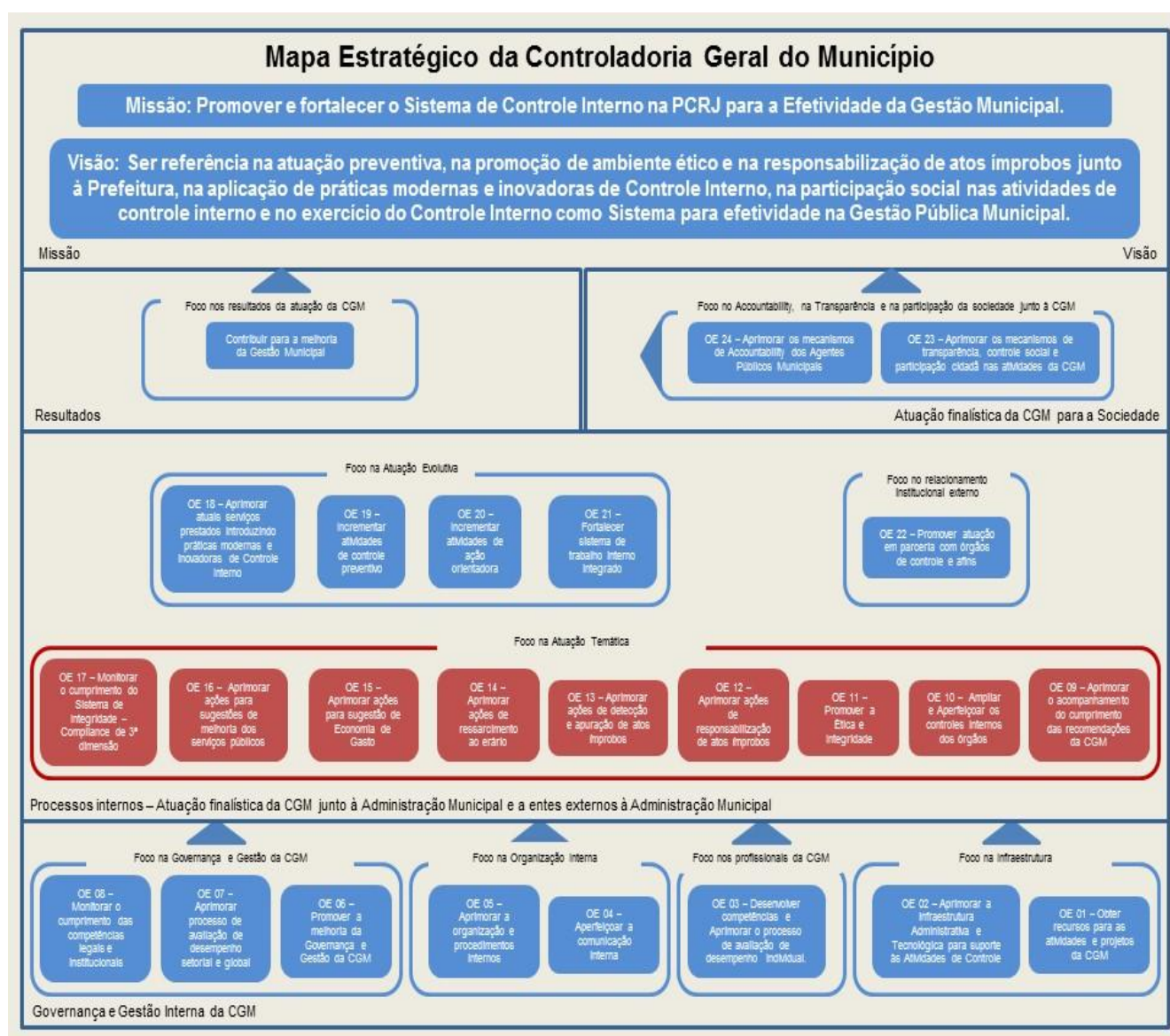
Conforme previsto no §1º, art. 6º da Resolução CGM Nº 1.541/2019, até o dia 13 de novembro de 2020, as metas de resultados e produtos previstos para 2019 e 2020 referentes as Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Atividades Operacionais, deverão estar concluídos e entregues cumulativamente.

Os objetivos Estratégicos definidos para o alcance da visão e cumprimento da missão, classificados de acordo com adaptações das dimensões do Balanced Scorecard – BSC são os seguintes:

(OE1)	Obter recursos para as atividades e projetos da CGM
(OE2)	Aprimorar a infraestrutura Administrativa e Tecnológica para suporte às atividades de Controle
(OE3)	Desenvolver competências e aprimorar o processo de avaliação de desempenho individual
(OE4)	Aperfeiçoar a comunicação interna
(OE5)	Aprimorar a organização e procedimentos internos
(OE6)	Promover a melhoria da governança e gestão da CGM
(OE7)	Aprimorar processo de avaliação de desempenho setorial e global
(OE8)	Monitorar o cumprimento das competências legais e institucionais
(OE9)	Aprimorar o acompanhamento do cumprimento das recomendações da CGM
(OE10)	Ampliar e aperfeiçoar os controles internos dos órgãos
(OE11)	Promover a Ética e Integridade

(OE12)	Aprimorar ações de responsabilização de atos ímprobos
(OE13)	Aprimorar ações de detecção e apuração de atos ímprobos
(OE14)	Aprimorar ações de ressarcimento ao erário
(OE15)	Aprimorar ações para sugestão de economia de gasto
(OE16)	Aprimorar ações para sugestões de melhoria dos serviços públicos
(OE17)	Monitorar o cumprimento do sistema de Integridade – Compliance de 3ª dimensão
(OE18)	Aprimorar atuais serviços prestados introduzindo práticas modernas e inovadoras de Controle Interno
(OE19)	Incrementar atividades de controle preventivo
(OE20)	Incrementar atividades de ação orientadora
(OE21)	Fortalecer sistema de trabalho interno integrado
(OE22)	Promover atuação em parceria com órgãos de controle e afins
(OE23)	Aprimorar os mecanismos de transparência, controle social e participação cidadã nas atividades da CGM
(OE24)	Aprimorar os mecanismos de Accountability dos Agentes Públicos Municipais
(OE25)	Contribuir para melhoria da gestão municipal

O mapa Estratégico apresenta a representação gráfica dos Objetivos Estratégicos:



As ações estratégicas apresentadas na Resolução CGM Nº 1.347/2017 e atualizadas através da Resolução CGM Nº 1.541 de 26/07/2019 tiveram os seguintes resultados alcançados no exercício de 2019. No caso de metas previstas para este exercício que não tenha sido alcançadas, deverão estar concluídas até o dia 13/11/2020, cumulativamente com a meta prevista para o exercício de 2020, conforme previsto no §1º, art. 6º da Resolução CGM Nº 1.541/2019.

GOVERNANÇA E GESTÃO INTERNA DA CGM							
FOCO NA INFRAESTRUTURA							
OE1 - OBTER RECURSOS PARA AS ATIVIDADES E PROJETOS DA CGM							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
1	Submeter propostas de financiamentos aos órgãos selecionados. Término previsto: 2020	Propostas de financiamentos submetidas aos órgãos selecionados.	-	1 Relatório contendo pesquisa sobre possibilidades de financiamentos para ações de controle interno elaborado.	1 Relatório contendo Estudo de viabilidade de obtenção de financiamentos para ações de controle interno elaborado.	100% das propostas de financiamentos submetidas aos órgãos selecionados.	Meta global a ser alcançada em 2020
OE2 - APRIMORAR A INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
2.1 - APRIMORAR INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA							
2	Elaborar estudo das necessidades administrativas dos setores da CGM. Término previsto: 2019	Estudo das necessidades administrativas dos setores da CGM elaborado.	-	-	1 Relatório de estudo das necessidades administrativas dos setores elaborado.	1 Relatório contendo plano de ação para atender às necessidades administrativas da CGM elaborado.	Meta Concluída

3	Elaborar estudo das necessidades tecnológicas dos setores da CGM. Término previsto:2019	Estudo das necessidades tecnológicas dos setores da CGM elaborado.	-	-	1 Relatório de estudo das necessidades tecnológicas dos setores elaborado.	1 Relatório contendo plano de ação para atender às necessidades tecnológicas da CGM elaborado.	Meta Concluída
4	Elaborar estudo de necessidade de recomposição do quadro técnico. Término previsto:2019	Estudo de necessidade de recomposição do quadro técnico elaborado.	-	-	1 Relatório de estudo da necessidade de recomposição do quadro técnico elaborado.	1 Relatório contendo plano de ação para atender às necessidades de recomposição do quadro técnico da CGM elaborado.	Meta Concluída
2.2 - APRIMORAR INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
5	Implementar o sistema GICOF integrando os processos do orçamento, da contabilidade, do financiamento e da gestão de contratos. Término previsto: 2021 (Ação conjunta - CGM/ SMF/ IPLANRIO)	Sistema GICOF implementado.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	1 Relatório das ações do Projeto GICOF.	Meta Concluída
6	Implementar o sistema SAFRA no âmbito da PCRJ. Término previsto:2019	Sistema SAFRA implementado.	Estrutura do Sistema SAFRA no âmbito da ADG entregue.	Sistema SAFRA implementado no âmbito da ADG.	Sistema SAFRA implementado no âmbito da PCRJ.	-	Meta Concluída

7	Implementar controle de obrigações a pagar - módulo no FINCON. Término previsto: 2019 (Ação conjunta - CGM / IPLANRIO) (Readequação da AE nº 4 do Plano Estratégico original.)	Controle de obrigações a pagar - Módulo FINCON-implantado.	-	-	Módulo de obrigação a pagar implementado. Regulamentação do módulo publicada.	-	Meta Concluída
OE3 - DESENVOLVER COMPETÊNCIAS E APRIMORAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
3.1 - DESENVOLVER COMPETÊNCIAS							
8	Implementar programa básico para capacitação de todos os servidores da CGM. Término previsto: 2021	Programa Básico de Capacitação implementado.	-	-	1 Relatório contendo proposta de estruturação do Programa Básico de Capacitação elaborado.	1 Piloto implementado.	Meta Concluída
9	Implementar programa "Multiplicando o conhecimento". Término previsto: 2020	Programa "Multiplicando o conhecimento" implementado.	-	1 Relatório contendo proposta de estruturação para implementação do programa 'Multiplicando Conhecimento' elaborado.	1 Piloto implementado.	1 Programa implementado.	Meta global a ser alcançada em 2020
10	Implementar Programa básico de Capacitação Setorial. Término Previsto: 2021	Programa básico de Capacitação Setorial implementado	-	-	-	1 Relatório contendo proposta de capacitação setorial.	-

3.2 - APRIMORAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
11	Revisar o instrumento de avaliação de desempenho dos servidores da CGM. Término previsto: 2020	Novo instrumento de avaliação de desempenho dos servidores da CGM revisado.	-	-	1 Relatório contendo sugestões de revisão no instrumento de avaliação de desempenho elaborado.	Novo instrumento de avaliação de desempenho revisado.	Meta Concluída
12	Implementar ações para acompanhamento de Pós-avaliação de Desempenho de servidores. Término previsto: 2020	Ações para acompanhamento de Pós-avaliação de Desempenho de servidores implementadas	-	-	1 Relatório contendo sugestões de ações de acompanhamento de Pós-avaliação de Desempenho de servidores elaborado.	1 Relatório contendo as ações implementadas.	Meta Concluída
OE4 - APERFEIÇOAR A COMUNICAÇÃO INTERNA							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
13	Implementar plano de aprimoramento da comunicação interna da CGM. Término previsto: 2019	Plano de aprimoramento elaborado. Relatório de resultados elaborado.	-	1 Plano de Aprimoramento da comunicação interna da CGM elaborado.	1 Relatório contendo os resultados do plano implementado.	-	Meta global a ser alcançada em 2020

OE5 – APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS INTERNOS							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
14	Elaborar proposta de atualização dos instrumentos legais da CGM, reforçando as competências da CGM e o Sistema de controle Interno. Término previsto:2020	Produtos de Disseminação do funcionamento e da estrutura do Sistema de Controle Interno implementados	-	-	3 produtos de disseminação implementados	3 produtos de disseminação implementados.	Meta global a ser alcançada em 2020
		Proposta de Lei de Criação da CGM elaborada.	-	-	1 Proposta elaborada.	-	Meta Concluída
		Regimento interno da CGM atualizado e publicado.	-	-	1 Regimento Interno elaborado e publicado.	-	Meta transferida para 2020
OE6 – PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA CGM							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
15	Implementar monitoramento das ações de Governança e Gestão da CGM. (Resolução CGM nº 1307/17) Término Previsto: 2020	Monitoramento das ações de Governança e Gestão da CGM implementadas	-	-	1 Relatório contendo as ações de monitoramento.	1 Relatório contendo as ações consolidadas de monitoramento implementadas.	Meta global a ser alcançada em 2020

OE7 – APRIMORAR PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SETORIAL E GLOBAL							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
16	Aprimorar indicadores setoriais e globais da CGM. Término previsto: 2020	Indicadores setoriais e globais aprimorados.	-	-	1 Relatório contendo as sugestões de aprimoramento dos indicadores setoriais e globais elaborado.	100% dos indicadores priorizados para o ano, aprimorados.	Meta Concluída
17	Avaliar serviços prestados pela CGM. Término previsto: 2020	Serviços prestados pela CGM avaliados.	-	-	1 Instrumento de avaliação preparado.	1 Avaliação de serviços realizada.	Meta global a ser alcançada em 2020
18	Implementar Processo de Controle de Indicadores de benefícios gerados pela CGM. Término previsto: 2020	Processo de Controle de Indicadores de benefícios gerados pela CGM implementado.	-	-	1 Relatório contendo estudo dos indicadores de benefícios gerados pela CGM e de processo de coleta.	Processo de Controle de Indicadores implementado	Meta Concluída
OE8 - MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
19	Implementar monitoramento sistemático das competências legais da CGM. (CF, LRF, e Competências legais). Término previsto: 2020	Monitoramento das competências legais da CGM implementado.	-	-	1 Relatório contendo a associação dos produtos da CGM às competências legais.	1 Relatório contendo as ações de monitoramento implementadas.	Meta Concluída

OE9 - APRIMORAR O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGM							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
20	Instituir acompanhamentos intermediários das correções de fragilidades classificadas como críticas. Término previsto: 2021	Acompanhamento permanente das correções de fragilidades instituído.	-	-	-	1 Estudo sobre classificação de fragilidades enfocando a criticidade. Relação das fragilidades classificadas como críticas.	-
OE10 - AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS CONTROLES INTERNOS DOS ORGÃOS							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
21	Avaliar o sistema de controle interno, segundo referenciais técnicos. Término previsto: 2020	Sistema de Controle Interno avaliado.	-	-	1Relatório de avaliação da atuação das instâncias de controle.	1 Instrumento de avaliação do Sistema de Controle Interno segundo referenciais técnicos elaborado. 1 Relatório de avaliação do Sistema de Controle Interno segundo referenciais técnicos elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020

22	Elaborar proposta de diretrizes de Controle Interno no âmbito da administração municipal. (Legislação Estruturante EIXO VIII). Término previsto: 2019	Minuta de decreto com proposta de Diretrizes elaborado.	-	-	1 Minuta de decreto apresentando as diretrizes de controle interno no âmbito da administração municipal.	-	Meta Concluída
23	Criar e implementar o processo de consultoria em controle. Término previsto: 2019	Relatórios de Consultoria elaborados.	-	-	-	4 Relatórios de Consultorias elaborados.	-
		Mapa de Processo implantado.	-	-	1 Mapa de Processo implantado.	-	Meta concluída
		Metodologia elaborada.	-	-	1 Metodologia elaborada.	-	Meta concluída
		Piloto realizado.	-	-	1 Piloto realizado.	-	Meta transferida para 2020.
OE11 - PROMOVER A ÉTICA E INTEGRIDADE							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
24	Implementar manual com ações de fomento ao ambiente ético pelos agentes públicos. Término previsto: 2020	Manual de conduta ética para agentes públicos implementado.	-	-	Código de Ética de agentes públicos divulgado.	1 Manual sobre o Código de Ética de Agentes Públicos implementado.	Meta global a ser alcançada em 2020
25	Implementar manual com ações de fomento ao ambiente ético pelos colaboradores externos. Término previsto: 2020	Manual de conduta ética para colaboradores externos implementado.	-	-	Código de Ética de colaboradores externos divulgado.	1 Manual sobre o Código de Ética de Colaboradores Externos elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020

26	Elaborar proposta de diretrizes de fomento e manutenção do ambiente ético no âmbito da administração municipal. (Legislação Estruturante EIXO III) Término previsto: 2019	Minuta de decreto com proposta de Diretrizes elaborado	-	-	1 Minuta de decreto apresentando as diretrizes de fomento ao ambiente ético no âmbito da administração municipal.	-	Meta Concluída
27	Elaborar o Plano de fomento à Ética e à Integridade Pública municipal. Término previsto: 2020	Plano de fomento à Ética e à Integridade Pública municipal elaborado. Relatório de resultado das ações de desenvolvimento e divulgação do Plano elaborado.	-	-	1 Plano de fomento à Ética e à Integridade Pública Municipal elaborado. Relatório contendo resultado de 2 Ações de desenvolvimento e divulgação do Plano elaborado.	1 Relatório de resultados do acompanhamento do Plano de fomento à Ética e à Integridade Pública municipal elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020
28	Promover ações de disseminação do código de ética junto aos colaboradores externos. Término previsto: 2020	Relatório contendo os resultados das ações de promoção do código de ética junto aos colaboradores externos elaborado.	-	-	Relatório contendo resultado de 1 ação realizada, com relatório de resultados elaborado.	Relatório contendo resultado de 1 ação realizada, com relatório de resultados elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020
29	Promover ações de disseminação do código de ética junto aos agentes públicos. Término previsto: 2020	Relatório contendo os resultados das ações de promoção do código de ética junto aos agentes públicos elaborado.	-	-	Relatório contendo resultado de 2 ações realizadas, com relatório de resultados elaborado.	Relatório contendo resultado de 2 ações realizadas, com relatório de resultados elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020

OE12 - APRIMORAR AÇÕES DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ATOS ÍMPROBOS							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
30	Desenvolver metodologia para Responsabilização de Colaboradores Externos. Término previsto: 2019	Manual contendo a metodologia para responsabilização de Colaboradores Externos desenvolvido.	-	-	1 Manual contendo a metodologia de responsabilização de colaboradores externos (manual do PAR) desenvolvido	-	Meta transferida para 2020
31	Elaborar proposta de diretrizes de detecção, apuração e responsabilização por atos ímprobos no âmbito da administração municipal. (Legislação Estruturante EIXO IV). Término previsto: 2019	Minuta de decreto com Proposta de Diretrizes elaborado.	-	-	1 Minuta de decreto apresentando as diretrizes de detecção, apuração e responsabilização por atos ímprobos no âmbito da administração municipal elaborada.	-	Meta Concluída
OE13 - APRIMORAR AÇÕES DE DETECÇÃO E APURAÇÃO DE ATOS ÍMPROBOS							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
32	Reorganizar canal para recebimento de denúncias de atos ímprobos. Término previsto: 2019	Canal de denúncias reorganizado.	-	-	1 Canal de denúncias reorganizado.	-	Meta transferida para 2020
33	Elaborar plano para detecção de atos ímprobos. Término previsto: 2019	Plano de detecção de atos ímprobos elaborado. Relatório de Resultados.	-	-	1 Plano elaborado. Relatório contendo resultado de 1 ação realizada.	1 Relatório de resultado do acompanhamento do Plano.	Meta global a ser alcançada em 2020

OE14 - APRIMORAR AÇÕES DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
34	Propor a adoção de medidas para o ressarcimento ao erário, por atos ímprobos praticados por Agentes Públicos, bem como proceder com a sua responsabilização. Término previsto: 2020	Relatório contendo resultado de procedimento de ressarcimento ao erário elaborado.	-	-	Relatório contendo resultado de no mínimo 1 procedimento de ressarcimento ao erário proposto elaborado.	Relatório contendo resultado de no mínimo 2 procedimentos de ressarcimento ao erário proposto elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020
35	Propor a adoção de medidas para o ressarcimento ao erário, por atos ímprobos praticados por colaboradores externos, bem como proceder com a sua responsabilização. Término previsto: 2020	Relatório contendo resultado de procedimento de ressarcimento ao erário elaborado.	-	-	Relatório contendo resultado de no mínimo 1 procedimento de ressarcimento ao erário proposto elaborado.	Relatório contendo resultado de no mínimo 2 procedimentos de ressarcimento ao erário proposto elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020
OE15 – APRIMORAR AÇÕES PARA SUGESTÃO DE ECONOMIA DE GASTO							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
36	Implementar programa de avaliação da qualidade de gastos. Término previsto:2020	Programa de avaliação da qualidade de gastos na PCRJ implementado.	-	1 Relatório contendo proposta de modelo para avaliação da qualidade de gastos na PCRJ.	1 Relatório contendo avaliação da qualidade de gastos na PCRJ elaborado.	1 Relatório contendo avaliação de qualidade de gastos na PCRJ elaborado.	Meta Concluída
37	Implementar projeto de acompanhamento do Gasto Público na PCRJ. Término previsto:2019	Projeto de acompanhamento de gasto implementado.	-	-	1 Projeto de acompanhamento do gasto público implementado.	-	Meta Concluída

OE16 - APRIMORAR AÇÕES PARA SUGESTÕES DE MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
38	Realizar auditoria de avaliação dos serviços públicos. Término previsto: 2020	Relatórios de auditoria elaborados.	-	-	5 Relatórios de auditoria realizados.	7 Relatórios de auditoria realizados.	Meta Concluída
OE17 – MONITORAR O CUMPRIMENTO DO SISTEMA DE INTEGRIDADE – COMPLIANCE DE 3ª DIMENSÃO							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
39	Registrar ações de avaliação de Compliance 3ª dimensão. Término previsto: 2020	Ações de avaliação de Compliance 3ª dimensão registradas.	-	-	1 Proposta de metodologia de registro. 1 Relatório contendo as ações consolidadas.	1 Relatório contendo as ações consolidadas.	Meta Concluída
FOCO NA ATUAÇÃO EVOLUTIVA							
OE18 - APRIMORAR ATUAIS SERVIÇOS PRESTADOS INTRODUZINDO PRÁTICAS MODERNAS E INOVADORAS DE CONTROLE INTERNO							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
40	Implementar o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP) na PCRJ. Término previsto: 2022	MCASP implementado.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	1 Relatório das ações realizadas para implementação do MCASP.	Meta alcançada parcialmente

41	Adequar as informações patrimoniais dos bens imóveis, na área da saúde e educação, construídos pela administração municipal nos últimos 10 anos. Término previsto:2020	Informações patrimoniais dos bens imóveis, na área da saúde e educação, construídos pela administração municipal nos últimos 10 anos.	-	-	100% das informações patrimoniais dos bens imóveis construídos na área da educação adequados.	100% das informações patrimoniais dos bens imóveis construídos na área da saúde adequados.	Meta global a ser alcançada em 2020
42	Elaborar plano integrado de ações para acompanhamento da fiscalização de instrumentos firmados pela PCRJ. Término previsto:2019	Plano integrado de ações de acompanhamento da fiscalização de instrumentos firmados pela PCRJ elaborado. 1 Relatório contendo consolidação do resultado das ações fiscalizadoras realizadas.	-	-	Plano integrado de ações de acompanhamento da fiscalização de instrumentos firmados pela PCRJ elaborado. 1 Relatório contendo consolidação do resultado das ações fiscalizadoras realizadas.	1 Relatório contendo consolidação do resultado das ações fiscalizadoras realizadas.	Meta Concluída
43	Elaborar proposta de diretrizes de gestão de riscos no âmbito da administração municipal. (Legislação Estruturante EIXO VII) Término previsto: 2019	Minuta de decreto com proposta de Diretrizes elaborado	-	-	1 Minuta de decreto apresentando as diretrizes de gestão de riscos no âmbito da administração municipal.	-	Meta Concluída

OE 19 – INCREMENTAR ATIVIDADES DE CONTROLE PREVENTIVO							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
44	Elaborar plano anual de prevenção a atos ímprobos baseado em riscos. Término previsto: 2019	Relatório anual de prevenção à fraude e corrupção baseado em riscos elaborado.	-	-	1 Plano das ações de prevenção a atos ímprobos elaborado.	1 Relatório de resultado das ações de prevenção a atos ímprobos elaborado.	Meta global a ser alcançada em 2020
45	Realizar inspeções físicas de produtos adquiridos e/ou serviços contratados pelos Órgãos e Entidades. Término previsto: 2020	Relatórios de Inspeção Física - RIF	-	-	40 relatórios de inspeções físicas realizadas.	50 relatórios de inspeções físicas realizadas.	Meta Superada
OE 20 – INCREMENTAR ATIVIDADES DE AÇÃO ORIENTADORA							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
46	Elaborar plano integrado de ações orientadoras aos gestores pela CGM. Término previsto: 2019	Plano integrado de ações orientadoras aos gestores pela CGM elaborado. Relatório consolidado de resultados das ações elaborado.	-	-	Plano integrado de ações orientadoras aos gestores pela CGM elaborado. 1 Relatório contendo consolidação do resultado das ações orientadoras realizadas elaborado.	1 Relatório contendo consolidação do resultado das ações orientadoras realizadas elaborado.	Meta Concluída

47	Elaborar, para apresentação aos gestores, relatório resumindo pendências que órgãos e entidades municipais têm com a CGM-Rio. Término previsto: 2020	Relatório de pendências elaborado	-	-	-	1 Relatório entregue até 15 dias após a nomeação do novo titular. 1 Relatório com pendências de 2020 elaborado em novembro de 2020.	-
48	Realizar eventos de orientação integrada com contratos de parcerias voluntárias – gestores municipais. Término previsto: 2020	Eventos de orientação integrada realizados.	-	-	3 eventos realizados.	3 eventos realizados.	Meta Concluída
49	Promover ações junto aos conselhos de políticas públicas em temas afetos ao controle interno através do projeto Aconselhando controles. (Resolução CGM nº1523/19). Término previsto:2020	Edições realizadas.	-	-	1 Edição realizada.	2 Edições realizadas.	Meta Concluída
50	Promover ações junto aos profissionais de organização da sociedade civil que tenham celebrado instrumentos jurídicos com a administração municipal através do projeto Orientando Parcerias. (Resolução CGM nº1525/19). Término previsto:2020	Edições realizadas.	-	-	1 Edição realizada.	2 Edições realizadas.	Meta Concluída

51	Promover ações para aprimorar controles dos órgãos e entidades objetivando mitigar a instauração de tomadas de contas especiais por meio do projeto TeCEndo Controles. (Resolução CGM nº1.536) Término previsto:2020	Edições realizadas.	-	-	1 Edição realizada.	1 Edição realizada.	Meta Concluída
52	Promover capacitação para aprimorar o processo de fiscalização das contratações de despesa com a administração municipal, visando orientar os agentes públicos para o cumprimento das obrigações contratuais, a conduta ética, a responsabilização e a proteção ao erário. Término previsto:2020	Capacitações realizadas.	-	-	50% dos contratos firmados até 31/07/2019 pela Administração Direta, exceto contratos de gestão e parcerias voluntárias, com pelo menos 1 fiscal de cada contrato ativo capacitado.	100% dos contratos firmados até 31/07/2020 pela Administração Direta, exceto contratos de gestão e parcerias voluntárias, com pelo menos 1 fiscal de cada contrato ativo capacitado.	Meta Concluída

OE 21 – FORTALECER SISTEMA DE TRABALHO INTERNO INTEGRADO

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
53	Implementar o sistema funcional da CGM-Rio estabelecido nas resoluções nº 1.307, 1.308 e 1.309/2017. Término previsto: 2019	Sistema funcional da CGM-Rio implementado	Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITI's e Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFC's formalizados com composição definidas e reuniões estruturantes realizadas.	Núcleos Intersetoriais Temáticos Integrados - NITI's e Núcleos Técnico-Funcionais de Controle - NTFC's implementados.	Comitês Intersetoriais implementados com reuniões estruturantes realizadas.	-	Meta transferida para 2020
54	Instituir trabalhos temáticos intersetoriais integrados. Término previsto: 2020	Trabalhos temáticos intersetoriais integrados concluídos.	-	-	2 trabalhos temáticos integrados concluídos.	3 trabalhos temáticos integrados concluídos.	Meta global a ser alcançada em 2020
55	Implementar o Programa Conhecendo a CGM. Término previsto: 2020	Programa Conhecendo a CGM implementado	-	-	1 Relatório contendo proposta de estruturação do Programa 'Conhecendo a CGM' elaborado. 1 Edição do programa realizado.	2 Edições do programa realizadas.	Meta Concluída

FOCO NO RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL EXTERNO							
OE22 - PROMOVER ATUAÇÃO EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DE CONTROLE E AFINS							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
56	Implantar melhorias com base nas avaliações apresentadas pelo Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado Rio de Janeiro - Edição 2017. Término previsto: 2020.	Relatório elaborado contendo as melhorias implantadas com base nas avaliações do Programa Edificando o Controle Interno do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro-Ed. 2017	-	20% das melhorias implantadas. (Meta readequada da AE nº9 do Plano Estratégico original.)	40% das melhorias implantadas. (Meta readequada da AE nº9 do Plano Estratégico original.)	40% das melhorias implantadas. (Meta readequada da AE nº9 do Plano Estratégico original.)	Meta suspensa. Modelo do Programa Edificando Controle foi redefinido em novo ciclo.
57	Realizar parcerias em ações de controle. Término previsto: 2020	Parcerias em ações de controle.	-	1 Relatório contendo pesquisa sobre possibilidades de parcerias para ações de Controle Interno elaborado.	No mínimo 1 ação de controle em parceria.	No mínimo, 2 ações de controle em parceria.	Meta Superada
58	Aprimorar o processo de auxílio ao controle externo. Término previsto:2020	Relatório contendo modificações/ aprimoramentos em processos de trabalho visando aprimorar o auxílio ao Controle Externo.	1 Relatório elaborado contendo modificações / aprimoramento em 2 processos de trabalho.	1 Relatório elaborado contendo modificações/ aprimoramento em 2 processos de trabalho.	1 Relatório elaborado contendo modificações/ aprimoramento em 1 processo de trabalho.	1 Relatório elaborado contendo modificações/ aprimoramento em 1 processo de trabalho.	Meta Concluída
59	Participar de grupo de trabalho junto à rede de Controle da Gestão Pública. Término previsto: 2020	Relatório reportando a participação em grupos de trabalho.	-	-	Relatório reportando a participação em 2 grupos de trabalho.	Relatório reportando a participação em 2 grupos de trabalho.	Meta Concluída

60	Participar de grupos de trabalho junto ao CONACI. Término previsto:2020	Relatório reportando participação em grupo de trabalho.	-	-	Relatório reportando a participação em 1 grupo de trabalho junto ao CONACI e 1 grupo de trabalho junto à ENCCLA.	Relatório reportando a participação em 1 grupo de trabalho junto ao CONACI e 1 grupo de trabalho junto à ENCCLA.	Meta Concluída
61	Realizar eventos de Integração de Órgão de Controle dos Municípios Integrantes do Estado do Rio de Janeiro-EOCIM – RJ.Término previsto: 2020	Eventos de Integração de Órgãos de Controle Realizados.	3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle Realizados.	3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle Realizados.	3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle Realizados.	3 Eventos de Integração de Órgãos de Controle Realizados.	Meta Concluída
ATUAÇÃO DA CGM PARA A SOCIEDADE							
FOCO NO ACCONTABILITY, NA TRANSPARÊNCIA E NA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE JUNTO À CGM							
OE 23 – APRIMORAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NAS ATIVIDADES DA CGM							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
62	Promover ações junto à sociedade civil em temas afetos ao controle interno através do projeto Irradiando controle. (Resolução CGM nº 1524/19). Término previsto:2020	Edições realizadas.	-	-	2 Edições realizadas.	2 Edições realizadas.	Meta Concluída
63	Aprimorar o relacionamento institucional com Entidades da Sociedade Civil. Término previsto:2020	Ter o relacionamento institucional aprimorado com 4 organizações da sociedade civil até 2020.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Relacionamento Institucional com 1 Entidade aprimorado.	Meta global a ser alcançada em 2020

64	Aprimorar a transparência ativa gerida pela CGM relativa a usabilidade e interface do sistema RIOTRANSARENTE. Término previsto:2019	Transparência aprimorada no Sistema Rio Transparente.	-	-	1 Sistema de transparência ativa- Rio Transparente-com melhoria na usabilidade e interface gráfica aprimorada.	-	Meta Concluída
65	Promover trabalhos em conjunto com instituições de ensino em temas afetos ao controle interno através do projeto Ctrl up. Término previsto:2020	Trabalhos em conjunto desenvolvidos.	-	-	1 Trabalho em conjunto desenvolvido.	1 Trabalho em conjunto desenvolvido.	Meta global a ser alcançada em 2020
66	Realizar auditorias utilizando, preferencialmente, a técnica “cliente oculto” com a participação da Sociedade Civil. Término previsto:2020	Relatórios de auditorias realizadas preferencialmente com a técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil	1 Relatório de Auditoria realizada com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	1 Relatório de Auditoria realizadas com a utilização da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil (Meta readequada).	1 Relatório de Auditoria realizadas com a utilização, preferencialmente, da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	1 Relatório de Auditoria realizadas com a utilização, preferencialmente, da técnica Cliente Oculto em parceria com a Sociedade Civil.	Meta Concluída

OE 24 – APRIMORAR OS MECANISMOS DE ACCOUNTABILITY DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
67	Realizar prestação de contas municipais – Prestação de Contas Carioca – para a sociedade civil. Término previsto:2020	Prestação de contas carioca realizada.	-	-	1 Prestação de Contas carioca realizada.	1 Prestação de Contas carioca realizada.	Meta Concluída

68	Elaborar proposta de diretrizes de Prestação de Contas no âmbito da administração municipal. (Legislação estruturante do EIXO VI). Término Previsto: 2019	Minuta de decreto com proposta de Diretrizes elaborado	-	-	1 Minuta de decreto apresentando as diretrizes de prestação de contas no âmbito da administração municipal.	-	Meta Concluída
RESULTADOS							
FOCO NOS RESULTADOS DA ATUAÇÃO DA CGM							
OE 25 – CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL							
Nº AÇÃO	AÇÃO ESTRATÉGICA	PRODUTO A SER OBTIDO COM A AÇÃO CONCLUÍDA	META DE RESULTADO 2017	META DE RESULTADO 2018	META DE RESULTADO 2019	META DE RESULTADO 2020	RESULTADO ALCANÇADO 2019
	9 Eixos da Iniciativa Rio Responsável e Transparente Implantados, sendo eles: Sistema de Governança; Cultura de Integridade e ética; Prevenção a Fraudes; Gestão de Riscos; Compliance; Controles Internos; Auditorias Multidimensionais; Transparência; e Controle Social – Englobados nos 11 eixos do Sistema de Integridade Carioca.		Proposta para o Plano Estratégico PCRJ 2017-2020 para a Iniciativa Rio Responsável e Transparente elaborada	Proposta de criação do sistema de Integridade Carioca elaborada.	5 Propostas de regulamentação dos eixos afetos à CGM elaborados. 1 Resolução consolidando os instrumentos de compliance (check list) já instituídos pela CGM para divulgação.	1 Proposta de regulamentação do Sistema de Compliance elaborada.	Meta Global a ser alcançada em 2020

As ações setoriais apresentadas na Resolução CGM Nº 1.347/2017 e atualizadas através da Resolução CGM Nº 1.541 de 26/07/2019, tiveram os seguintes resultados alcançados no exercício de 2019:

CG/GAB			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-1	Elaborar proposta de trabalho para análise de desperdícios passivos almejando a melhoria na eficiência e na economicidade dos gastos na PCRJ.	1 Ação de controle com base no estudo de potenciais de desperdícios passivos elaborado em 2018 e 1 Relatório do Estudo sobre potenciais de desperdícios passivos elaborado.	Concluída. Relatório transferido para 2020.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/ACS			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-2	Readequar o controle de atualização do portal CGM-Rio à nova estrutura.	Controle de atualização readequado.	Meta concluída.
ASG-3	Readequar o site CGM à nova estrutura.	Site adequado à nova estrutura.	Meta concluída.
ASG-4	Criar Canal do Youtube.	Estudo para criação do canal realizado.	Meta transferida para 2020.
ASG-5	Implementar plano de modernização da Intranet.	1 Plano elaborado.	Meta transferida para 2020.
ASG-6	Criar seção de "Perguntas Frequentes" (exigência da LAI) no Portal CGM-Rio.	1 Seção de "perguntas frequentes" criada.	Meta concluída.
ASG-7	Reavaliar usabilidade da intranet e migração para internet.	1 Relatório contendo avaliação da usabilidade da intranet e migração para internet.	Meta transferida para 2020.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/ARIC			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-8	Elaborar estudo dos espaços disponíveis para realização de eventos técnicos em espaços próprios, visando a redução dos gastos.	1 Relatório elaborado.	Meta concluída.
ASG-9	Atualizar portfólio CGM.	1 Portfólio CGM atualizado.	Meta concluída.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta global a ser alcançada em 2020

CG/AGR			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-10	Elaborar Plano de Implantação do Eixo VII - Gestão de Riscos do Sistema de Integridade Carioca no âmbito do Poder Executivo Municipal.	1 Plano de implantação elaborado.	Meta transferida para 2020.
ASG-11	Elaborar Plano de Capacitação dos servidores da CG/AGR.	2 Servidores certificados pela ISO 31000:2018.	Meta concluída.
ASG-14	Promover ações de disseminação e aculturação da política de gestão de riscos na PCRJ e na CGM.	1 Evento realizado.	Meta transferida para 2020.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/APIIC			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-16	Catalogar as iniciativas da CGM para a 2ª dimensão do Sistema de Compliance.	1 Catálogo de iniciativas elaborado.	Meta concluída.
ASG-17	Articular o planejamento integrado dos setores da CGM para a 2ª dimensão do Sistema de Compliance.	1 Relatório de articulação elaborado.	Meta concluída.
ASG-18	Articular o planejamento integrado dos setores da CGM para a 3ª dimensão do Sistema de Compliance.	1 Relatório de articulação elaborado.	Meta concluída.
ASG-19	Analisar os resultados das avaliações da 2ª dimensão do Sistema de Compliance.	1 Relatório de resultados elaborado.	Meta concluída.
ASG-20	Analisar os resultados das avaliações da 3ª dimensão do Sistema de Compliance.	1 Relatório de resultados elaborado.	Meta concluída.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/ACDI			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-21	Adaptar monitoramento de compras para o padrão ODP.	2 Trilhas de Auditoria e 2 Relatórios Power BI.	Meta concluída.
ASG-23	Desenvolver trilhas de auditoria do observatório de despesa pública solicitadas pela SUBAC e SUBC.	4 Trilhas de Auditoria e 4 Relatórios Power BI.	Meta concluída.
ASG-24	Propor arquitetura tecnológica para disponibilização de informações.	3 Painéis PBI de produção de informações.	Meta concluída.

ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/NUME			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-26	Realizar reuniões de análises críticas para acompanhamento de desempenho dos setores, pós-marcos.	2 Reuniões análises críticas.	Meta concluída.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/SUBC			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-27	Elaborar Tabela de Temporalidade de Documentos.	1 Tabela de temporalidade elaborada.	Meta transferida para 2020.
ASG-28	Coordenar a transferência do processo de contratação de pesquisa de preços para a SMIH.	1 Contratação realizada pelo órgão.	Meta concluída.
ASG-29	Estudar a continuidade do processo de contratação de pesquisa de preços junto a CVL/SUBSC.	1 Estudo elaborado.	Meta concluída.
ASG-30	Coordenar a transferência do processo de contratação de pesquisa de preços para a SME.	1 Contratação realizada pelo órgão.	Meta concluída.
ASG-31	Coordenar o Grupo de Trabalho – Teletrabalho.	1 Proposta de regulamentação elaborada.	Meta concluída.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/SUBC/CGMC			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-34	Prover dados de gastos públicos para SMS para alimentar o Sistema APURASUS.	100% dos dados disponibilizados.	Meta concluída.
ASG-35	Propor arquitetura tecnológica para construção e execução de monitoramentos.	1 Relatório contendo proposta da arquitetura.	Meta transferida para 2020.
ASG-36	Realizar estudo de desmobilização do SIG, em função da implantação do sistema GICOF.	1 Relatório com estudo realizado.	Meta transferida para 2020.

ASG-37	Elaborar estudo do Rio Transparente em função da implantação do GICOF.	1 Relatório de avaliação elaborado.	Meta concluída.
ASG-38	Rever processos e critérios dos monitoramentos de preços PCRJ e OS.	2 Processos Revistos.	Meta transferida para 2020.
ASG-39	Propor e implementar informativo estratégico na área de gasto público e despesa de pessoal.	1 Informativo Estratégico elaborado e implementado sobre gasto.	Meta transferida para 2020.
ASG-40	Criar painéis gerenciais na área de despesa e receita utilizando a ferramenta POWER BI. (Ação conjunta com CG/SUBCON).	2 Painéis Power BI criados.	Meta concluída.
ASG-41	Implementar o processo de análise de preços praticados na Prefeitura.	1 Relatório com Estudo Realizado.	Meta transferida para 2020.
ASG-42	Desenvolver modelo/metodologia para implantação de monitoramentos.	1 Relatório propondo um modelo.	Meta transferida para 2020.
ASG-43	Elaborar plano de transferência do sistema SISGEN.	1 Plano de transferência elaborado.	Meta concluída.
ASG-44	Criar ambientes de Desenvolvimento, Homologação e Produção do Rio Transparente.	3 Novos ambientes criados.	Meta transferida para 2020.
ASG-45	Proposta para revisão e atualização do CAF e RGCAF. (Ação em conjunto com CG/SUBCON, CG/SUBAC).	1 Plano de Trabalho de Alteração do CAF e do RGCAF.	Meta concluída.
ASG-48	Revisar manual de fiscalização das OS's com foco nos procedimentos voltados para SMS.	1 Manual Revisto.	Meta transferida para 2020.
ASG-49	Revisar e divulgar cartilha de Formalização de Processos.	1 Cartilha Elaborada.	Meta transferida para 2020.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/SUBAC/CGCOP			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-51	Realizar workshops para orientar preenchimento da declaração de conformidade de autorização de despesa.	1 Workshop realizado até 30/09/2019.	Meta concluída.
ASG-52	Criar guia orientador interno para identificação de indícios de fraude em licitação/contratação.	1 Guia orientador interno elaborado.	Meta concluída.
ASG-53	Criar guia orientador interno para identificação de indícios de sobre preço nas contratações.	1 Guia orientador elaborado.	Meta concluída.

ASG-54	Criar guia orientador interno para identificação de indícios de empresa fictícia contratada pela PCRJ.	1 Guia orientador elaborado.	Meta concluída.
ASG-55	Criar catálogo de não conformidade das análises preventivas.	1 Catálogo elaborado.	Meta concluída.
ASG-56	Criar modelos de checklist internos de conformidade para análise das contratações em geral, incluindo parcerias voluntárias e contrato de gestão.	5 Modelos de Checklist elaborados.	Meta concluída.
ASG-57	Criar modelos de checklist internos de conformidade para análise de tipos específicos de contratações regulamentadas via Decreto municipal.	3 Modelos de Checklist para análise de tipos específicos elaborados.	Meta concluída.
ASG-58	Implantar análise preventiva de folha de pagamento.	1 Relatório contendo resultados da análise preventiva da folha de pagamento.	Meta concluída.
ASG-59	Elaborar plano de seleção periódica baseado em riscos de processos de empenho e de liquidação.	1 Plano Realizado.	Meta concluída.
ASG-60	Normatizar os procedimentos para ações de controle preventivo.	1 Resolução CGM elaborada.	Meta concluída.
ASG-62	Realizar workshop para orientar o preenchimento do Exame de Liquidação de Despesa.	1 Workshop realizado até 30/08/2019.	Meta concluída.
ASG-63	Ampliar escopo de análise de liquidação de despesas baseado em riscos e materialidade.	1 Relatório elaborado.	Meta transferida para 2020.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/SUBAC/ADG			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-64	Automatizar o procedimento de geração do relatório denominado Comprometimento Integrado das Auditorias - CIA.	1 Relatório contendo o estudo elaborado.	Meta concluída.
ASG-65	Criar diretório específico para disponibilização e atualização dos Programas de Auditoria e Papéis de Trabalho.	1 Diretório criado com os papéis e programas organizados.	Meta concluída.

ASG-67	Aperfeiçoar as análises do PPA do programa de auditoria de Gestão de Ordenadores.	1 Programa elaborado para inclusão na gestão de 2018 (base 2018).	Meta concluída.
ASG-68	Atualizar o Manual de Procedimentos de Auditoria.	100% do Manual de Procedimentos de Auditoria Atualizado.	Meta transferida para 2020.
ASG-69	Capacitar gerentes e auditores da Auditoria Geral, incluindo os auditores internos da Administração Indireta no Manual de Procedimentos de Auditoria.	50% do total de Gerentes e Auditores da Auditoria Geral, incluindo os auditores internos da Administração Indireta, capacitados.	Meta transferida para 2020.
ASG-70	Efetuar avaliação de modelo de capacidade de auditoria baseado em referencial técnico.	1 Relatório contendo proposta de avaliação elaborado.	Meta concluída.
ASG-71	Capacitar gerentes e auditores da Auditoria Geral, incluindo os auditores internos da Administração Indireta no Manual de Auditoria Contábil.	50% de gerentes e auditores capacitados no Manual de Auditoria Contábil realizada.	Meta concluída.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.

CG/SUBCON

Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
AS-72	Implementar ações sobre a contabilização de bens imóveis. (Parte está na AE nº 42).	50% das ações de controle de bens imóveis implantadas.	Meta transferida para 2020.
AS-73	Implantar processo de disponibilização regular de informações contábeis e fiscais.	4 Resoluções (agosto 2019 a novembro 2019) publicadas e 5 Informes publicados.	Meta concluída.
AS-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.

CG/SUBCON/CTG

Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-74	Padronizar os procedimentos contábeis e tributários dos recursos de fonte do tesouro recebidos pelas entidades da administração indireta.	1 Regulamentação publicada.	Meta transferida para 2020.
ASG-75	Implantar estudo de racionalização de processos realizados em 2018.	1 Item de racionalização implantado.	Meta transferida para 2020.

ASG-76	Padronizar a divulgação das demonstrações contábeis apresentadas pelas entidades da administração indireta.	1 Regulamentação publicada e 100% das demonstrações contábeis divulgadas de forma padronizada pelas entidades da administração indireta.	1 Regulamentação publicada e 50% restante das demonstrações contábeis divulgadas de forma padronizada pelas entidades da administração indireta – transferido para 2020.
ASG-40	Criar painéis gerenciais na área de despesa e receita utilizando a ferramenta POWER BI. (Ação conjunta com CG/CGMC).	2 Painéis Power BI criados.	Meta concluída.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/CGPE			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-78	Elaborar proposta de atualização normativa da política pública municipal de prevenção ao conflito de interesses e ao nepotismo na administração pública.	1 Minuta entregue com a atualização das diretrizes municipais de combate ao nepotismo e as práticas de conflito de interesses elaborada.	Meta concluída.
ASG-79	Elaborar proposta de responsabilização de colaboradores Externos com base no Decreto Rio 46.195/2019.	1 Minuta de decreto elaborada.	Meta transferida para 2020.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.
CG/ADS/GRH			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-80	Padronizar procedimentos referentes a Recursos Humanos. META 2019:	2 Procedimentos padronizados.	Meta concluída.
ASG-81	Realizar encontros com as áreas da CGM-Rio para promoção de debates sobre Recursos Humanos.	2 Encontros realizados.	Meta concluída.
ASG-82	Implantar metodologia de análise sobre condições individuais para aposentadoria.	1 Metodologia implantada.	Meta concluída.
ASG-83	Elaborar metodologia de controle do abono de permanência.	1 Metodologia elaborada	Meta concluída.
ASG-84	Rever e propor ações de treinamentos para os servidores da CGM.	1 Relatório elaborado.	Meta concluída.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.

CG/ADS/GIL			
Nº da Ação	Descrição da Ação Setorial	Meta de Resultado Prevista 2019	Meta de Resultado Alcançada 2019
ASG-85	Efetuar o mapeamento dos processos de trabalho da Gerência de Infraestrutura e logística.	3 processos mapeados.	Meta transferida para 2020.
ASG-86	Elaborar e implementar plano de compliance de primeira dimensão.	1 Plano elaborado e implementado.	Meta transferida para 2020.

Não estão previstas ações no PPA - Plano Plurianual no exercício para a CGM-Rio.

3.2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

A execução e resultado das ações de controle estabelecidas no Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Município são monitoradas pelo Núcleo de Monitoramento da Governança e Resultados das Ações de Controle – CG/NUME, através do sistema EGPWeb. Dentre os benefícios trazidos por esta ferramenta, destacam-se:

- a utilização de um Sistema facilita a atualização mensal das informações, evitando-se a necessidade de envio e reenvio de planilhas separadamente por cada gestor de projetos e posterior necessidade de consolidação das mesmas;
- como o EGPWeb é um sistema online, pode ser acessado de qualquer lugar (inclusive celular) tanto por quem o alimenta de informações, quanto por quem o consulta para acompanhamento;
- o fato de todos o utilizarem cria uma uniformização da informação, facilitando o monitoramento e a visualização dos Projetos e Metas.

3.2.3 Ajustes Necessários no Planejamento Estratégico da CGM-Rio para o Exercício Seguinte

Em razão da publicação da revisão do Planejamento Estratégico 2017-2020 através da Resolução CGM nº 1.541/2019 não haverá ajustes no Planejamento Estratégico para 2020. A avaliação feita durante a revisão de 2019 trouxe também alterações para o ano de 2020 estando, assim, de acordo com o Planejamento Estratégico revisado e atualizado.

4 RESULTADO DA GESTÃO - DESEMPENHO OPERACIONAL

Ao longo de 2019, a Controladoria atuou em várias frentes, nas suas áreas finalísticas. A seguir, segue o relato dos principais resultados alcançados na realização das ações nessas áreas.

4.1 ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1.1 Gabinete - GAB

4.1.1.1 Assessoria de Planejamento Integrado de Integridade e Compliance – CG/APIC

As principais competências dessa Assessoria são as seguintes:

- ✓ assessorar o Controlador-Geral em temas relativos à implementação de diretrizes e controle das atividades relativas ao Sistema de Integridade Carioca e do Sistema de Compliance Carioca, junto ao Comitê Central de Integridade;
- ✓ propor diretrizes ao Controlador-Geral para planejamento dos trabalhos a serem realizados pelos setores da CGM;
- ✓ orientar, acompanhar e consolidar os resultados das ações do planejamento integrado dos trabalhos a serem realizados pelos setores da CGM; e
- ✓ manter atualizado o repositório de trabalhos realizados pelos setores da CGM.

Esta Assessoria, no desempenho de suas atribuições, atuou apoiando diversas reuniões institucionais e eventos que a CGM promoveu ou participou, notadamente relativas aos temas relacionados ao Comitê Central de Integridade e às Comissões Internas de Integridade, relativos ao Decreto Rio nº 45.385/2018.

A CG/APIC atuou ainda, desempenhando as seguintes atividades:

- coordenando o Núcleo Intersectorial Temático Integrado de Informação e Conhecimento - NITI-IC, que tem como objetivo auxiliar a identificação, desenvolvimento, geração, proteção e compartilhamento de informações em cada área resultando na implantação do Repositório de Informações sobre trabalhos finalísticos desenvolvidos;

- confeccionando 16 Informativos Estratégicos para a alta Administração Municipal referentes a diversos temas; e
- atendendo a 11 solicitações de informações da Controladora e órgãos externos sobre a posição de contratos das empresas, execução orçamentária e processos de trabalhos.

A CG/APIC também participou de diversas ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no Capítulo 3 deste Relatório.

4.1.1.2 Assessoria de Gestão de Riscos – CG/AGR

As principais competências dessa Assessoria são as seguintes:

- ✓ propor políticas, diretrizes e estratégias para implantação do Eixo VII – Gestão de Riscos do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca;
- ✓ orientar e capacitar os órgãos e entidades municipais, bem como acompanhá-los e apoiá-los nos processo de implantação do Eixo VII, monitorando os seus resultados;
- ✓ reportar ao Controlador-Geral inconsistências identificadas nas avaliações de resultados de gestão de riscos que exijam revisão das diretrizes gerais necessárias a mitigação dos riscos;
- ✓ propor a Política de Gestão de Riscos no âmbito da CGM; e
- ✓ acompanhar e apoiar a implementação da Gestão de Riscos na CGM.

Em 2019, a CG/AGR priorizou atividades de caráter estruturante do setor, visando viabilizar o exercício de suas competências. Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes categorias de atividades:

- regulatória: visa garantir a base de legal de atuação da CGM – Rio frente às novas competências atribuídas pelo Decreto 45.384 de 23 de novembro de 2018, bem como definir competências e responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- orientadora: visa disponibilizar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal um roteiro orientador operacional de Gestão de Riscos;

- capacitação Interna (cursos e seminários): visa preparar o corpo técnico da AGR para o desempenho de suas funções, por meio de participação em cursos na área de gestão de riscos e com foco na Administração Pública;
- estudo de viabilidade de parcerias: visa buscar parcerias junto aos órgãos sistêmicos municipais que, no exercício de suas competências, auxiliem os órgãos e entidades a instituírem os requisitos necessários à implantação do Eixo VII – Gestão de Riscos;
- intercâmbio: visa buscar junto aos órgãos ou entidades da Administração Pública estratégias já utilizadas no processo de implantação da Gestão de Riscos, compreendendo as dificuldades e as soluções adotadas;
- grupos de trabalho: contempla os trabalhos integrados com outras áreas da CGM, onde a CG/AGR executou trabalhos pilotos, visando simular fases da proposta de metodologia de gestão de riscos.

A CG/AGR também participou de diversas ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no Capítulo 3 deste Relatório.

4.1.1.3 Assessoria de Fomento ao Controle Social das Contas – CG/ACC

As principais competências dessa Assessoria são as seguintes:

- ✓ assessorar o Controlador-Geral em demandas e temas afetos ao controle social e transparência das contas municipais;
- ✓ assessorar o Controlador-Geral no relacionamento interinstitucional com entidades representativas da sociedade civil e instituições de ensino, em ações conjuntas e de disseminação do controle social das contas municipais;
- ✓ interagir junto às entidades representativas da sociedade civil, instituições de ensino e outras instituições, em demandas e informações de controle social das contas municipais;
- ✓ interagir com setores da CGM no atendimento à demandas de informações advindas da sociedade civil e as ações conjuntas; e
- ✓ orientar a sociedade civil acerca das contas municipais, junto com os demais setores da CGM, em ações de disseminação de conhecimento.

A CG/ACC foi designada para gerir e promover os seguintes projetos voltados ao olhas da sociedade civil, que constam no planejamento da CGM como ações estratégicas:

a) Projeto Irradiando Controle

O projeto foi instituído pela Resolução CGM Nº 1.465 de 19/12/2018 com o objetivo de estimular o conhecimento teórico e prático pelos cidadãos para a análise das informações divulgadas pela CGM-Rio, possibilitando a obtenção de conhecimentos para fiscalizar os atos da administração pelo cidadão, através do exercício do controle social. Regulamentado pela Resolução CGM Nº 1.510 de 09/05/2019, o projeto está sendo executado mediante a realização de edições de reuniões presenciais. Os interessados em participar das reuniões presenciais inscrevem-se no site da CGM-Rio e são selecionados por ordem de inscrição, dentro do limite de vagas estabelecidos para cada edição. Os temas abordados nas reuniões são ministrados pelas respectivas áreas de gestão da CGM-Rio.

No exercício de 2019 foram realizadas 2 edições de reuniões. A 1ª edição foi realizada nos dias 26 e 28 de junho e a 2ª edição nos dias 12 e 13 de dezembro, abordando os seguintes temas (um em cada dia):

- análise das informações e das contas municipais disponibilizadas no Portal Rio Transparente (“Portal Rio Transparente”);
- análise das informações e das contas municipais disponibilizadas nos demonstrativos contábeis e fiscais previstos na Lei 4.320/64 – Lei de Normas Gerais do Direito Financeiro e na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (“Demonstrações Contábeis”).

b) Projeto Aconselhado Controle

O projeto foi instituído pela Resolução CGM Nº 1.493 de 14/03/2019 com o objetivo de disseminar conhecimento aos integrantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro, nas suas respectivas áreas de atuação, para análise dos produtos elaborados pela CGM-Rio, sendo exclusivamente demonstrativos contábeis, relatórios de auditorias e Portal Rio Transparente, a fim de ampliar o exercício do controle e da fiscalização dos atos da administração correlatos as respectivas áreas de atuação dos conselhos. Regulamentado pela Resolução CGM Nº 1.523 de 17/06/2019, o projeto está sendo executado mediante a realização de edições de

reuniões presenciais, tendo sua finalidade estendida aos fundos de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica, ainda que não associados a conselhos de políticas públicas. As reuniões presenciais são extensivas a membros dos conselhos municipais e gestores de fundos que sejam representantes da sociedade civil. Os temas abordados nas reuniões são ministrados pelas respectivas áreas de gestão da CGM-Rio.

No exercício de 2019 foi realizada a 1ª edição de reuniões nos dias 04, 05 e 06 de junho, abordando os seguintes temas:

- análise das informações e das contas municipais disponibilizadas no Portal Rio Transparente (“Portal Rio Transparente”);
- análise das informações e das contas municipais disponibilizadas nos demonstrativos contábeis e fiscais previstos na Lei 4.320/64 – Lei de Normas Gerais do Direito Financeiro e na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (“Demonstrações Contábeis”);
- relatórios de Auditorias.

c) Projeto Orientando Parcerias

O projeto foi instituído pela Resolução CGM Nº 1.525 de 17/06/2019 com o objetivo de promover ações orientadoras de controle aos profissionais de Organizações da Sociedade Civil (OSC’s) que recebam recursos públicos municipais para execução de projetos e de atividades previamente estabelecidos e que estejam sujeitas às prestações de contas. Regulamentado pela Resolução CGM Nº 1.540 de 26/07/2019, o projeto está sendo executado mediante a realização de edições de reuniões orientadoras. Os temas abordados nas reuniões são ministrados pelas respectivas áreas de gestão da CGM-Rio.

No exercício de 2019 foi realizada a 1ª edição de reuniões nos dias 24/25 de novembro e 02/18 de dezembro. Voltada para as OSC’s que mantêm termos de colaboração e termos de fomento firmados com a administração municipal e fundamentados na Lei Nº 13.019/2014, a 1ª edição de reuniões abordou os seguintes temas:

- Manual das Parcerias Voluntárias e Prestação de Contas de Parcerias Voluntárias;
- Fragilidades Detectadas nas Prestações de Contas;

- Exames da Liquidação de Despesa (transferência de recursos para as OSC's);
- Contabilização das Parcerias Voluntárias na PCRJ;
- Transparência na PCRJ – Portal Contas Rio.

d) Projeto CTRL+UP

O projeto foi instituído com o objetivo de criar e manter espaço colaborativo de participação, troca de ideias e experiências práticas, além de discussões com foco na proposição de melhorias e soluções práticas para resolução de problemas, aperfeiçoamento e/ou ampliação dos instrumentos de controle relativos à gestão governamental nas áreas de competência e temas de interesse da CGM-Rio. Tem sua execução por meio de parcerias de mútua cooperação com Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, Entidades da Sociedade Civil e demais entidades sem fins lucrativos, que tenham interesse em colaborar e participar do aprimoramento contínuo do Controle Interno Municipal.

No exercício de 2019 foram realizadas as seguintes ações relativas ao projeto:

- consulta à PGM sobre a adequação jurídica do formato do projeto;
- consulta pública para identificação de IES's interessadas em participar do projeto;
- tratativas iniciais para celebração de acordo de cooperação com algumas instituições de ensino.

Além dos projetos citados, a CG/ACC teve ao longo do exercício de 2019 as seguintes atuações:

- interação junto aos demais órgãos da PCRJ para atendimento de solicitações de informações e esclarecimentos de ações demandadas por organizações sociais no exercício do Controle Social;
- representação da CGM nas reuniões do "GTTC - Grupo de Trabalho de Transparência e Controle Social" da Rede de Controle da Gestão Pública;
- participação na elaboração de respostas de consultas sobre transparência da CGM; e
- elaboração do conteúdo e leiaute da nova área de Controle Social da página da CGM internet.

4.1.1.4 Assessoria de Ciências de Dados e Inteligência em Controle – CG/ACDI

A principal competência dessa Assessoria é produzir informações estratégicas para o controle por meio da Tecnologia da Informação e da análise de dados. Dessa forma, a CG/ACDI assumiu parte das competências do GAB-IE, que era o setor anteriormente responsável pelas Informações Estratégicas do Gabinete da Controladoria.

Para cumprir sua finalidade, a CG/ACDI produz informações sob demanda, e também por meio de desenvolvimento de projetos próprios ou com parcerias. Atualmente a CG/ACDI conta com os seguintes projetos próprios:

a) Power BI CGM-Rio

Ambiente privado de disponibilização de informação atualizada por meio de painéis e tabelas desenvolvidos na ferramenta Power BI.

Foi proposta uma arquitetura de disponibilização de informações e desenvolvido o ambiente correspondente, com o nome de “Power BI CGM-Rio”. Nesse ambiente, usuários com autorização de acesso podem realizar consultas a painéis e tabelas, com informação atualizadas diariamente.

b) CGMind

Laboratório de Ciência de Dados Aplicados ao Controle Governamental, criado pela Resolução CGM Nº 1.364 de 09 de março de 2018.

Foi desenvolvida uma rotina de disponibilização de dados detalhados de receita e despesa, que são oriundos do banco de dados da réplica FINCON. Esses dados estão disponíveis no formato de arquivo para facilitar a utilização por alguns servidores, e correspondem ao projeto piloto do RDE (Repósitório de Dados Estruturados), previsto na resolução de criação do CGMind.

Além desses, a CG/ACDI conta com os seguintes projetos em parceria:

- ODP.Rio: unidade da Rede do Observatório da Despesa Pública, firmado por acordo de cooperação técnica com a CGU.

Foram adaptadas 2 trilhas de auditoria e desenvolvidas outras 5. Atualmente 5 dessas 7 trilhas encontram-se em operação, com atualização mensal. Esse trabalho fez parte do projeto piloto da Rede-ODP, que foi apresentado pelos integrantes da rede em um evento na Controladoria Geral do Distrito Federal, realizado no dia 14 de agosto de 2019.

- Rutgers University: projetos na área de Auditoria Contínua, por meio de acordo de cooperação técnica em fase final de celebração.

Foi instruído o processo de celebração de acordo de cooperação técnica com a Universidade, o qual encontra-se próximo de ser assinado. Além disso, foram realizadas algumas reuniões com a equipe técnica para alinhar o plano de trabalho e possibilidades de projetos.

A CG/ACDI também participou de diversas ações setoriais cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

4.1.2 Subcontroladoria de Contabilidade – CG/SUBCON

De acordo com a Resolução CVL nº 155 de 02 de abril de 2019, em razão da delegação objeto do Decreto Rio n.º 44.212 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as competências da Controladoria Geral, as principais atribuições da CG/SUBCON são as seguintes:

- ✓ orientar os setores sob sua subordinação para o desenvolvimento de atividades e produtos;
- ✓ orientar e monitorar os órgãos e entidades municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas concernentes ao Subsistema de Contabilidade;
- ✓ avaliar e propor ao Controlador-Geral a edição ou alteração de atos normativos concernentes ao Subsistema de Contabilidade;
- ✓ assessorar o Controlador-Geral na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão; e
- ✓ participar da formulação das políticas e diretrizes da CGM, em articulação com os demais órgãos.

A CG/SUBCON também participou de diversas ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

Sob a sua subordinação está a Contadoria Geral.

4.1.2.1 Contadoria Geral – CG/SUBCON/CTG

Dentre as competências da Contadoria, destacam-se:

- ✓ elaborar os demonstrativos contábeis da Administração Direta e seus Fundos Especiais;
- ✓ acompanhar e avaliar os resultados dos registros contábeis dos atos e fatos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;
- ✓ formalizar a Prestação de Contas Anual de Governo do Prefeito;
- ✓ aprimorar o processo de registro contábil padronizado dos atos e fatos da PCRJ, interagindo com os responsáveis pelos setores de contabilidade da Administração Indireta e Fundacional e com a Auditoria Geral;
- ✓ elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, o Classificador das Despesas e Receitas Orçamentárias, de acordo com a legislação vigente;
- ✓ manter e atualizar os cadastros de eventos contábeis no sistema informatizado corporativo de contabilidade;
- ✓ desenvolver estudos visando à automatização de registros contábeis, através da integração do sistema informatizado contábil com sistemas corporativos municipais;
- ✓ acompanhar as normas de contabilidade aplicadas ao setor público, adotando os procedimentos necessários para sua implementação na PCRJ;
- ✓ orientar e monitorar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na implantação, execução e aperfeiçoamento de procedimentos e normas concernentes ao Subsistema de Contabilidade;
- ✓ coordenar, orientar e supervisionar as atividades e produtos desenvolvidos nas unidades subordinadas, em consonância com as diretrizes definidas para o setor e de governança de gestão estabelecidas pela CGM.

A Subcontroladoria de Contabilidade e a Contadoria Geral são responsáveis pela gestão de importantes Sistemas de Controles, são eles

- Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária - FINCON (utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração municipal) realizando especificações e homologações de funcionalidades e relatórios, manutenção de regras de parametrização e de controle;
- Sistema de Controle de Contratos - FCTR (utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração municipal) realizando especificações e homologações de funcionalidades e relatórios, manutenção de regras de parametrização e de controle; e
- Sistema de Controle de Bens Móveis - SISBENS (utilizado por todos os órgãos da Administração Direta).

Entre os produtos desenvolvidos pela Subcontroladoria de Contabilidade e Contadoria Geral, no exercício de 2019, destacam-se:

- execução dos procedimentos no Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON e no Sistema de Orçamento para fins de encerramento da despesa e receita orçamentária do exercício de 2018, e a liberação do Sistema FINCON e do Sistema FCTR para a execução dos Restos a Pagar, cadastramentos e transferências de despesas no exercício de 2019, divulgada através da Resolução CGM nº 1476 de 1º de Fevereiro de 2019;
- estabelecimento de prazos e procedimentos a serem realizados pelos usuários do Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON e do Sistema de Controle de Contratos – FCTR para execução das despesas e contratos no exercício de 2019 divulgados através da Resolução CGM nº 1482 de 20 de Fevereiro de 2019;
- elaboração do Classificador de Receita e Despesa em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda – SMF sendo publicado através da Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 95 de 20 de fevereiro de 2019;
- estabelecimento de normas para a liquidação das despesas de exercícios anteriores, em função da necessidade de acompanhamento da execução orçamentária das despesas de exercícios anteriores para fins de baixa das

obrigações que já foram objeto de registro contábil com reflexo nas demonstrações contábeis da Administração Direta, sendo divulgadas através da Resolução CGM nº 1.489 de 08 de Março de 2019;

- orientação os gestores e responsáveis pela execução orçamentária da Administração Municipal quanto à Classificação Orçamentária para fins de registro contábil das Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, de acordo aos preceitos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), sendo divulgada através da Resolução CGM nº 1.485 de 11 de março de 2019;
- elaboração da Prestação de Contas do Prefeito Anual do exercício de 2018 e sua respectiva publicação, através da Resolução CGM n.º 1.502, de 12 de abril de 2019;
- implantação de processo de disponibilização regular de informações contábeis e fiscais, formalizado através da Resolução CGM n.º 1.538, de 25 de junho de 2019;
- atualização da Tabela de Prazos para o envio de informações contábeis à CG/SUBCON necessárias à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, designar também os respectivos órgãos responsáveis, conforme previsto na Resolução CGM n.º 1549, de 22 de agosto de 2019;
- desenvolvimento e implementação do novo Módulo no Sistema FINCON de controle de obrigações a pagar;
- realização de treinamento no Sistema FINCON - Módulo de Obrigações a Pagar, para representantes de cada órgão/entidade da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, totalizando 240 usuários treinados, no período de 18/09/2019 a 01/10/2019, divulgados através da Resolução CGM nº 1.551 de 09 de setembro de 2019 e 1.557 de 18 de setembro de 2019.
- realização de reuniões técnicas para orientação e padronização de procedimentos contábeis direcionadas aos diretores administrativos-financeiros e contadores das entidades da Administração Indireta Municipal, no dia 19/09/2019 com as empresas públicas e sociedades de economia mista e no dia 20/09/2019

com as autarquias e fundações, divulgadas através da Resolução CGM nº 1559, de 17 de setembro de 2019

- padronização da divulgação das Demonstrações Contábeis apresentadas pela Administração Indireta, regulamentação realizada pela Resolução CGM nº 1.580, de 14 de novembro de 2019;
- elaboração das normas de encerramento de exercício de 2019, sendo publicadas através da Resolução CGM nº 1.592, de 19 de dezembro de 2019.
- elaboração dos demonstrativos contábeis da Administração Direta e seus Fundos Especiais entre dezembro de 2018 e novembro de 2019, sendo divulgados no sítio eletrônico da CGM e através das Resoluções CGM nº 1.542, 1.550, 1.566, 1.576, 1.584 e 1.593/2019;
- elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, sendo publicados até 30/01, 30/03, 30/05, 30/07, 30/09 e 30/11/2019, através das Resoluções CGM nº 1.473, 1.498, 1.517, 1.539, 1.567 e 1.583/2019;
- elaboração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, sendo publicados até 30/01, 30/05 e 30/09/2019, através das Resoluções CGM nº 1.474, 1.518 e 1.568/2019;
- transmissão mensal de dados para atualização de informações para o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI;
- transmissão bimestral de dados para atualização de informações para o:
 - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS;
 - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE;
- transmissão anual de dados para atualização de informações para o Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM (Cadastro da Dívida Pública – CDP);
- análise de 120 processos de créditos orçamentários suplementares;
- realização de suporte aos usuários dos Sistemas FINCON, FCTR e SISBENS, alcançando no exercício o total de 3.062 atendimentos e cadastramentos de usuários.

4.1.3 Subcontroladoria de Controle – CG/SUBC

De acordo com a Resolução CVL nº 155 de 02 de abril de 2019, em razão da delegação objeto do Decreto Rio n.º 44.212 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as competências da Controladoria Geral, as principais atribuições da CG/SUBC são as seguintes:

- ✓ orientar os setores sob sua subordinação para o desenvolvimento de atividades e produtos;
- ✓ estabelecer diretrizes visando à orientação aos gestores municipais para implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM;
- ✓ manter registro consolidado e indicadores globais acerca de orientações realizadas pelos setores da CGM;
- ✓ avaliar e propor ao Controlador-Geral a edição ou alteração de atos normativos concernentes ao Sistema de Controle Interno;
- ✓ assessorar o Controlador-Geral na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- ✓ participar da formulação das políticas e diretrizes da CGM, em articulação com os demais órgãos;
- ✓ monitorar os prazos, o desempenho, a qualidade, os resultados alcançados pelas atividades e produtos desenvolvidos pelo setor para o cumprimento das atribuições e das metas estabelecidas para os setores da CGM sob sua supervisão, avaliando periodicamente e promovendo as melhorias necessárias; e
- ✓ informar aos demais setores da CGM, o resultado dos trabalhos realizados pela Subcontroladoria que possam impactar em suas atividades específicas.

A CG/SUBC também participou de diversas ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

Sob a sua subordinação está a Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle.

4.1.3.1 Coordenadoria Geral de Monitoramento e Controle – CG/SUBC/CGMC

Dentre as competências da Coordenadoria Geral, destacam-se:

- ✓ gestão do ambiente de Business Intelligence (BI) e dos sistemas informatizados de apoio ao controle e de transparência ativa das contas municipais e a disponibilização de dados e informações que auxiliem o planejamento, a gestão e a execução de ações de controle no âmbito da Administração Pública Municipal;
- ✓ implementar e executar monitoramentos de situações de controle relevantes para o Sistema de Controle Interno, com foco nos procedimentos realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- ✓ elaborar e manter manuais e cartilhas para normatização e orientação de procedimentos; e
- ✓ orientar e auxiliar aos gestores municipais na implantação, execução e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM, tomando por base as diretrizes da política de gestão de riscos da CGM; e
- ✓ realizar, em conjunto com a Assessoria de Gestão de Riscos da CGM, da avaliação periódica do Sistema de Controle Interno, com base em referenciais técnicos.

Durante o exercício de 2019 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Relativas ao monitoramento e Sistemas de apoio ao controle:
 - gerenciamento e manutenção dos sistemas Sistema de Informações Gerenciais (SIG) e Sistema de Preços Máximos e Mínimos (SPMM), que foram mantidos disponíveis durante todo o ano, sem interrupções, munindo os usuários com informações para suportar suas atividades operacionais e de gestão, vale destacar que o SIG passou a ser utilizado também pelo Tribunal de Contas do Município e pela a Câmara Municipal de Vereadores, sendo uma ferramenta de suporte à operação e gestão da Administração Pública Municipal;
 - implantação, gerenciamento e manutenção do Portal Contas Rio, uma importante ferramenta para a transparência pública, auxiliando a fiscalização pelo Controle Social por pesquisadores e pelos demais interessados na administração pública municipal, ao longo do exercício de 2019, foram implantadas 41 melhorias em 18 funcionalidades específicas e outras, de forma geral, em todo o portal. Essas melhorias constam do Informativo Estratégico nº 01/2020 de 03 de janeiro de 2020;

- atendidos 43 pedidos de informação oriundas das mais variadas fontes, tanto internas como externas, tais como Tribunais, Ministério Público e Câmara Municipal;
- elaborados e encaminhados mensalmente relatórios de pessoal e despesas apropriadas para a Secretaria Municipal de Cultura e de Indicadores de Excelência (compras por emergência e pregão) para a Casa Civil, totalizando assim 57 relatórios;
- realizados monitoramentos de preços das aquisições realizadas pelas Organizações Sociais que atuam na área da Saúde, quando das aquisições de materiais e contratação de serviços, sendo reportado bimestralmente à Secretaria Municipal de Saúde, ao Comitê Técnico de Acompanhamento e à Macro função de Acompanhamento do Orçamento e da Execução dos Serviços da Saúde Prestados por Intermédio de Organizações Sociais – MAPS os preços praticados acima do valor de referência. Foi monitorado um montante de R\$ 217.559.395,23 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) em aquisições realizadas, sendo detectado preços praticados a maior em aquisições realizadas no valor de R\$ 6.103.804,93 (seis milhões, cento e três mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos);
- realizados monitoramentos mensais (até agosto) de preços praticados pela administração pública municipal nas aquisições de materiais de uso geral de informática, sendo questionado junto aos gestores preços praticados acima daqueles registrados nas tabelas de preços de referência;
- iniciada, a partir de setembro, a elaboração e envio de relatório com dados de gasto público referente a pagamento de pessoal para o Hospital Municipal Jesus. Essas informações são utilizadas pelo referido hospital para preenchimento do Sistema APURASUS, o qual realiza automaticamente a apuração dos custos dos bens e serviços prestados a partir das informações fornecidas; e
- elaborados 2 relatórios gerenciais de indicadores do custo do aluno nos exercícios de 2017 e 2018 para a Secretaria Municipal de Educação.

➤ Relativas a normatização, orientação e consultoria em controle:

- disponibilização de 24 atualizações do Manual de Normas e Procedimentos de Controle;
- elaboração e envio para os servidores da CGM Rio de 241 Informativos DO em Dia do Municípios e 101 Informativos DO em Dia da União;
- inserção de 480 atos e alteração de 171 desses atos no Sistema Informa;
- publicação e encaminhamento aos servidores da Controladoria de 12 Informativos Técnicos Zênite e de 50 Informativos Técnicos Cenofisco;
- disponibilização de 03 atualizações do Guia de Retenção e Recolhimento de Tributos e Contribuições da Administração Direta, nos meses de janeiro, março e agosto/2019;
- disponibilização de 06 atualizações da Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro, nos meses de março (2 atualizações), agosto, setembro (2 atualizações) e dezembro/2019;
- disponibilização de 02 atualizações do Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços nos meses de agosto e dezembro/2019;
- disponibilização de 02 atualizações do Manual de Fiscalização de Organizações Sociais nos meses de setembro e dezembro/2019;
- disponibilização de 04 atualizações do Manual de Parcerias Voluntárias nos meses de março, setembro, outubro e dezembro/2019;
- elaboradas e encaminhadas 05 respostas contendo orientações a consultas recebidas;
- manutenção do Repositório de Legislações que atribuem obrigações à CGM;
- disponibilização de 03 orientações aos gestores referentes aos atos do TCMRJ para envio de documentos e outros assuntos mediante publicação das Resoluções CGM nºs 1.495, de 18/03/2019; 1.527, de 19/06/2019 e 1.573, de 24/10/2019;
- realização de 03 reuniões orientadoras sistêmicas, conforme Resolução CGM nº 1.307/17, com órgãos da Administração Direta nos temas Parcerias Voluntárias; e

- normatização do procedimento de prestações de contas de recursos transferidos em virtude do Plano de Climatização nas Unidades Escolares da Rede Municipal, com a publicação da Resolução CGM nº 1.515, de 20/05/2019.

4.1.4 Subcontroladoria de Auditoria e Compliance – CG/SUBAC

A Subcontroladoria de Auditoria e Compliance – SUBAC, foi constituída conforme Decreto Rio nº 45.384, de 23/11/2018, que alterou a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município.

De acordo com a Resolução CVL nº 155 de 02 de abril de 2019, em razão da delegação objeto do Decreto Rio n.º 44.212 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as competências da Controladoria Geral, as principais atribuições da CG/SUBAC são as seguintes:

- ✓ orientar os setores sob sua subordinação para o desenvolvimento de atividades e produtos;
- ✓ orientar os gestores municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM;
- ✓ propor ao Controlador-Geral diretrizes para as atividades realizadas pela Administração Pública Municipal referentes ao Sistema de Compliance Carioca nas 1ª e 2ª dimensões;
- ✓ realizar, com o apoio da Assessoria de Planejamento Integrado de Integridade e Compliance, planejamento visando a atuação da CGM no Sistema de Compliance Carioca na 3ª dimensão;
- ✓ avaliar e sugerir ao Controlador-Geral a edição ou alteração de atos normativos concernentes ao Sistema de Controle Interno;
- ✓ assessorar o Controlador-Geral na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão; e
- ✓ participar da formulação das políticas e diretrizes da CGM, em articulação com os demais órgãos.

A CG/SUBAC esteve à frente de projetos associados a ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

Em sua estrutura constam 2 áreas subordinadas diretamente, sendo elas: Coordenadoria Geral de Compliance Preventivo e Auditoria Geral.

4.1.4.1 Coordenadoria Geral de Compliance Preventivo – CG/SUBAC/CGCOP

As principais competências da CG/SUBAC/CGCOP são as seguintes:

- ✓ coordenar, orientar e supervisionar as atividades de compliance, com foco na prevenção de perdas de recursos e no cumprimento das normas previamente à realização das despesas pelos órgãos e entidades da administração municipal;
- ✓ estabelecer plano de prevenção à fraude e corrupção baseado em riscos;
- ✓ orientar os gestores municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM, relativos as atividades de compliance;
- ✓ analisar previamente atos, processos administrativos e cálculo de valores que sejam submetidos à Coordenadoria; e
- ✓ coordenar, orientar e supervisionar as atividades e produtos desenvolvidos nas unidades subordinadas, em consonância com as diretrizes definidas para o setor e de governança de gestão estabelecidas pela CGM.

As análises realizadas pela CG/SUBAC/CGCOP em 2019 tiveram origem internas (advindas das análises realizadas pelo Compliance Preventivo e demandas de setores da CGM) ou externas (solicitadas por órgãos externos a CGM).

Como resultado de seu trabalho em 2019, a exceção das liquidações contábeis realizadas que serão demonstradas posteriormente, a Coordenadoria Geral de Compliance Preventivo gerou 228 produtos, conforme demonstrado a seguir:

SIGLA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.
RCP	Relatório de Compliance Preventivo (*)	74
PAR	Parecer CGCOP	46
RIF	Relatório de Inspeção Física	44
DET/CGM	Despacho Técnico CGM	29
OF/CGM	Ofício CGM	17
RIC	Relatório Interno de Compliance	6
OUTR	Outros produtos	12
TOTAL DE PRODUTOS		228

(*) Nesse total foram considerados 11 (onze) trabalhos de análise da conformidade de Parcerias Voluntárias realizados em 2019, mas que foram discutidos com as Secretarias no início de 2020.

Na análise dos produtos emitidos pela Coordenadoria Geral de Compliance Preventivo em 2019, verifica-se a seguinte distribuição nas classes de risco, considerando a Matriz de Riscos da Auditoria Geral gerada em novembro de 2019, demonstrando que 56% dos produtos gerados pela Coordenadoria Geral estão relacionados com trabalhos em órgãos/entidades de alto risco:

CLASSES	QUANT. PRODUTOS	%	QUANT. ÓRGÃOS / ENTIDADES
ALTO	128	56,1	5
MÉDIO	29	12,7	10
BAIXO	49	21,5	20
MÍNIMO	5	2,2	3
SUB TOTAL	211	92,5	38
Sem definição de risco	17	7,5	1
TOTAL GERAL	228	100,0	39

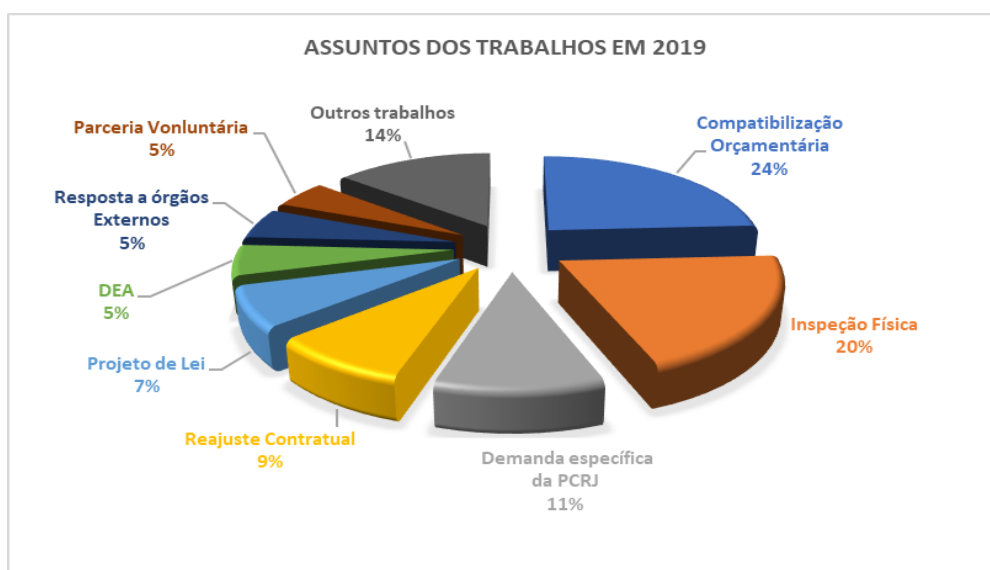
A tabela a seguir demonstra quais os principais assuntos dos trabalhos realizados a que correspondem os 228 produtos emitidos pela Coordenadoria Geral em 2019:

TIPO	QUANT	%
Compatibilização Orçamentária	55	24,1
Inspeção Física	46	20,2
Manifestação sobre demanda específica de órgãos e entidades da PCRJ	24	10,5
Reajuste Contratual	20	8,8
Projeto de Lei	16	7
DEA	12	5,3
Resposta a órgãos externos	12	5,3
Parceria Voluntária	11	4,8
Autorização SDP	9	3,9
Elaboração/Revisão de legislação, roteiros e afins	7	3,1
Intervenção BRT	4	1,8
Órteses e Próteses	3	1,3
Outros	9	3,9
TOTAL	228	100

Da análise da tabela anterior, verifica-se que dos 228 produtos elaborados pela Coordenadoria Geral, 44% correspondem aos trabalhos de análise de compatibilização orçamentária (24%) e realização de inspeções físicas (20%).

O trabalho de verificação da compatibilidade da despesa do orçamento que teve o objetivo de verificar de acordo com a Resolução Conjunta CGM/SMF nº 96/2019. Esta Resolução estipulou procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 8º do Decreto Rio nº 45.673/2019 (estabeleceu as normas de execução orçamentária e programação financeira para o exercício) e visou a adequação da compatibilização orçamentária das despesas previstas para o exercício de 2019 apresentadas pelos órgãos/entidades nos processos/arquivos encaminhados à CGM-Rio. Como resultado, foram examinados 100% dos órgãos/entidades, sendo gerados 55 Relatórios de Compliance (incluindo as análises das respostas), no valor total envolvido de R\$ 9.969.935.013,10, correspondente ao saldo da dotação atualizado até 31/12/2019, na Natureza de Despesa 33.00.00.00 (Outras Despesas Correntes), com recomendações/orientações a todos os órgãos/entidades.

Quanto ao trabalho de inspeções físicas, este teve como objetivo a verificação complementar da entrega de produtos e prestação de serviços à Administração Municipal do Rio de Janeiro, correspondente a R\$19.851.452,06, resultando em 44 Relatórios de Inspeção Física (RIFs).

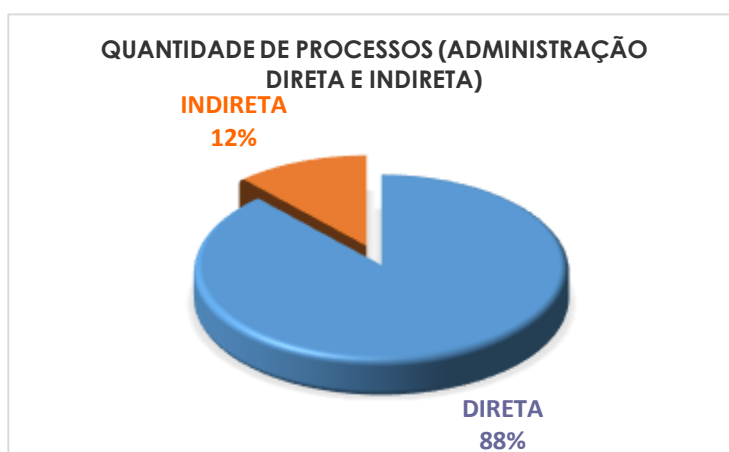


Com relação as liquidações contábeis da despesa, foram realizadas 67.304 liquidações de despesa de 51.092 processos de faturamento dos órgãos/entidades (referentes ao orçamento de 2019) no valor total de R\$ 8,7 bilhões, referentes à aquisição de bens e a prestação de serviços contratados.

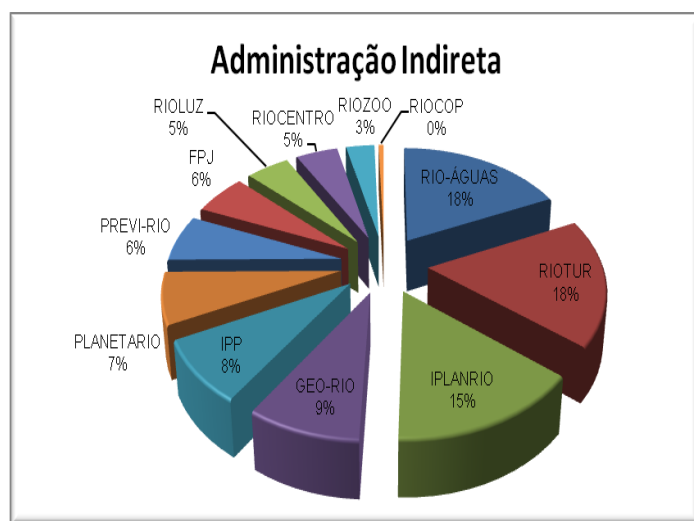
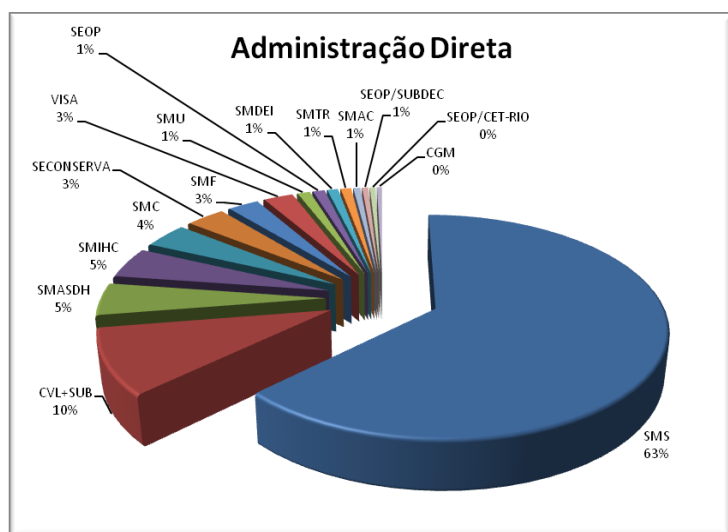
Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que possuem liquidação contábil realizada pela CGM são os seguintes:

Órgãos/Entidades	Entrada de processos	% participação por Órgão/Entidade	Processos liquidados	% participação por Órgão/Entidade
SMS	30242	62,9%	28951	63,9%
CVL+SUB	4619	9,6%	4232	9,3%
SMASDH	2295	4,8%	2021	4,5%
SMIHC	2202	4,6%	1987	4,4%
SMC	1817	3,8%	1744	3,9%
SECONSERVA	1586	3,3%	1483	3,3%
SMF	1261	2,6%	1192	2,6%
VISA	1212	2,5%	1054	2,3%
SMU	515	1,1%	498	1,1%
SEOP	479	1,0%	446	1,0%
SMDEI	442	0,9%	403	0,9%
SMTR	428	0,9%	396	0,9%
SMAC	288	0,6%	270	0,6%
SEOP/SUBDEC	254	0,5%	224	0,5%
SEOP/CET-RIO	236	0,5%	188	0,4%
CGM	206	0,4%	203	0,4%
Total Administração Direta (a)	48.082	88,1%	45.292	88,6%
RIO-ÁGUAS	1176	18,2%	1018	17,6%
RIOTUR	1136	17,6%	1033	17,8%
Órgãos / Entidades	Entrada de processos	% participação por órgão/ entidade	Processos liquidados	% participação por órgão/ entidade
PLANETARIO	457	7,1%	430	7,4%
PREVI-RIO	415	6,4%	400	6,9%
FPJ	372	5,7%	355	6,1%
RIOLUZ	304	4,7%	267	4,6%
RIOCENTRO	298	4,6%	284	4,9%
RIOZOO	202	3,1%	148	2,6%
RIOCOP	35	0,5%	31	0,5%
Total Administração Indireta (b)	6.470	11,9%	5.800	11,4%
TOTAL (a) + (b)	54.552	100,0%	51.092	100,0%

Demonstramos no gráfico a seguir o percentual de participação por Administração Direta e Indireta:



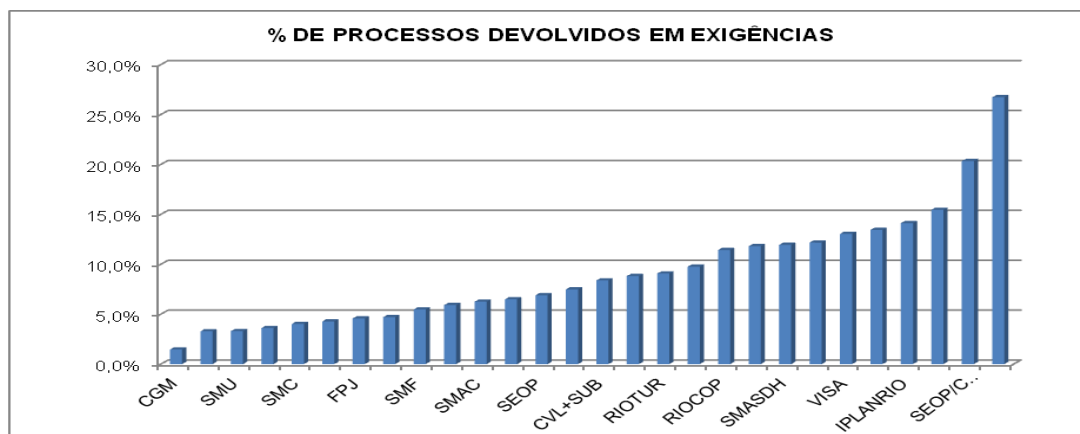
Demonstramos nos gráficos a seguir o percentual de participação por órgão/entidade segregados por Administração Direta e Indireta:



A seguir, demonstramos os percentuais de processos devolvidos aos órgãos/entidades devido ao não cumprimento das exigências previstas nos ELD's – Exames de Liquidação da Despesa:

ENTRADA DE PROCESSOS x EXIGÊNCIAS			
Órgãos/entidades	ENTRADA DE PROCESSOS	PROCESSOS EM EXIGÊNCIA	% DE PROCESSOS EM EXIGÊNCIAS
CGM	206	3	1,5%
IPP	549	18	3,3%
SMU	515	17	3,3%
PREVI-RIO	415	15	3,6%
SMC	1817	73	4,0%
SMS	30242	1291	4,3%
FPJ	372	17	4,6%
RIOCENTRO	298	14	4,7%
SMF	1261	69	5,5%
PLANETARIO	457	27	5,9%
SMAC	288	18	6,3%
SECONSERVA	1586	103	6,5%
SEOP	479	33	6,9%
SMTR	428	32	7,5%
CVL+SUB	4619	387	8,4%
SMDEI	442	39	8,8%
RIOTUR	1136	103	9,1%
SMIHC	2202	215	9,8%
RIOCOP	35	4	11,4%
SEOP/SUBDEC	254	30	11,8%
SMASDH	2295	274	11,9%
RIOLUZ	304	37	12,2%
VISA	1212	158	13,0%
RIO-ÁGUAS	1176	158	13,4%

ENTRADA DE PROCESSOS x EXIGÊNCIAS			
Órgãos/entidades	ENTRADA DE PROCESSOS	PROCESSOS EM EXIGÊNCIA	% DE PROCESSOS EM EXIGÊNCIAS
IPLANRIO	963	136	14,1%
GEO-RIO	563	87	15,5%
SEOP/CET-RIO	236	48	20,3%
RIOZOO	202	54	26,7%
TOTAL	54.552	3.460	6,3%



4.1.4.2 Auditoria Geral – CG/SUBAC/ADG

As principais competências da Auditoria Geral são as seguintes:

- ✓ coordenar, orientar e supervisionar as auditorias no exame e reporte sobre a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle desenvolvidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade;
- ✓ orientar os gestores municipais na implantação e aperfeiçoamento de procedimentos e normas de controles internos emitidos pela CGM, relativa a auditoria;
- ✓ realizar o planejamento anual das atividades do setor, considerando as diretrizes da Assessoria de Planejamento Integrado de Integridade e Compliance e da Assessoria de Gestão de Riscos da CGM;
- ✓ monitorar os prazos, o desempenho, a qualidade, os resultados alcançados pelas atividades e produtos desenvolvidos pelos setores sob sua subordinação para o cumprimento das atribuições e das metas estabelecidas, promovendo as melhorias necessárias;

- ✓ avaliar o desempenho do setor periodicamente, visando o alcance dos resultados propostos e o constante aprimoramento; e
- ✓ avaliar as atividades do Subsistema de Auditoria, editando ou sugerindo ao Subcontrolador de Auditoria e Compliance a edição ou alteração de atos normativos, concernentes às atividades de auditoria e do Sistema de Controle Interno.

Em 2019, a Auditoria Geral realizou no primeiro semestre as auditorias mandatórias, a conclusão de alguns trabalhos iniciados em 2018 e trabalhos oriundos de demandas específicas, conforme o planejamento registrado no RIA 020/2018. Cumpre informar que as auditorias de prestação de contas de almoxarifados, análises das demonstrações contábeis e de prestação de contas da gestão da administração direta e indireta consumiram praticamente todas as horas disponíveis para alocação no primeiro semestre.

Foi elaborado ainda, plano de auditorias para o segundo semestre de 2019, registrado no RIA nº 007/2019. Este plano apresentou os trabalhos planejados para o período agosto/2019 a dezembro/2019 na Administração Direta e na Indireta.

O planejamento dos trabalhos tem como base a Matriz de Risco Geral, que é uma ferramenta utilizada como referência para a priorização dos trabalhos entre as unidades municipais e para a distribuição das horas de auditoria. A cada versão da Matriz a CG/ADG obtêm a posição das unidades auditáveis, dentro dos níveis de risco avaliados (Alto, Médio, Baixo e Mínimo). A Matriz utilizada como referência para a classificação dos Planos de trabalho em 2019 é apresentada abaixo, que foi gerada em 26/09/2018:

Rank	SIGLA	UNIDADES AUDITÁVEIS	ADM.
1	SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	D
2	CVL	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CVL	D
3	SME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME	D
4	SMIH	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITACAO - SMIH	D
5	SMASDH	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SMASDH	D
6	SMF	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF	D
7	SECONSERMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E MEIO AMBIENTE - SECONSERMA	D
8	RIOAGUAS	FUNDACAO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS	I
9	COMLURB	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB	I
10	SMDEI	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVACAO - SMDEI	D

Rank	SIGLA	UNIDADES AUDITÁVEIS	ADM.
11	SMC	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC	D
12	RIOURBE	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO - RIO-URBE	I
13	SEOP	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEOP	D
14	SMTR	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMTR	D
15	GEORIO	FUNDACAO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO	I
16	CIDADE DAS ARTES	FUNDACAO CIDADE DAS ARTES	I
17	GM RIO	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO	I
18	PREVIRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CVL	I
19	RIOZOO	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RIOZOO	I
20	RIOLUZ	COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO - RIOLUZ	I
21	PLANETARIO	FUNDACAO PLANETARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PLANETARIO	I
22	IPLANRIO	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA	I
23	RIOTUR	EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	I
24	IMPrensa	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A - IMPRENSA DA CIDADE	I
25	RIOSAUDE	EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAUDE	I
26	CETRIO	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO DO RIO DE JANEIRO - CET-RIO	I
27	RIOCOP	COMPANHIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E OBRAS PUBLICAS - RIOCOP	I
28	FPJ	FUNDACAO PARQUES E JARDINS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - FPJ	I
29	GBP	GABINETE DO PREFEITO - GBP	D
30	PGM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - PGM	D
31	RIOFILME	DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME	I
32	IPP	INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP	I
33	MULTIRIO	EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS - MULTIRIO	I
34	CGM	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	D
35	RIOCENTRO	RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSICOES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO	I
36	EOM	EMPRESA OLIMPICA MUNICIPAL S/A - EOM	I

O universo auditável foi composto por 39 unidades, sendo 14 da Administração Direta e 22 da Administração Indireta conforme Matriz de Risco demonstrada no presente relatório, acrescido das unidades CDURP, RIOSEC e FOMENTA RIO que não foram consideradas na Matriz de Risco tendo em vista a ausência de informações necessárias para calcular os fatores de risco relacionados à materialidade. Para efeito de planejamento e análise, os Fundos Municipais foram incluídos nos órgãos/entidades aos quais estão subordinados.

As auditorias realizadas tiveram os seguintes tipos de origem: internas (advindas das análises realizadas pela Auditoria Geral e inseridas no Plano de Auditoria), externas (solicitadas por Secretários, Presidentes, Conselho Fiscal, etc que foram recepcionadas no

Plano de Auditorias) ou mandatórias (determinadas por legislações ou de realização sumária que são, por exemplo, as determinadas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, solicitadas pelo Ministério Público, solicitadas pela Controladoria Geral da União, Prefeito, Controladora-Geral, etc).

Em 2019 a Auditoria Geral gerou 844 produtos, conforme demonstrado a seguir:

SIGLA	PRODUTOS ADG 2019	QUANT.
RAG	Relatórios de Auditoria	264
SUEX	Sumários Executivos	265
CERT	Certificações	176
DET	Despachos Técnicos	72
NAG	Notas de Auditoria	35
RSC	Relatórios de Seleção para Circularização	20
RIA	Relatório Interno de Auditoria	12
Total		844

A seguir apresenta-se a distribuição dos produtos emitidos em 2019:

DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDOS									
ÓRGÃO / ENTIDADE	RAGs	CERT	SUEX	NAG	DET	RIA	RSC	TOTAL	%
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	19	16	20	7	12	0	0	74	8,8%
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto RJ S/A - CDURP	2	1	2	0	1	0	1	7	0,8%
Companhia de Engenharia de Tráfego CET-RIO	2	1	2	0	0	0	1	6	0,7%
Controladoria Geral do Município - CGM	2	2	2	0	1	5	0	12	1,4%
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB	3	1	3	0	0	0	1	8	0,9%
Empresa Olímpica Municipal - EOM	3	2	3	0	0	0	0	8	0,9%
Fundação Cidade das Artes - FCA	3	1	3	0	0	0	1	8	0,9%
Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A	0	1	0	0	0	0	0	1	0,1%
Fundação Parques e Jardins - FPJ	2	1	2	1	0	0	1	7	0,8%
Gabinete do Prefeito - GBP	1	1	1	0	0	0	0	3	0,4%
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO	2	1	3	0	0	0	1	7	0,8%
Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GMRIO	3	1	3	0	0	0	1	8	0,9%

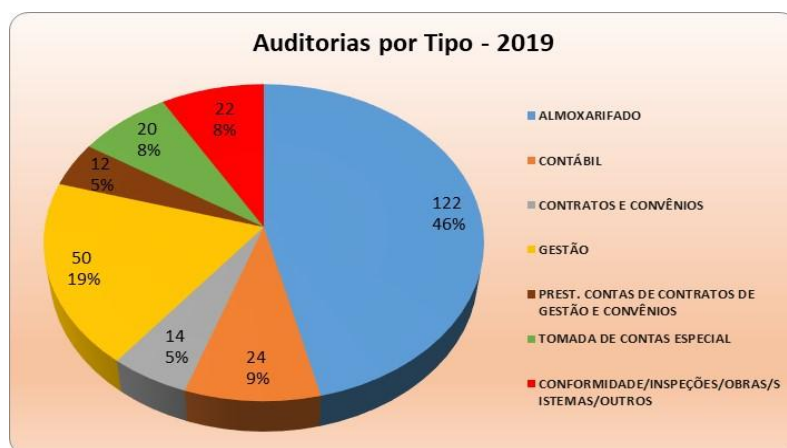
Empresa Municipal de Artes Gráficas	3	1	3	0	0	0	1	8	0,9%
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO	6	2	5	0	0	0	1	14	1,7%
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP	4	1	4	0	0	0	1	10	1,2%
Empresa Municipal de Multimeios LTDA - MULTIRIO	3	1	3	0	0	0	1	8	0,9%
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	8	1	10	0	2	7	0	28	3,3%
Procuradoria Geral Do Município - PGM	1	1	2	2	2	0	0	8	0,9%
Fundação Planetário e Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO	2	1	2	1	0	0	1	7	0,8%
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO	4	1	4	0	1	0	0	10	1,2%
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIOÁGUAS	5	2	5	2	1	0	1	16	1,9%
RIOCENTRO S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro	2	1	2	0	0	0	1	6	0,7%
Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP	2	1	2	0	0	0	0	5	0,6%
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME	2	1	3	2	0	0	1	9	1,1%
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ	4	1	4	1	0	0	1	11	1,3%
Companhia Carioca de Securitização – RIOSECURITI-ZAÇÃO	1	1	1	0	0	0	0	3	0,4%
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE	2	1	3	0	0	0	1	7	0,8%
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR	4	1	6	2	0	0	1	14	1,7%
Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE	3	1	3	0	1	0	1	9	1,1%
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO	2	1	2	0	0	0	1	6	0,7%
Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA	12	10	12	0	0	0	0	34	4,0%
Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP	1	1	1	2	0	0	0	5	0,6%
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	5	3	4	0	12	0	0	24	2,8%

Secretaria Municipal de Cultura - SMC	2	1	3	2	0	0	0	8	0,9%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI	4	3	3	0	4	0	0	14	1,7%
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia	0	0	0	0	1	0	0	1	0,1%
Secretaria Municipal de Educação - SME	9	6	9	0	8	0	0	32	3,8%
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF	3	2	4	5	0	0	0	14	1,7%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	119	96	111	6	8	0	0	340	40,3%
Secretaria Municipal de Relações Institucionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	4	2	4	1	17	0	0	28	3,3%
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH	4	2	5	1	1	0	0	13	1,5%
Secretaria Municipal de Urbanismo	1	1	1	0	0	0	0	3	0,4%
Total	264	176	265	35	72	12	20	844	100%

A distribuição nas classes de risco dos trabalhos realizados, considerando a Matriz de Riscos gerada em 26/09/2018:

CLASSES	QUANT. PRODUTOS	%	QUANT. ÓRGÃOS / ENTIDADES
ALTO	501	62	8
MÉDIO	89	11	6
BAIXO	181	22	20
MÍNIMO	34	4	4
Subtotal	805	100	38
Sem definição de risco	39		4
Total Geral	844		42

O gráfico e a tabela a seguir demonstram quais os principais tipos de auditoria a que correspondem os 264 Relatórios de Auditorias emitidos em 2019. Este produto apresenta a maior quantidade entre os demais e é o mais importante dentro dos processos de trabalhos da Auditoria Geral.

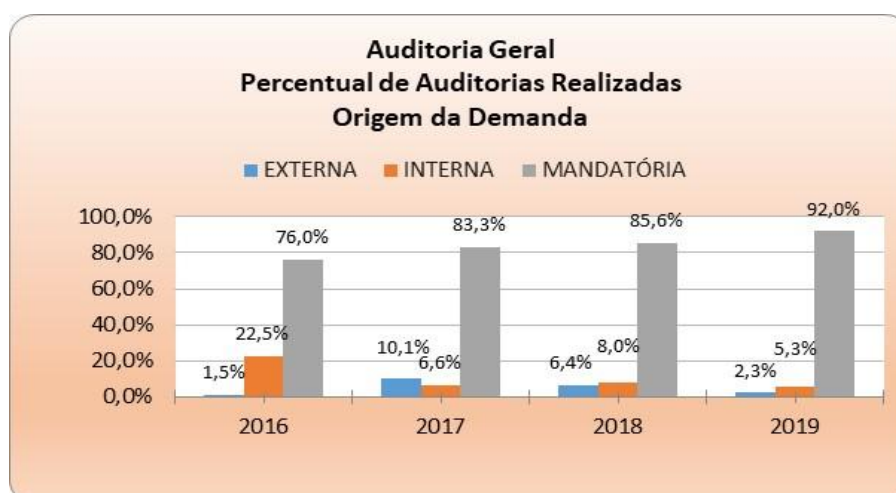


TIPO	QUANT.	%
ALMOXARIFADO	122	46%
CONTÁBIL	24	9%
CONTRATOS E CONVÊNIOS	14	5%
GESTÃO	50	19%
PREST. CONTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS	12	5%
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	20	8%
CONFORMIDADE/INSPEÇÕES/OBRAS/SISTEMAS/OUTROS	22	8%
Total	264	100%

OBS 1: Almoarifado inclui as certificações, inspeções físicas e os relatórios consolidados.

OBS 2: Contábil inclui as demonstrações contábeis e outras análises contábeis.

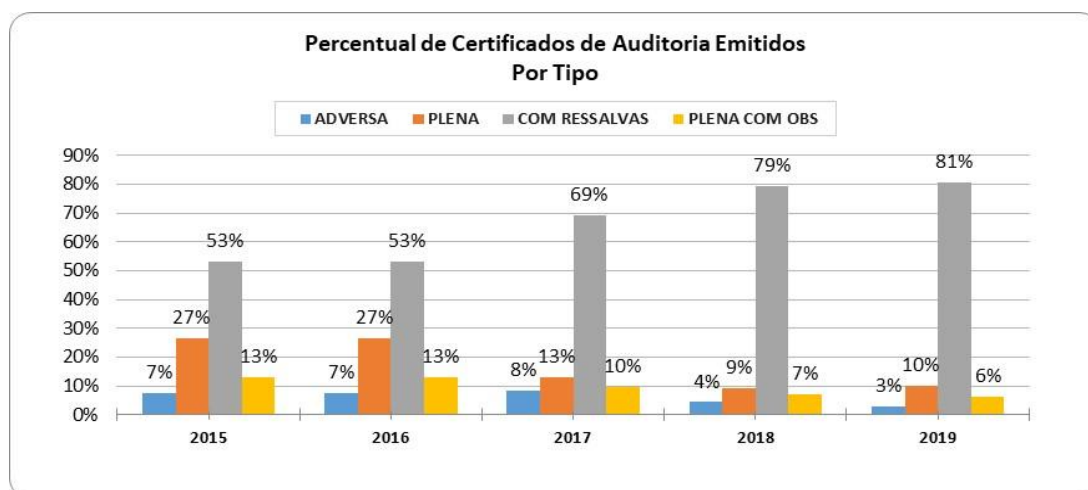
Em relação à origem da demanda pode-se observar no próximo gráfico, o crescimento de auditorias mandatórias. Parte desse incremento é devido ao aumento das Tomadas de Contas Especiais, Certificações de Tomada de Contas e Certificações de Contratos de Gestão que são determinadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.



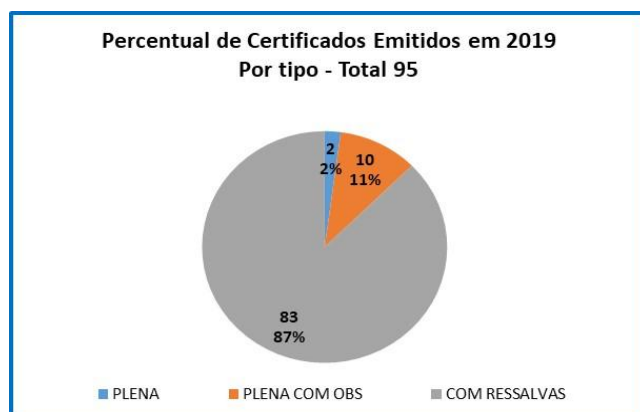
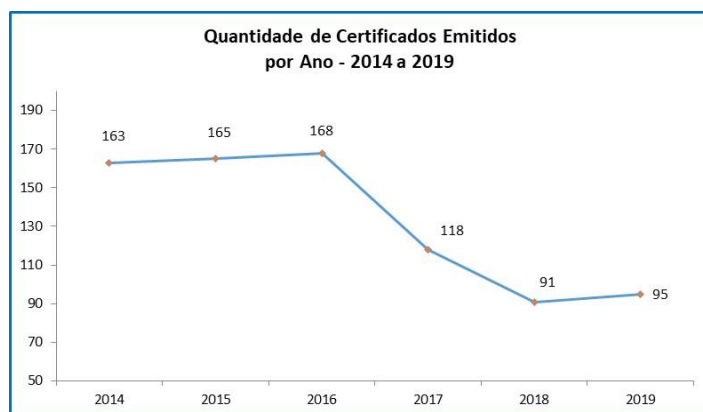
Demandas mandatórias são aquelas determinadas por legislações ou de realização sumária, tais como, as determinadas pelo TCM-RJ, solicitadas pelo Ministério Público, solicitadas pela CGU, Prefeito, Controladora-Geral. No ano de 2019 foram 244 relatórios nesta categoria. Entre eles estão os relatórios de Prestações de Contas de Almoarifados,

os relatórios de Prestação de Contas de Gestão, os relatórios de Demonstrações Contábeis, os relatórios de Certificações de Prestações de Contas de Contratos de Gestão, os relatórios de Tomadas de Contas Especiais, bem como os relatórios de certificação das Tomadas de Contas, dentre outros.

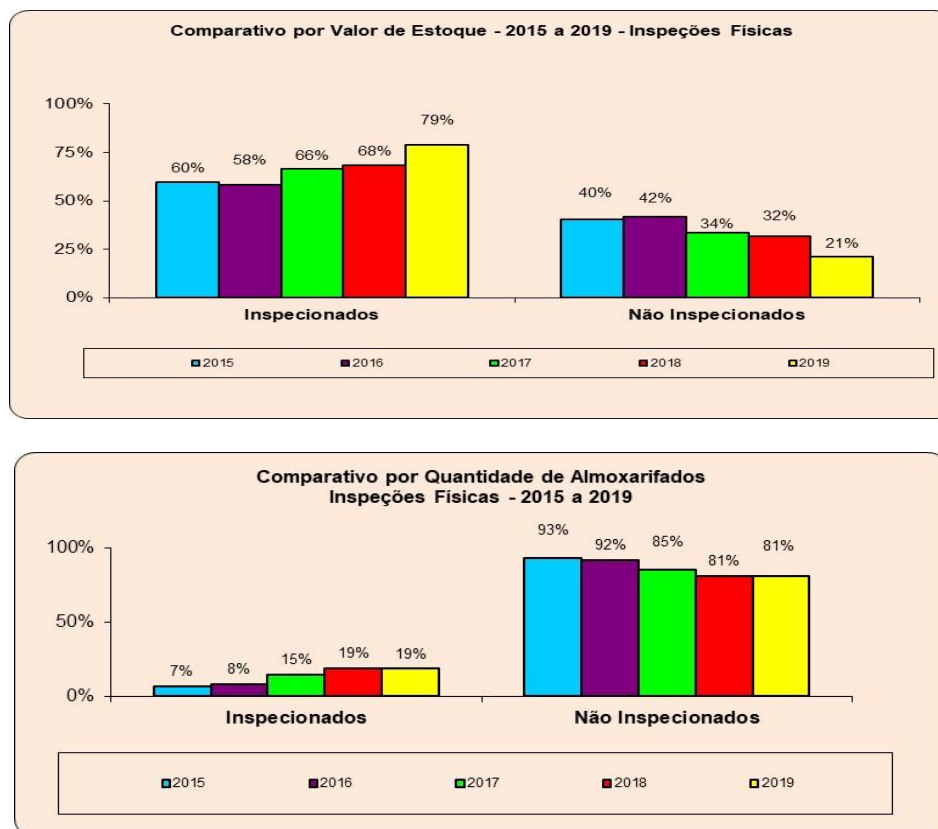
As análises das certificações de prestações de contas deram origem a 176 certificados em 2019, sendo em sua maioria, relativos à certificação das contas do exercício de 2018. Os resultados dos últimos exercícios, conforme apresentado no gráfico a seguir demonstra que a categoria “Com ressalvas” tem prevalecido sobre as demais.



As maiores quantidades de certificações são para os responsáveis por almoxarifados, cujos resultados estão apresentados nos gráficos a seguir, entretanto, cumpre observar que em decorrência da mudança de metodologia na seleção das unidades prestadoras de contas, que teve como objetivo otimizar a certificação, tendo como base o estudo realizado em 2016, e de diferentes fatores inseridos na matriz utilizada para esta seleção, o número de certificações foi reduzido de 2017 em diante.



As inspeções físicas dos almoxarifados são realizadas anualmente com a finalidade de subsidiar o exame da prestação de contas dos seus responsáveis. O resultado da consolidação desses exames e respectivas análises constam do relatório de auditoria RAG nº 215/2019, do qual foram extraídos os dados dos gráficos a seguir.



OBS: As inspeções físicas da data-base 2018 ocorreram no início de 2019.

O acompanhamento das implementações das ações promovidas para sanar as fragilidades identificadas nos exames de auditoria (follow-up) é um procedimento realizado anualmente pela Auditoria Geral por ocasião do exame das Prestações de Contas de Gestão, e do processo de trabalho denominado Follow-Up Intermediário, realizado nos meses de outubro e novembro, que tem por base a avaliação das fragilidades pendentes após as análises das Prestações de Contas da Gestão, e também daquelas identificadas nos trabalhos desenvolvidos até setembro de 2019. Neste procedimento, que tem o objetivo de avaliar o esforço realizado pelos gestores municipais para sanar as não conformidades levantadas no processo de auditoria, é realizada a verificação da correção das fragilidades pendentes de solução, conforme regulamentação da Resolução CGM nº 1446/2018, alterada pela Resolução CGM 1636/2020.

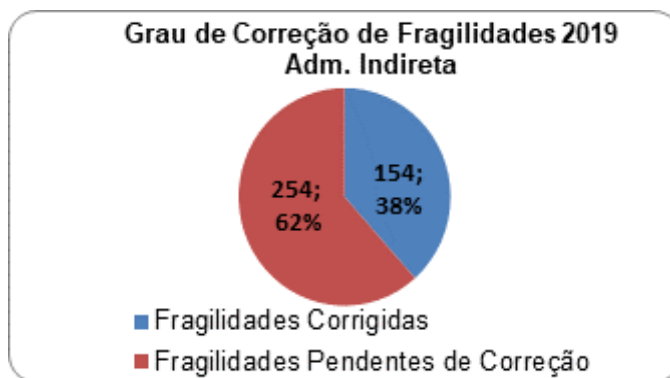
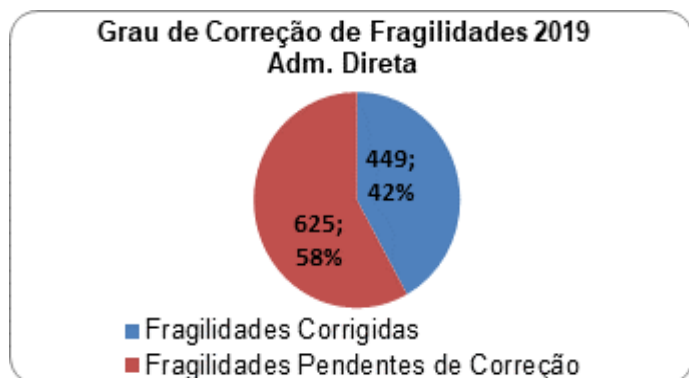
São consideradas fragilidades corrigidas aquelas as quais as providências para correção foram efetivamente adotadas pelo órgão/entidade, ou porque a implementação da ação proposta deixa de ser exigível por fatores alheios à Auditoria Geral, abarcando as

fragilidades cujos status se classificam em "Implementadas" e "Não Aplicável ao Sistema sob Análise". Por sua vez, são consideradas fragilidades pendentes de correção aquelas para as quais ainda não foram tomadas ações para o saneamento da fragilidade, ou ainda encontram-se em andamento; quando não foram adotadas as recomendações propostas por não poderem ser testadas, no período sob análise, quando se originou as fragilidades; ou ainda, quando todas as providências no âmbito do órgão/entidade foram tomadas, mas, para sanar efetivamente a fragilidade, é necessária ação de um órgão externo, sendo classificadas como "Não Implementada", "Não Testada" e "Dependente de Outras Entidades", respectivamente.

Apresentamos, a seguir, o resultado dos trabalhos de *follow-up* realizados no exercício de 2019:

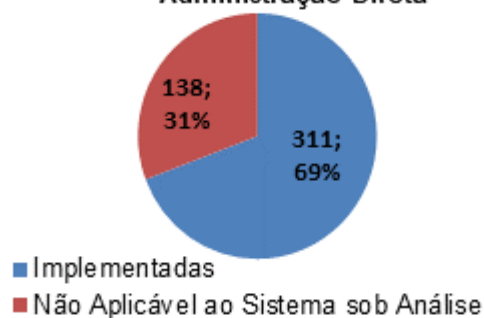
Situação das Fragilidades após Follow-up Intermediário - Base 31/01/2020						
Níveis de Correção	Adm Direta		Adm Indireta ⁽²⁾		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Fragilidades Corrigidas	449	42	154	38	597	41
Fragilidades Pendentes de Correção ⁽¹⁾	625	58	254	62	879	59
Total	1074	100	408	100	1482	100

(1) Nas fragilidades pendentes de correção também estão incluídas as detectadas nos RAGs que foram emitidos pela Auditoria Geral entre os meses de outubro/2019 a janeiro/2020.

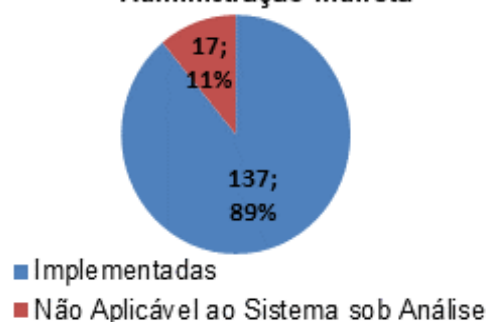


Fragilidades Corrigidas	Administração Direta (Quant.)	Administração Indireta (Quant.)	Total	
			Quant.	%
Implementadas	311	137	448	75
Não Aplicável ao Sistema sob Análise ¹	138	17	149	25
TOTAL	449	154	597	100

Fragilidades Corrigidas por Status Administração Direta



Fragilidades Corrigidas por Status Administração Indireta

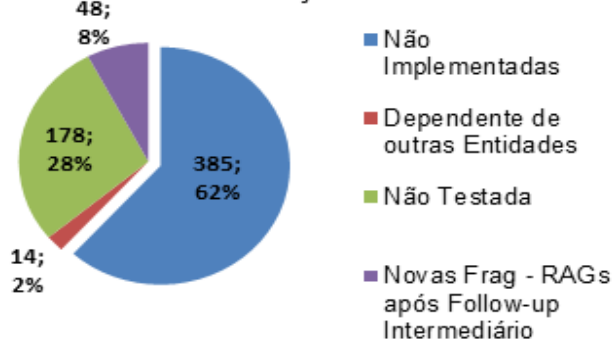


Fragilidades Pendentes de Correção	Administração Direta (Quant.)	Administração Indireta (Quant.)	Total	
			Quant.	%
Não Implementadas	385	132	517	59
Dependentes de outras Entidades ¹	14	10	24	3
Não Testada ²	178	65	243	28
Novas Fragilidades	48	47	95	10
Total	625	254	879	100

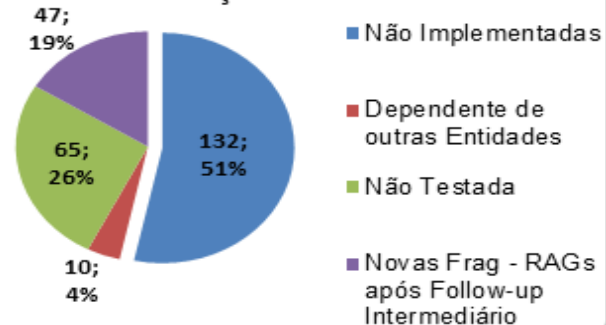
¹ Incluídas as fragilidades “Dependentes de Decisão Judicial” e as “Dependentes de Tomada de Contas”.

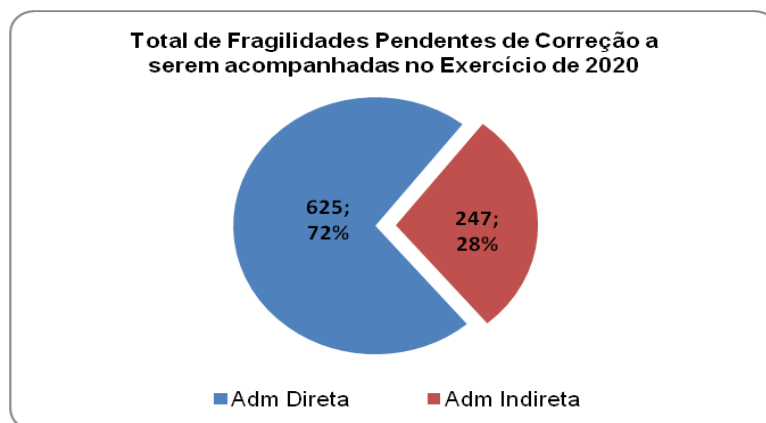
² Incluídas as Fragilidades com “Ausência de Fato Similar”.

Fragilidades Pendentes de Correção por Status Administração Direta



Fragilidades Pendentes de Correção por Status Administração Indireta





Foi realizada o Monitoramento de Almoxarifado, tendo sido emitido o RIA nº 011/2019 com objetivo de consolidar a metodologia adotada em 2018 e as informações referentes ao projeto de criação de indicadores que possibilitassem o monitoramento dos almoxarifados da PCRJ, com gestão própria ou terceirizada, mediante a extração de informações do Sistema de Informações Gerenciais de Materiais (SIGMA), viabilizando a realização de auditorias de forma mais inteligente em unidades que apresentem grandes desvios em relação ao padrão esperado, sendo realizado 1 monitoramento no mês de outubro, com a emissão de 1 Nota de Auditoria encaminhada à Casa Civil.

4.1.5 Coordenadoria Geral de Corregedoria e Promoção da Ética e Integridade – CG/CGPE

De acordo com a Resolução CVL nº 155 de 02 de abril de 2019, em razão da delegação objeto do Decreto Rio n.º 44.212 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as competências da Controladoria Geral, a CG/CGPE tem previstas 50 (cinquenta) competências, dentre as quais destacam-se:

- ✓ propor diretrizes para a adoção de padrões de conduta e comportamento ético dos agentes públicos, colaboradores externos, na forma do Decreto Rio n.º 45.385/2018, usuários do serviço público e sociedade no âmbito da Administração Pública Municipal;
- ✓ propor a instauração de procedimento de verificação de situações de impedimento quanto à conflito de interesses e práticas de nepotismo nas nomeações e contratações no âmbito do Município;

- ✓ propor a instauração de procedimentos apuratórios/disciplinares de Investigação Preliminar e Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades pertinentes à atos ímprobos e condutas aéticas no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente e, solicitar a instauração destes procedimentos à autoridade competente;
- ✓ propor a instauração de processos administrativos de responsabilização (PARs); e
- ✓ submeter, ao Controlador-Geral, proposta de celebração do Acordo de Leniência, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 12.846/2013 e regulamentação municipal.

Dentre as ações previstas nas competências, o ano de 2019 ficou marcado pelas orientações e capacitações realizadas pela CG/CGPE, conforme tabela a seguir:

Tema	Órgão	Qtd de Reuniões	Público Alvo	Setores em Colaboração	Qtd de Servidores qualificados
Integridade e Compliance	SUBVISA	1	Servidores recém concursados	-	15
Integridade e Compliance	SMF	1	Servidores da Secretaria	CG/APIC e SUBAC	32
Ética e Responsabilização	Todos órgãos e entidades	5	Fiscais de Contrato	SUBC e SUBAC	370
Decreto 46.195 - PAR	Todos órgãos e entidades	1	Representantes da GIL dos órgãos e entidades	GAB	115* (nº aprox.)
TOTAL		8			532

A CG/CGPE atuou fortemente em 2019 na regulamentação de diversos normativos do município, os quais originaram três decretos e sete resoluções, além de outras minutas em fase final de revisão na data 30/12/2019:

Normativos propostos em 2019		
Decretos	8	
Em minuta:	5	62%
Publicados:	3	38%
Resoluções	11	
Em minuta:	4	36%
Publicados:	7	64%
TOTAL		
Em minuta	9	47%
Publicados	10	53%

DECRETOS N.º	EMENTA
46195	Estabelece procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos - pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, com base na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e em atendimento ao Subeixo IV.6 do Eixo IV, do Decreto Rio nº 45.385, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências.
46.999	Estabelece as normas conceituais e norteadoras para implantação, desenvolvimento e manutenção do Eixo III - Ambiente Ético e de Prevenção a Atos Ímprobos, e seus subeixos, do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca, instituído pelo Decreto Rio nº 45.385, de 23 de novembro de 2018.
47.000	Estabelece as normas conceituais e norteadoras para implantação, desenvolvimento e manutenção do Eixo IV - Detecção, Controle e Responsabilização de Atos Ímprobos, e seus subeixos, do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca, instituído pelo Decreto Rio nº 45.385, de 23 de novembro de 2018.
RESOLUÇÕES N.º	EMENTA
1544	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 01/2019 na forma que menciona, e dá outras providências
1545	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 02/2019 na forma que menciona, e dá outras providências
1564	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 03/2019 na forma que menciona, e dá outras providências
1565	Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR CGM nº 04/2019 na forma que menciona, e dá outras providências
1585	Divulga a realização de atividades relativas ao dia Internacional Contra à Corrupção
1594	Divulga a realização de consulta pública acerca da atualização e modernização do Código de Ética do Agente Público do Poder Executivo Municipal
1595	Divulga a realização de consulta pública acerca da elaboração do Código de Ética de Colaboradores Externos do Poder Executivo Municipal

Durante o exercício de 2019 foram desenvolvidas as seguintes atividades relativas a promoção da ética e integridade no Município:

- contribuir para elaboração dos instrumentos normativos propostos pela CG/CGPE, entre os quais:
 - as Legislações estruturantes dos Eixos III (Decreto 46.999/19) e IV (Decreto 47.700/19) do Sistema de Integridade Carioca;
 - as minutas dos Códigos de Ética de Agentes Públicos e Colaboradores Externos, colocados em Consulta pública;
 - a minuta do novo Decreto acerca de Conflito de Interesses e Nepotismo do Município; e
 - a minuta acerca da normatização das gratificações por participação em comissões de cursos e concursos.

- criar e divulgar produtos e propostas da CGM Rio na mídia social, Instagram, em parceria com a ACS, sendo realizadas cinco peças, reproduzidas a seguir:



No que se refere a detecção e apuração de atos ímprobos, a CG/CGPE atuou no desenvolvimento do projeto do novo canal de denúncias do Poder Executivo municipal. A referida minuta vem sendo elaborada e discutida junto aos demais órgãos envolvidos na transparência (CVL/SUBIGT) e na responsabilização de agentes públicos municipais (CVL/SUBSC/CTCIA).

Além do canal de denúncias, foram conduzidas e finalizadas, entre outubro e dezembro, duas investigações acerca de atos de improbidade, e aberta uma terceira investigação, a qual continuará no exercício de 2020.

A CG/CGPE também atuou na responsabilização de atos ímprobos e, esteve em 2019 voltada para a regulamentação da Lei Federal n.º 12.846/2013, a qual dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e para o estudo e a abertura dos primeiros processos de responsabilização do município. Através das Resoluções CGM nº 1.545, 1.545, 1.564 e 1.565/2019 foram instaurados 4 (quatro) Processos Administrativos de Responsabilização - PAR's, no Município.

Com a condução desses quatro PAR's, espera-se gerar retornos financeiros que podem alcançar R\$ 226 milhões aos cofres municipais.

Dentro dos quatro processos de responsabilização de Pessoas jurídicas, já foram realizadas oitivas, foram colhidos depoimentos e foram realizadas as análises preliminares de cada caso. Além disso, foram abertos prazos para que os Colaboradores externos apresentassem suas defesas, tudo em consonância com a Lei 12.846/13 e o Decreto Rio n.º 46.195/19.

A CG/CGPE também esteve à frente de projetos associados a ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 ADMINISTRAÇÃO SETORIAL – CG/ADS

De acordo com a Resolução CVL nº 155 de 02 de abril de 2019, em razão da delegação objeto do Decreto Rio n.º 44.212 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as competências da Controladoria Geral, as principais atribuições da CG/ADS são as seguintes:

- ✓ planejar, coordenar e controlar as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, Documentação e Análise, Controle de Despesas e Manutenção Predial, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos sistemas municipais;
- ✓ participar na elaboração da proposta orçamentária da CGM e supervisionar as ações pertinentes ao orçamento da Secretaria;
- ✓ promover e supervisionar a integração das atividades e produtos desenvolvidos pelos setores da CGM sob sua supervisão;
- ✓ acompanhar publicações, normas e legislações que possam influenciar as atividades e produtos desenvolvidos no setor; e
- ✓ promover ações de treinamento e capacitação de servidores alocados no setor, em conjunto com a Assessoria de Relações Institucionais de Controle da CGM.

De acordo com a resolução “P” Nº 28/2019, a Administração Setorial recebeu a delegação para autorizar e realizar o empenho de despesas.

A CG/ADS possui sob a sua subordinação a Gerência de Infraestrutura e Logística e a Gerência de Recursos Humanos.

A Administração Setorial atuou junto às áreas vinculadas promovendo a orientação para a execução de suas atividades e para o atingimento das metas de suas ações setoriais, e realizando a revisão de todos os produtos gerados. Além disso, destacam-se também as seguintes atividades realizadas em 2019:

- planejamento, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira da CGM, visando ações que gerem economicidade e a otimização da aplicação dos recursos orçamentários para atendimento das necessidades das áreas da CGM, através desse acompanhamento foi possível a realização dos remanejamentos necessários ao orçamento, através da abertura de créditos suplementares, de forma a aproveitar os recursos não utilizados, especialmente no contrato da Fundação Getúlio e da Extend, o que permitiu prover a CGM em suas necessidades mais básicas de infraestrutura. As aquisições realizadas encontram-se detalhadas no item 5.1.2 da Gerência de Infraestrutura e Logística;
- autorização dos processos de despesas da CGM, mediante a emissão de notas de autorização de despesa que no exercício totalizaram 45; e
- gerenciamento e controle das solicitações de acessos dos servidores à rede CGM.

Também fez parte das atividades da CG/ADS o gerenciamento do parque tecnológico da CGM, sendo identificados no ano de 2019, por intermédio de levantamento de inventário, a necessidade de substituição de equipamentos de informática dos setores da CGM, o que resultou na aquisição de 63 novas estações de trabalho.

A Administração Setorial atuou, em conjunto com a Assessoria de Relações Institucionais e Controle, em ações que permitiram o remanejamento do espaço físico ocupado pela CGM, com intuito de abrigar novas áreas criadas na estrutura da CGM em 2018, sendo essas relativas às atividades de Compliance Preventivo, Fomento à Ética de Agentes Públicos e Colaboradores Externos, Responsabilização de Colaboradores

Externos por Atos Ímprobos praticados, Fomento ao Controle Social das Contas e Gestão de Riscos e Correição.

A Administração Setorial também esteve à frente de projetos relacionadas a ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

5.1.1 Gestão de Pessoas

5.1.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Os cargos efetivos são regulamentados pelas Leis nº 4.015/2005, nº 4.814/2008 e nº 2.068/1993 (criação da CGM-RIO), excetuando-se “outras categorias” “especial”: A distribuição comparativa de cargos efetivos ocupados pelo quadro técnico, outras categorias e categoria especial está apresentada a seguir:

Distribuição comparativa de cargos efetivos ocupados pelo quadro técnico, outras categorias e categoria especial - posição em 01/01/2019 e 31/12/2019.

CARGO EFETIVO	TOTAL DE CARGOS EFETIVOS	01/01/2019	31/12/2019	EM EXERCÍCIO NA CGM	CEDIDOS	
		OCUPADOS	OCUPADOS		Qte	%
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	70	52	52	52	0	0,00
CONTADOR DA CONTROLADORIA	120	103	97	80	17	17,53
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	80	53	52	45	7	13,46
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	60	54	52	46	6	11,54
OUTRAS CATEGORIAS	Não há	26	26	26	0	0,00
ESPECIAL	Não há	6	6	6	0	0,00
TOTAL	330	294	285	255	30	13,46

Fonte: ERGON em janeiro/2020. Posições em janeiro e dezembro de 2019.

Notas:

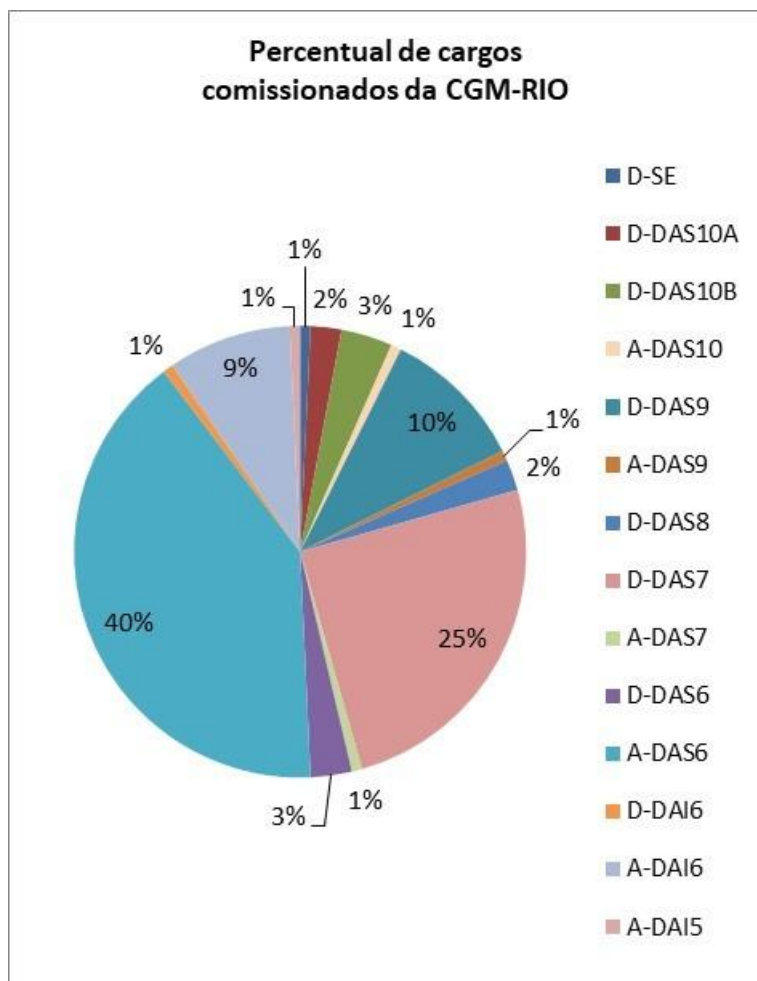
1. A categoria Especial é composta por seis servidores não efetivos.
2. O quadro representa os cargos efetivamente ocupados.
3. Outras categorias referem-se a servidores efetivos da PCRJ cedidos à CGM.

Com relação aos cargos comissionados o quantitativo é de 122 conforme quadro a seguir:

	SETORES															
CARGOS EM COMISSÃO/ FUNÇÕES GRATIFICADAS	CG/ACC	CG/ACDI	CG/ACS	CG/ADS	CG/ADS/GIL	CG/ADS/GRH	CG/AGR	CG/APIC	CG/ARIC	CG/CGPE	CG/GAB	CG/NUME	CG/SUBAC	CG/SUBC	CG/SUBCON	Total geral
ASSESSOR CHEFE			1													1
ASSESSOR CHEFE I	1	1					1	1	1							5
ASSESSOR I											1					1
ASSESSOR III											1					1
ASSESSOR TECNICO ESPECIAL											1					1
ASSISTENTE I		2	1		3	2	1	1		4	1		10	2	10	37
ASSISTENTE II					2	1					1		1	1	2	8
AUDITOR													11			11
AUDITOR GERAL													1			1
AUXILIAR DE CHEFIA I														1		1
CONTADOR GERAL															1	1
CONTROLADOR GERAL											1					1
COORDENADOR GERAL										1			1	1		3
COORDENADOR I										3			5	2	3	13
DIRETOR I				1												1
DIRETOR IV												1				1
GERENTE					1	1										2
GERENTE DE PROCESSO II										1			12	4	7	24
GERENTE DE PROCESSO III													1		1	2
GERENTE II													2			2
GERENTE III													1			1
SUBCONTROLADOR													1	1	1	3
SUBGERENTE III													1			1
Total geral	1	3	2	1	6	4	2	2	1	9	6	1	47	12	25	122

Fonte: ERGON em janeiro/2019 - Posição em 31/12/2019.

Com relação aos cargos comissionados e funções gratificadas da CGM, o total é de 136, estando ocupados 122.



Fonte: ERGON em janeiro/2019 - Posição em 31/12/2019.

5.1.1.2 Gestão de Riscos Relacionados a Pessoal

No decorrer de 2019 a CGM passou por mudanças, conforme, quadro a seguir, no qual são apresentadas as entradas e saídas de servidores no órgão.

Entradas e saídas de servidores durante 2019.

	SAÍDAS					ENTRADAS	
CARGOS	EXONERADOS	APOSENTADOS	CEDIDOS/REMOVIDOS	FALECIDOS	ENCERRAMENTO DE VÍNCULO	TÉRMINO DE CESSÃO	RETORNO PARA CGM (CEDIDOS/RETORNO DE CESSÃO)
AUXILIAR DE CONTROLADORIA							1
CONTADOR DA CONTROLADORIA		6					
TECNICO DE CONTABILIDADE		1					
TECNICO DE CONTROLE INTERNO		2					
OUTRAS CATEGORIAS		1		1			
ESPECIAL					2		
SUBTOTAL		10		1	2		1
TOTAL GERAL	13					1	

Fonte: ERGON em janeiro/2020 – Posição de 01/01/2019 a 31/01/2019.

Tomando por base o abono de permanência implantado, que revela os servidores que já possuem condições para se aposentar, evidencia-se um total de 55 funcionários atualmente, de acordo com o quadro a seguir:

Servidores com abono de permanência implantado*	
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	2
CONTADOR DA CONTROLADORIA	34
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	17
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	2
Total	55

Fonte: ERGON em janeiro/2020

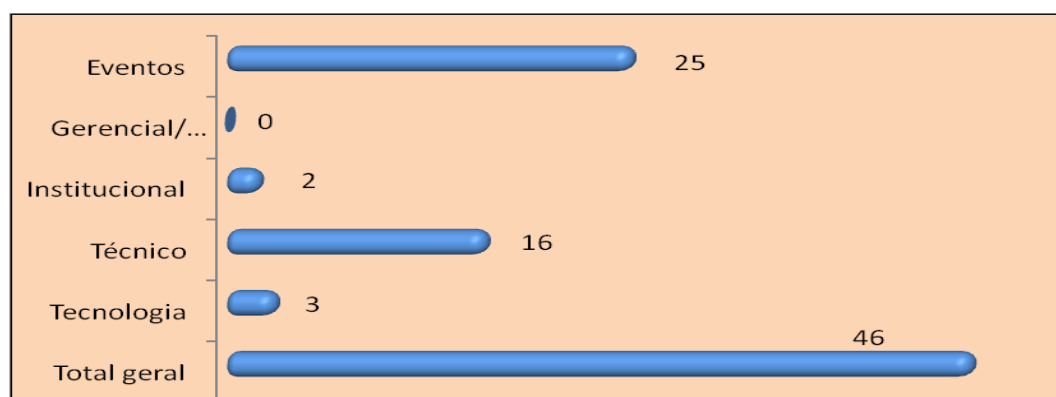
Em relação a capacitação dos servidores do órgão, ao longo de 2019 foram realizados 46 treinamentos, disponibilizando 213 vagas para os servidores. Em termos de Eventos, aconteceram 25 treinamentos.

O eixo Institucional teve 2 treinamentos, com 34 vagas: Fórmulas e Funções Avançadas no Excel em Banco de dados (para 11 participantes) e Gerenciamento do tempo aplicado ao setor público. Esse último, integrante do Terceiro Programa de Formação do Nível Intermediário da categoria funcional de Auxiliar de Controladoria, foi ministrado para 23 participantes.

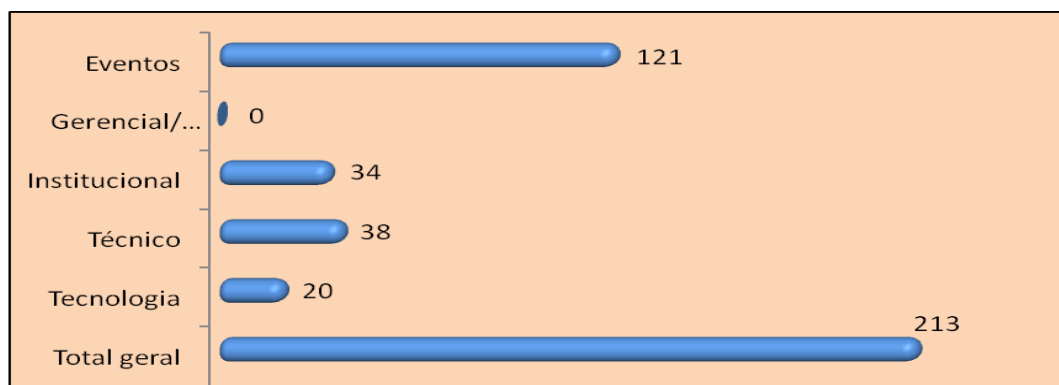
O eixo Técnico, com 16 treinamentos para 38 participantes, abordou diversos temas, como “As Retenções na Fonte para Administração Pública”, “Controle Interno e Análise de Risco na Gestão de Processos” e outros.

Na área de Tecnologia foram realizados 3 treinamentos, com 20 vagas: 2º Encontro Técnico de TI dos Tribunais de Contas (3 vagas), Power BI – Básico (10 vagas) e Metodologia em análise de dados - Fundamentos Básicos ACL (7 vagas).

Quantitativo de Treinamentos por Eixo de Conhecimento 2019



Vaga por Eixos de Conhecimento 2019



As capacitações perfizeram uma carga horária de 2.604 horas, com 9,14 horas per capita e investimento de R\$ 77.043,00, representando R\$ 361,70 de custo por vaga.

5.1.2 Infraestrutura e Logística

As ações de infraestrutura e logística foram realizadas de acordo com as competências estabelecidas através da Resolução CVL nº 155, de 03 de abril de 2019 à Gerência de Infraestrutura e logística da CGM, sendo essa uma das áreas vinculadas à Administração Setorial, sendo as principais:

- ✓ gerenciar, segundo as diretrizes emanadas dos respectivos Sistemas Municipais; as atividades relativas:
 - à administração de material e suprimentos;
 - ao patrimônio, manutenção, identificação e registro dos bens, baixa, permuta ou revenda dos bens inservíveis ou em desuso, controle e guarda dos documentos referentes à movimentação de bens móveis;
 - aos serviços gerais;
 - ao transporte de pessoas, acompanhamento da emissão de passagens e concessão de diárias;
 - às comunicações administrativas;
 - ao apoio à licitação;
 - às aquisições e contratações de bens e serviços de apoio à infraestrutura da Secretaria;
 - à execução orçamentária e controle de saldo de empenhos;
 - à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais;

- ao acompanhamento da execução e dos saldos de contratos e convênios;
 - ao acervo documental;
- ✓ definir e monitorar indicadores e séries estatísticas visando elaborar relatórios gerenciais para sua área de atuação;
 - ✓ manter base de dados atualizada dos contratados, com histórico dos serviços prestados e materiais fornecidos, e avaliação de sua qualidade, inclusive através de inspeções às instalações dos contratados;
 - ✓ pesquisar e estudar o mercado de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando a implantação e acompanhamento de novas soluções, no âmbito da instituição; e
 - ✓ promover ações de treinamento e capacitação dos servidores alocados no setor, em conjunto com a Assessoria de Relações Institucionais de Controle e a Administração Setorial da CGM.

No exercício de 2019, a CG/ADS/GIL realizou diversas atividades relacionadas a formalização de instrumentos jurídicos, apresentados no capítulo 6 do presente relatório e, fez especial esforço no sentido de dotar a CGM de infraestrutura para desenvolver as suas atividades, mediante diversas aquisições, processadas através de Atas de Registro de Preço em vigor e dispensas de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 (valor abaixo do licitável).

Na tabela a seguir é demonstrado o quantitativo de processos administrativos instruídos pela Gerência, excetuando os processos que tramitam pelo protocolo:

MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE PROCESSOS / 2019													
ÓRGÃO: 13004300 - CG/ADS/GIL - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA													
ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INTERNAS	81	34	41	52	48	40	36	52	39	53	49	48	573
EXTERNAS	0	0	1	1	2	1	2	2	5	3	1	3	21
TOTAL	81	34	42	53	50	41	38	54	44	56	50	51	594
SAÍDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INTERNAS	57	37	42	71	49	39	56	47	57	40	37	56	588
EXTERNAS	0	0	3	1	3	2	3	3	2	1	4	2	24
TOTAL	57	37	45	72	52	41	59	50	59	41	41	58	612

Para a instrução desses processos foram gerados os seguintes documentos:

Documento emitidos	Quantidade
Notas de Empenho emitidas	72
Relatórios de Conformidade da Ordenação	49
Processos de liquidação abertos e instruídos	152
Declarações de conformidade da liquidação	152
Manifestação Técnica em despachos processuais	73
Novos contratos celebrados	5
Transferência de titularidade contratual registrada	1
Prorrogações contratuais celebradas	3
Ordem de Execução de Serviços celebrada	1
Renovação de assinaturas, certificações e anuidades	4
Memorandos emitidos	37
Publicações efetuadas no D.O. Rio	194
Processos de bens móveis	25
Análise de prestações de contas de Suprimento de Fundos - SDP	11
Requisições de almoxarifado atendidas	302

A tabela seguir demonstra o quantitativo de processos administrativos abertos, autuados e despachados pelo protocolo da Gerência de Infraestrutura e Logística:

MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE PROCESSOS / 2019													
ÓRGÃO: 13004500 - CG/ADS/GIL - PROTOCOLO													
CADASTRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AUTUADOS	42	30	41	52	64	39	38	48	66	47	60	49	576
ENTRADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INTERNAS	51	24	16	24	19	31	60	41	36	44	34	17	397
EXTERNAS	45	49	48	48	43	41	87	60	80	36	33	52	622
TOTAL	96	73	64	72	62	72	147	101	116	80	67	69	1019
SAÍDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
INTERNAS	157	84	105	111	97	109	143	172	248	129	115	103	1573
EXTERNAS	9	2	3	2	17	3	5	3	6	2	7	4	63
TOTAL	166	86	108	113	114	112	148	175	254	131	122	107	1636

5.1.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário

A Controladoria Geral está localizada integralmente na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 14º andar, Centro Administrativo São Sebastião – CASS, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.211-901. O citado prédio é de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI.

Não existem imóveis alugados pela CGM.

5.1.4 Gestão da Tecnologia da Informação

A Controladoria Geral utiliza em suas atividades finalísticas e, também, atua como gestora dos seguintes sistemas informatizados:

- Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária – FINCON: sistema corporativo destinado a registrar e evidenciar, com base nas leis orçamentária, de licitações, Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro e seu regulamento e controle interno, fatos relacionados aos processos administrativos de despesa, bem como aos eventos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- Sistema de Controle de Contratos – FCTR: sistema corporativo destinado a registrar os instrumentos jurídicos de despesa firmados pelos órgãos e Entidades Municipais;
- Sistema de Controle de Bens – SISBENS: sistema corporativo utilizado pelos órgãos da administração direta municipal destinado ao registro e controle patrimonial dos bens móveis e intangíveis, bem como o registro dos bens imóveis;
- Sistema de Preços Máximos e Mínimos - SPMM: sistema gerencial que demonstra os preços dos itens praticados pela Prefeitura em suas aquisições;
- Sistema de Informações Gerenciais - SIG: sistema que disponibiliza informações gerenciais de execução orçamentária e contratos para a administração municipal;

- Portal Contas Rio: dá publicidade as informações de execução orçamentária e de contratos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal; e
- Sistema de Acompanhamento de Fragilidades – SAFRA: sistema corporativo que permite o acompanhamento e monitoramento das fragilidades detectadas nos órgãos/entidades constantes dos Relatórios de Auditorias realizadas pela Auditoria Geral.

A Controladoria Geral do Município participa do projeto de desenvolvimento do novo sistema de Gestão Integrada dos processos de controle, contabilidade, gestão de contratos externos, orçamento, financeiro – GICOF, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa Municipal de Informática – Iplanrio. Este projeto iniciou em 2015 e está formalizado através do processo nº 04/520.075/2013. O novo sistema substituirá o sistema de contabilidade e execução orçamentária (FINCON) e sistema de contratos (FCTR). Em face da relevância e importância consta como uma ação estratégica no planejamento da CGM 2017-2020.

No que se refere à gestão da tecnologia da informação, a CGM-Rio vem atuando através do Núcleo Técnico Funcional de Controle - Tecnologia, criado pela Resolução CGM Nº 1.307 de 21 de julho de 2017 e formalizado pela Resolução CGM Nº 1.309 de 21 de julho de 2017, com o objetivo de auxiliar o Comitê de Governança da Controladoria Geral - CGOV na condução do tema da tecnologia.

Com o auxílio do Núcleo Técnico Funcional de Controle CGMind, criado pela Resolução CGM Nº 1.364 de 09 de março de 2018, a CGM-Rio deu prosseguimento ao Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Observatório da Despesa Pública (ODP) da Controladoria Geral da União (CGU) e em 2019, sob orientação da CGU, desenvolveu um projeto piloto para implementação de trilhas de auditoria na área de compras. Maiores detalhes sobre o tema encontram-se descritos nas atividades desenvolvidas pela Assessoria de Ciência de Dados e Inteligência em Controle (ACDI).

Ciente da importância da ciência de dados como instrumento poderoso de aprimoramento do sistema de controle interno e da necessidade de parcerias estratégicas para absorção e incorporação de novas tecnologias, a CGM Rio com apoio da ACDI, apresentou proposta de projeto de parceria junto à Universidade Rutgers de New Jersey, Estados Unidos, que se converteu em um Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto o estabelecimento de condições entre as partes, em regime de mútua cooperação, para a transferência de conhecimento nas áreas de ciência de dados e auditoria contínua,

o compartilhamento de dados, informações, práticas, produtos e metodologias, em meio físico e/ou digital, o planejamento e a execução de projetos conjuntos, com vistas ao desenvolvimento de um processo de análise das aquisições com objetivo de identificar se os preços praticados são coerentes e se há oportunidades de economia.

Ainda no campo da incorporação de novas tecnologias e por entender do poder da visualização dos dados para melhor compreensão das informações e identificação de insights, com a liderança da ACDI, desenvolveu painéis gerenciais interativos utilizando a ferramenta Power BI nas áreas de despesa e receita. Esses painéis estarão, em breve, também disponíveis no Portal Contas Rio, de forma a fomentar e facilitar o controle social.

5.2 APOIO ESTRATÉGICO

5.2.1 Núcleo de Monitoramento da Governança e Resultados das Ações de Controle – CG/NUME

As principais competências do CG/NUME, são as seguintes:

- ✓ assessorar o Controlador-Geral na elaboração do Planejamento Estratégico da CGM;
- ✓ coordenar ações para viabilizar o planejamento, definição, revisão e monitoramento da estratégia global e objetivos da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM;
- ✓ controlar e monitorar a execução das ações estratégicas, setoriais e operacionais dos setores da CGM, avaliando o desempenho em relação aos prazos, objetivos e metas de resultados previstos, reportando riscos de não cumprimento e emitindo relatórios periódicos ao Controlador-Geral;
- ✓ centralizar as informações dos setores da CGM sobre a efetividade das ações de controle realizadas;
- ✓ centralizar os indicadores de desempenho decorrentes das atividades dos setores da CGM; e
- ✓ coordenar ações para a avaliação do desempenho das atividades desenvolvidas pelos setores, através de indicadores setoriais e globais.

Além dessas atividades, o CG/NUME monitorou o preenchimento, no sistema EGPWeb, de todas as Ações Estratégicas (AE's), Ações Setoriais (AS's) e Atividades Operacionais (AO's) da CGM, gerando 1 relatório de monitoramento do preenchimento do sistema por mês a partir de setembro, totalizando 4 relatórios. Dessa forma, identificaram-se possíveis dúvidas ou pendências no preenchimento do andamento de todas as AE's, AS's e AO's da CGM.

O CG/NUME também realizou reuniões com os setores, sendo uma em março, com o NITI-MDO para esclarecer dúvidas sobre o preenchimento dos Projetos e Metas no Sistema EGPWeb e para orientar sobre novas demandas de preenchimento. Essas reuniões podem partir de uma demanda dos próprios setores ou pode ser de iniciativa do NUME ao identificar qualquer situação que possa gerar algum tipo de dificuldade no andamento normal do preenchimento do sistema.

Também, sempre antes que finalize algum marco, o CG/NUME realizou duas reuniões de prévia com o NITI-MDO apontando as pendências no preenchimento do sistema EGPWeb para a reunião Pós-marcos com a Controladora Geral.

O CG/NUME também esteve à frente de projetos relacionadas a ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

5.2.2 Assessoria de Relações Institucionais de Controle – CG/ARIC

As principais competências desenvolvidas pela CG/ARIC são as seguintes:

- ✓ coordenar o relacionamento interinstitucional entre a CGM e órgãos e entidades de controle, e outros de interesse da CGM, articulando ações integradoras;
- ✓ coordenar intercâmbios técnicos entre a CGM e órgãos e entidades de controle e outros de interesse da CGM, articulando ações para o conhecimento mútuo das práticas de controle adotadas;
- ✓ coordenar as visitas técnicas realizadas à CGM;
- ✓ desenvolver estratégias de comunicação e ações de relacionamento com organizações públicas e privadas e com a sociedade, com vistas ao fortalecimento da gestão pública;

- ✓ promover eventos técnicos que visem à disseminação de práticas e estudos realizados em temas relativos ao controle;
- ✓ divulgar as ações e produtos desenvolvidos com vistas à articulação e o desenvolvimento interinstitucional;
- ✓ realizar atividades de pesquisas em controle e participação da CGM em eventos externos;
- ✓ organizar as reuniões institucionais da CGM; e
- ✓ acompanhar e registrar a participação da Controladora-Geral em eventos externos.

5.2.2.1 Eventos

5.2.2.1.1 Promovidos pelo órgão

A CG/ARIC auxiliou na promoção dos seguintes eventos técnicos:

- 13º EOCIM-RJ - Encontro com Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no município de Maricá-RJ - Data: 10/05/2019.



- 14º EOCIM-RJ - Encontro dos Órgãos de Controle Interno dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no município do Rio de Janeiro - RJ - Data: 09/08/2019.



O objetivo desses Eventos é criar espaço sistemático para discussão de temas que possam contribuir na melhoria do trabalho de controle, para a realização de parcerias com organização afetos ao controle Municipal e para intercâmbios de experiência. O Evento contou com a participação de representantes de diversas controladorias do Estado do Rio de Janeiro. A CG/ARIC participou do planejamento, da organização e da execução dos 2 Eventos EOCIM-RJ, com o auxílio do Município de Maricá no 13º EOCIM-RJ e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE-RJ no 14º EOCIM-RJ.

- Seminário Gestão de Riscos e o Controle da Administração Pública - Data: 05/06/2019.

Evento realizado pela Controladoria Geral do Estado (CGE-RJ) em parceria com o Banco Mundial e o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), com o auxílio da CG/ARIC.

- 31ª RTC - Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno- CONACI (Rio de Janeiro - RJ) - Data: 06 e 07/06/2019.

O CONACI realiza durante o ano Reuniões Técnicas com o objetivo de reunir representantes dos Órgãos de Controle Interno de todo o país para discutir os avanços na área e promover o intercâmbio de práticas e conhecimentos. Em junho de 2019 a Reunião Técnica foi realizada no município do Rio de Janeiro – RJ, foram dois dias de apresentações e palestras de diversos assuntos relacionados ao tema controle.

A CG/ARIC auxiliou no planejamento, organização e atuou na coordenação e execução desse evento.



- 2ª edição do Evento “Cariocas Unidos Contra a Corrupção” - Data: 10/12/2019.

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), a CGM promoveu a 2ª edição do Evento “Cariocas Unidos Contra a Corrupção”, tendo a CG/ARIC auxiliado na coordenação do evento.

O objetivo das atividades foi debater com os servidores da Prefeitura, os colaboradores externos e a população carioca, ferramentas relativas à promoção da ética e a prevenção e combate a atos ímprobos. Durante todo o dia, houve exposição sobre o Sistema de Integridade Carioca pela CGM-Rio, e Cidadania e Ética nas escolas municipais pela SME. A programação também contemplou seminário para debates, e as apresentações do Programa Orquestra nas Escolas da SME, e dos corais “Atrás da Nota” e da Comlurb. O evento foi gratuito e aberto aos servidores municipais, colaboradores externos e ao público em geral, no pátio do Centro Administrativo São Sebastião – CASS.



5.2.2.1.2 Com a participação do órgão

A seguir os diversos eventos e reuniões que os servidores da Controladoria participaram e que tiveram divulgação pela CG/ARIC.

- Controladora-Geral participa da posse do Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro;
- CGM-Rio recebe Prêmio Melhores Práticas 2018 do TCE-RJ;
- Controladora Geral participa como Palestrante do Curso "Direito Administrativo na Prática";
- CGM-Rio participa de Audiência Pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- Controladora-Geral participa da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho da ENCCLA;
- CGM-Rio participa do IV Colóquio sobre Contabilidade Pública & Análise de Dados;
- CGM-Rio participa de reunião sobre Governo Aberto;
- CGM-Rio participa da Conferência Ethos 360º - Edição Rio de Janeiro;
- CGM-Rio participa da Assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação da Rede de Controle no Estado do Rio de Janeiro;
- Controladora-Geral palestra no Evento Governança das Estatais;
- CGM-Rio treina Contabilidade Básica na Universidade Corporativa da COMLURB;
- CGM-Rio participa do Grupo de Trabalho de Transparência e Controle Social da Rede de Controle da Gestão Pública - Estado do Rio de Janeiro;
- Controladora-Geral palestra na Convisa Rio, Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária da Cidade do Rio de Janeiro;
- CGM-Rio apresenta estudos realizados sobre compras municipais para a CGU;
- CGM-Rio participa de curso no Banco Mundial sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna;
- CGM-Rio participa do Seminário de Auditoria Baseada em Riscos Promovido pela CGU;
- CGM-Rio participa do evento: "Todos pela Transparência";
- CGM-Rio participa da 2ª reunião das Corregedorias promovida pela CGU;
- Controladora-Geral participa da 32ª Reunião Técnica do CONACI;
- Controladora-Geral palestra na III Jornada de Gestão Pública da Polícia Civil - Orçamento e Compliance;
- Controladora-Geral integra debate no VII Fórum de Ouvidorias Públicas do Estado do Rio de Janeiro;
- Controladora-Geral participa da Visita da Delegação Chinesa da Cidade de Xangai à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- CGM-Rio participa do "Fórum: O Controle no Combate à Corrupção";
- Controladora-Geral participa da 33ª Reunião Técnica do CONACI;

- CGM-Rio participa do I Fórum Internacional CGE sobre Política Anticorrupção, Ética e Integridade no Estado do Rio de Janeiro;
- CGM-Rio participou da 1ª Reunião Extraordinária da Rede de Corregedorias;
- CGM-Rio participa do Fórum de Compliance das Estatais.

Além da promoção de eventos a CG/ARIC atuou também nas seguintes atividades:

- Organização de Reuniões Institucionais da CGM-Rio. A seguir os dados relativos às 51 reuniões Institucionais ocorridas em 2019:

Data	Assunto	Setor solicitante
Fevereiro		
2	Auditoria Geral	ADG
12	Planejamento Estratégico	Gabinete
13	Planejamento Estratégico	Gabinete
27	Apresentação Trabalhos de 2019 para a Coordenadoria Geral de Compliance Preventivo -CGCOP	SUBAC
28	Apresentação Planejamento Auditoria Geral- 2019	ADG
Março		
20	Sistema SAFRA - ADM. Direta	ADG
21	Sistema SAFRA - ADM. Indireta	ADG
Mai		
15	Reunião com Representantes da Controladoria Geral do Estado-CGE-Rio e do Observatório Social -OBS-Rio	ADG
21	Encontro com Assessores Jurídicos e Representes das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	ADG/Integridade e Assessores Gabinete
22	Comissão para Reestruturação CGM	Gabinete
Junho		
25	Reunião Orientadora Manual de Parcerias Voluntárias	CGMC/CNO
26	Projeto Irradiando Controle	ACC
28	Projeto Irradiando Controle	ACC
Agosto		
20	Reunião Orientadora Processo Administrativo de responsabilização PAR	CGPE
28	Workshop de Qualificação CGM	Gabinete
30	Workshop de Qualificação CGM	Gabinete
Setembro		
2	Workshop de Qualificação CGM	Gabinete
9	Seminário Riscos CGU	Gabinete
10	Seminário Riscos CGU	Gabinete
19	Reunião Orientadora de Contabilidade	SUBCON
20	Orientação da Declaração de Conformidade Fase de Liquidação da Despesa - Secretaria Municipal de Saúde	SUBAC/CGCOP
20	Reunião Orientadora de Contabilidade	SUBCON
23	TeCEndo Controles	Gabinete
25	Orientação da Declaração de Conformidade Atos de Autorização de Despesa - Secretaria Municipal de Saúde	SUBAC/ CGCOP

Outubro		
2	Orientação da Declaração de Conformidade Fase de Liquidação da Despesa - Secretaria Municipal de Saúde	SUBAC/CGCOP
9	Orientação da Declaração de Conformidade Atos de Autorização de Despesa - Secretaria Municipal de Saúde	SUBAC/CGCOP
11	Curso Design Thinking	ADS/RH
15	Capacitação do Manual de Auditoria Contábil	ADG
17	Orientação da Declaração de Conformidade Fase de Liquidação da Despesa - Secretaria Municipal de Saúde	SUBAC/CGCOP
23	Reunião Orientadora – Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa	SUBAC
25	Reunião do Eixo II-Revogação ou manutenção de Leis e Decretos	SDC
30	Declaração Conformidade na fase de Liquidação – Reunião Orientadora – ELD	SUBAC
31	Reunião Orientadora – Declaração de Conformidade dos Atos de Autorização de Despesa	SUBAC
Novembro		
4	Projeto Aconselhando Controle	ACC
5	Projeto Aconselhando Controle	ACC
6	Projeto Aconselhando Controle	ACC
11	Palestra sobre Campeonato de Jogo de Damas - Comemoração 25 Anos CGM.	NIT'SOL
12	Fiscalização de Contratos	SUBC/CGMC/CNO
13	Fiscalização de Contratos	SUBC/CGMC/CNO
14	Fiscalização de Contratos	SUBC/CGMC/CNO
19	Atualização RGCAF	SUBC/CGMC/CNO
25	Projeto Orientado Parcerias	CG/ACC
27	Projeto Orientado Parcerias	CG/ACC
29	Capacitação de Fiscalização de Contratos	CG/SUBC/CGMC/CNO
Dezembro		
2	Projeto Orientado Parcerias	ACC
10	Dia da Internacional Contra Corrupção	CGPE
12	Projeto Irradiando Controle	ACC
13	Projeto Irradiando Controle	ACC
16	Capacitação de Fiscalização de Contratos	SUBC/CGMC/CNO
18	Projeto Orientado Parcerias	ACC
20	Reunião com os Gestores do Município	ADG

- A CG/ARIC atua também em visitas de outras organizações que tenham interesse em conhecer a estrutura organizacional da CGM, seus produtos e serviços, processo que foi denominado Programa de Visitas, Intercâmbio junto à CGM, também atua viabilizando visitas de servidores da Controladoria a órgãos e instituições de controle e outros de interesse da CGM, articulando ações para o conhecimento de novas práticas de controle adotadas, denominado Intercâmbio Externo. A seguir, os dados relativos às visitas à CGM no exercício de 2019:

Data da Visita à CGM	Organização Visitante	Objetivo da visita / Temas de interesse	Qte. de Visitantes
15/05/2019	Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe	Conhecer o trabalho desenvolvido na CGM-Rio para os registros contábeis relativos à operação de crédito com garantia de royalties. (Foi realizada uma audioconferência)	5
29/03/2019	Doutorando em Administração da Unigranrio	Conhecer o Laboratório de Ciência de Dados Aplicados ao Controle Governamental-CGMind da CGM-Rio.	1
30/01/2019	Representantes dos Governos da Nigéria e de Gana(*)	Conhecer as atividades da CGM-Rio relativas à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.	14
09/01/2019	Secretária Municipal de Controle Interno de Teresópolis - RJ.	Conhecer o trabalho de controle interno desenvolvido no município do Rio de Janeiro pela CGM-Rio.	3
Total			23

(*) Equipe da Contadoria-Geral foi à reunião externa apresentar as atividades da CGM-Rio.

A seguir, o Intercâmbio externo realizado pela CGM no exercício de 2019:

Data da visita	Objetivo da visita	Instituição visitada	Local	Qte. servidores CGM que participaram da visita
01/10/19	Conhecer o processo de trabalho da Gestão de Riscos realizado pela Controladoria Geral da União - CGU.	Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade da CGU.	Rio de Janeiro/RJ	2

- Atua também na atualização do Portfólio de Produtos e Serviços CGM-Rio, que apresenta uma visão geral sobre os produtos e atividades realizadas pela Controladoria-Geral e é atualizado pela CG/ARIC sempre que ocorre alguma mudança, inovação, inclusão e alterações de produtos, de serviços e institucionais. Em 2019 a CG/ARIC realizou 08 alterações relativas aos temas:

- alteração Organizacional;
- substituição de Dirigentes e Assessores;
- atualização de Publicações;
- alteração do Mapa Estratégico;
- atualização de Sistema.

A CG/ARIC também esteve à frente de projetos relacionadas a ações estratégicas e setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

5.2.3 Assessoria de Comunicação Social – CG/ACS

Em 2019, a Assessoria de Comunicação Social priorizou a inovação e a produtividade aliada ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela direção da CGM, alinhada ao seu Planejamento Estratégico.

Entre os marcos, destaca-se o atingimento de 887 seguidores no Instagram institucional até dezembro de 2019. No ano, foram 102 posts publicados com média de 30 curtidas cada. As postagens tiveram alcance médio de 400 visualizações e cerca de 3000 impressões, ou seja, o número total de vezes que as publicações foram vistas por semana.

Ainda em termos de comunicação com o público externo, foram contabilizadas 114 matérias disponibilizadas na área de notícias no site da CGM-Rio.

Houve também a implantação da nova área “Informações Organizacionais da CGM-Rio”, um trabalho desenvolvido pela CG/ACS junto à Comissão Interna de Integridade da CGM. A ação foi coordenada pela Secretaria Municipal da Casa Civil e todos os sites das secretarias e entidades municipais passaram a ter um espaço exclusivo e padronizado para divulgação das informações organizacionais, apresentando seus planejamentos, competências e responsabilidades, além das respectivas legislações aplicáveis.

No que tange o relacionamento com a Imprensa em 2019, foram 10 demandas atendidas pela CG/ACS. Em contrapartida, a CGM-Rio foi citada mais de 50 vezes na imprensa, entre veículos digitais e televisivos. Fechando o ano com chave de ouro, a Controladora-Geral concedeu entrevista exclusiva para reportagem da TV Record, na qual a CGM-Rio foi destaque.

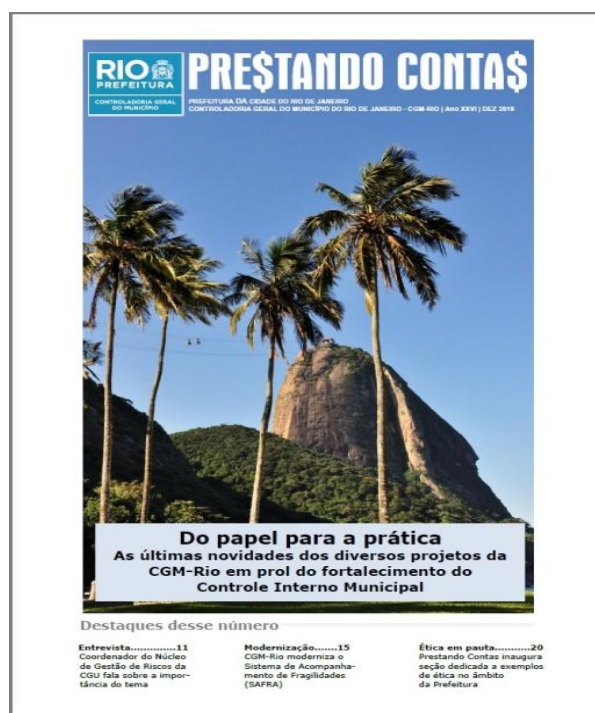
Em relação à comunicação interna, através do “CGM-Rio Informa”, foram 90 notícias ofertadas aos servidores levando informações a respeito de eventos, reuniões internas, Resoluções CGM e demais ações internas.

Cabe ressaltar a atuação da CG/ACS em diversos produtos já implantados:

- Publicação do Informativo Prestando Contas:

O periódico da Assessoria de Comunicação Social traz no seu conteúdo um olhar mais aprofundado para temas relacionados à CGM-Rio e ao Controle, que são as bases principais de sua linha editorial.

No ano de 2019, foram divulgadas duas edições: a nº 117 que teve como matéria principal “Uma nova CGM-Rio! Sistemas de Integridade e Compliance Carioca introduzem patamar pioneiro de gestão municipal, gerando a reestruturação da Controladoria Geral”; e a nº 118 que destacou em sua capa “Do papel para a prática: O que já foi e ainda será feito sobre os cinco grandes Projetos da CGM-Rio em prol do fortalecimento do Controle Interno Municipal e que, no fim, apontam para um só beneficiário: o cidadão carioca”. Também na última edição do ano, que contemplou os meses de junho a dezembro, a publicação também ganhou uma nova seção que foi batizada de “Ética em Pauta”, dedicada a histórias de ética e integridade no âmbito da Prefeitura.



- Atualização do perfil da CGM-Rio no Instagram:

Um dos principais canais de Comunicação da Controladoria Geral com a sociedade alcançou a marca de 887 seguidores em 2019. No período, foram publicados 102 posts, com uma média de 2 posts por semana.



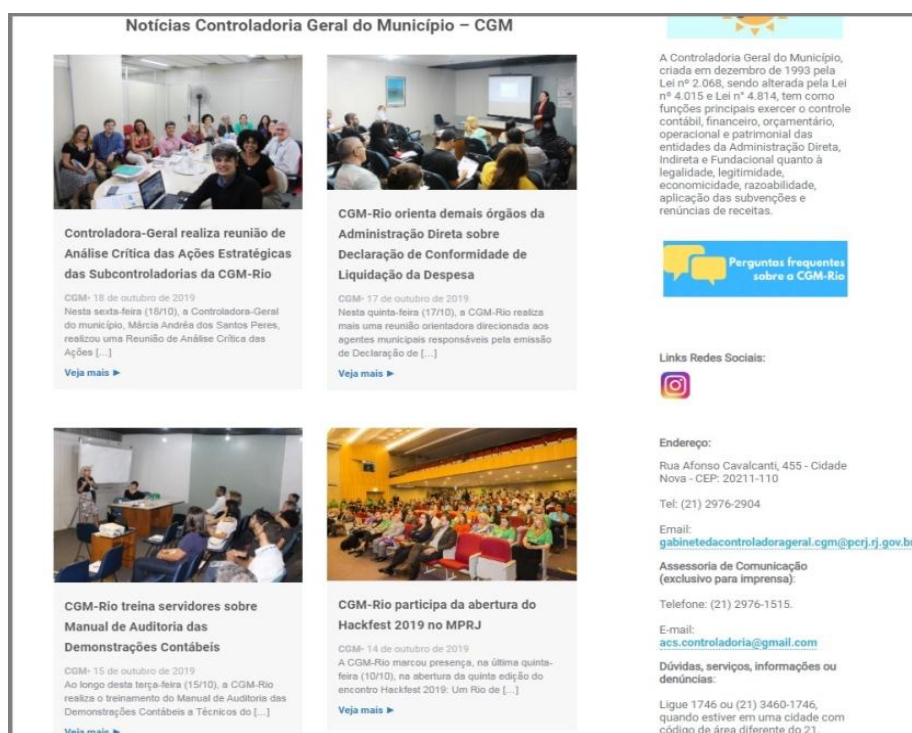
- Portal CGM:

A ACS é o setor responsável pelo gerenciamento, pela atualização e pela manutenção do principal meio de comunicação da Controladoria com o público externo e interno. Ele é constituído pelos seguintes menus abaixo:

- Conheça a Controladoria;
- Informações Institucionais;
- Contas Públicas;
- Auditoria;
- Legislação;
- Sistemas informatizados;
- Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno;
- Publicações;
- Tabelas;
- Eventos;
- Intercâmbios;
- Imprensa; e
- Fale Conosco.



Além de ter diversas melhorias ao longo do exercício, com novos banners e destaques, o Portal teve a área “Notícias Controladoria Geral do Município - CGM” constantemente atualizada pela ACS, registrando 114 matérias disponibilizadas no período.



Destaque também para a nova área “Informações Organizacionais” da CGM-Rio, um trabalho desenvolvido pela CG/ACS junto à Comissão Interna de Integridade da CGM.

- **CGM-Online:**

Comunicado enviado via e-mail no último dia útil de cada semana, que divulga as atualizações efetuadas no Portal CGM e na Intranet, contabilizando, em 2019, o total de 48 envios. Com este produto, a CG/ACS compila ao longo da semana as novas entradas de conteúdo e produz uma lista formada por uma imagem e descrição breve do material. A partir do conjunto de itens elencados, os servidores podem, em um único local, ter uma visão ampla das atualizações realizadas durante a semana, podendo acompanhar cada uma delas ao clicar no link correspondente.



- **Informe CGM:**

O objetivo do produto é prover os servidores da CGM com notícias atualizadas apresentados em formato de comunicado sobre os principais acontecimentos e eventos envolvendo a Controladoria. Ao todo em 2019, foram produzidas 91 notícias, abordando diferentes temas como entre eles reuniões, treinamentos, capacitação de gestores; e participação da CGM e de seus servidores em eventos.



- Clipping CGM:

Produto composto com as principais notícias diárias relativas à Administração Municipal, encaminhado via e-mail aos servidores todo dia útil. Com o auxílio de empresa que monitora e extrai matérias jornalísticas de interesse específico para a Prefeitura, a equipe da CG/ACS seleciona o conteúdo, conforme linha editorial, gerando uma listagem diária de links disponibilizados até às 10h da manhã.

Foram divulgados 244 Clippings CGM, os quais seguiram o seguinte formato:

- Destaques – Principais notícias do dia;
- Rio – O que afeta o Rio e a Região Metropolitana, inclusive decisões do governo;
- Servidor e administração municipal - as notícias e decisões dos três poderes da esfera municipal que afetam a administração e os servidores; e
- Colunas – seleção de artigos e colunas do dia.



- Intranet da CGM-Rio:

Tem como principal objetivo reunir as informações internas do órgão num ambiente dinâmico e organizado, facilitando o acesso dos servidores aos conteúdos disponibilizados.



Alguns exemplos de informações que compõem a Intranet da Controladoria:

- Notícias;
- Assessoria de Comunicação
- Repositório de Informações
- Institucional;
- Legislação e Tabelas;
- Manuais e Orientações;
- Servidor e RH;
- Modelos de documentos; e
- Sistemas.

A CG/ACS também esteve à frente de projetos relacionadas a ações setoriais, cujos resultados estão apresentados no capítulo 3 deste Relatório.

6 ALOCAÇÃO DE RECURSOS

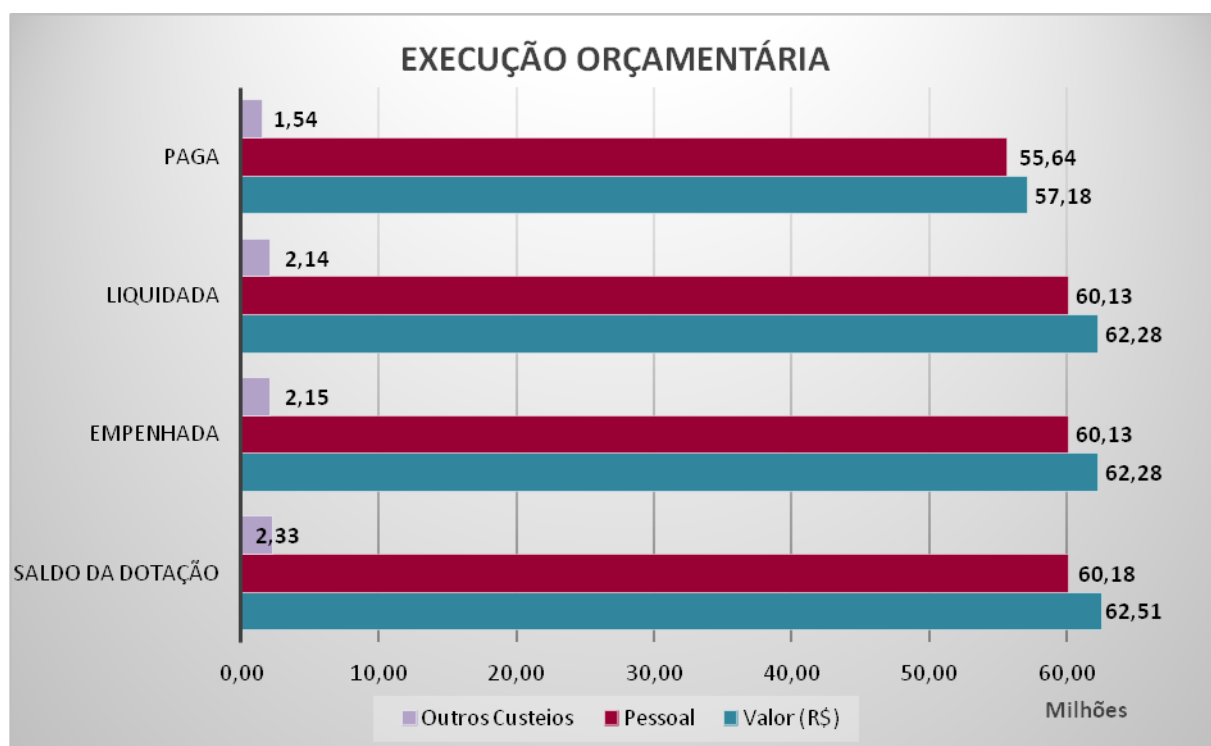
6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicialmente aprovado para o exercício foi de R\$ 58.980.205,00, tendo sido abertos créditos suplementares no valor de R\$ 14.433.923,84 e efetuados cancelamentos no valor de R\$ 10.900.103,07, resultando em um orçamento final aprovado de R\$62.514.025,77.

Desse valor 99,62% foram empenhados e liquidados, demonstrando um relevante percentual de realização.

Despesa	Pessoal	Outros Custeios	Valor (R\$)	%	Saldo (R\$)	%
Orçamento Final Aprovado	60.182.000,00	2.332.025,77	62.514.025,77			
Contingenciado	-	-	-			
Saldo da Dotação	60.182.000,00	2.332.025,77	62.514.025,77	100,00		100,00
Empenhada	60.132.120,55	2.147.048,67	62.279.169,22	99,62	234.856,55	0,38
Liquidada	60.132.120,55	2.144.292,29	62.276.412,84	99,62	237.612,93	0,38
Paga	55.639.589,06	1.540.360,14	57.179.949,20	91,47	5.334.076,57	8,53

Fonte: Quadro Demonstrativo da Despesa – FCONP09612



Os ordenadores cumpriram a exigência de apresentação de declaração de bens e rendas e a de apresentação do formulário “Ficha Limpa”.

Foram incorridas despesas no exercício findo para as quais não houve possibilidade da liquidação contábil, no valor de R\$ 2.756,38, motivo pelo qual foram inscritas em Restos a Pagar não processados.

Durante o exercício não foram realizados empenhamento de despesas de Exercícios Anteriores, considerando que todas as despesas desta CGM foram apropriadas nos exercícios adequados.

Neste exercício, não foram incorridas despesas pelos ordenadores para as quais não houve empenhamento respectivo.

6.2 CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

A Controladoria Geral mantém compromissos através de instrumentos jurídicos, registrados no sistema FINCON-Contratos, como demonstrado de forma sumarizada por tipo, com total dos valores envolvidos:

Tabela 2			
Tipo de Instrumento Jurídico	Quantidade	Valor Total do Contrato	Valor Empenhado no Ano
Contrato	17	3.561.132,24	1.127.610,11
Convênios			
Contrato de Gestão			
Termos de Parceria			
Termos de Execução			
Acordos de Cooperação	2	0,00	0,00
Outros (Ordem de Execução de Serviços)	1	2.412,10	2.412,10
SOMA	20		

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais - SIG

No exercício de 2019, foram celebrados:

- 5 novos contratos;
- 3 aditivos de prorrogação contratual;
- 1 aditivo de acréscimo de quantitativo com acréscimo de valor;
- 2 acordos de cooperação técnica.

A relação de contratos e instrumentos jurídicos em vigor em 31 de dezembro de 2019 é apresentada a seguir:

2 (dois) Acordos de Cooperação Técnica.

Foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica, com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, visando a integração de metodologias bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, da CGU e do Município do Rio de Janeiro.

Foi celebrado, também, com Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, um acordo de cooperação técnica para Adesão da Controladoria Geral do Município à 2ª versão do Programa de Fortalecimento da atividade correcional – PROCOR.

A relação de contratos e instrumentos jurídicos em vigor em 31 de dezembro de 2019 é apresentada a seguir:

Espécie	Favorecido	Objeto	Modalidade Licitação	Valor Atualizado Instrumento (R\$)
Contrato	Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.	Locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.	Pregão	926.175,37
Contrato	VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.	Fornecimento de vale refeição e vale alimentação, na modalidade de cartão eletrônico magnético com chip de segurança.	Pregão	845.856,00
Contrato	SISPRO S.A. Serviços e Tecnologia da Informação	Serviços de suporte técnico e manutenção do software Sistema de Controle Patrimonial.	Inexigibilidade	94.009,92
Contrato	Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda.	Serviços de locação de 1(um) veículo, com motorista e com combustível.	Pregão	477.169,68
Contrato	Viva Moto Express EIRELI	Serviços de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado.	Pregão	93.006,24
Contrato	Facto Turismo Ltda.	Serviços de agenciamento de viagens.	Pregão	50.000,00
Contrato	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de 5 (cinco) estações de trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva pelo período de 48 meses.	Pregão	19.640,00

Espécie	Favorecido	Objeto	Modalidade Licitação	Valor Atualizado Instrumento (R\$)
Contrato	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de 20 (vinte) estações de trabalho Tipo II.	Pregão	78.560,00
Contrato	Positivo Tecnologia S.A.	Aquisição de 2 (dois) notebooks Tipo I.	Pregão	5.125,78
Contrato	Brasoftware Informática Ltda.	Licenciamento e subscrição de 28 licenças suite de escritório Office STD SNGL MVL.	Pregão	35.115,08
Contrato	Extend Software Ltda.	Serviço especializado na manutenção corretiva e evolutiva de normas legais, necessidades gerenciais para o Sistema de Informações Gerenciais - SIG, desenvolvido na tecnologia Data Warehouse e Suporte on site.	Inexigibilidade	700.444,80
Contrato	Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda.	Serviço de apoio operacional às atividades da Controladoria Geral do Município.	Pregão	116.532,48
Contrato	Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda.	Serviço de apoio operacional às atividades da Controladoria Geral do Município.	Pregão	37.801,08
Contrato	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de 17 estações de trabalho Tipo I e 29 estações de trabalho Tipo II, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva pelo período de 48 meses.	Pregão	213.183,37
Contrato	Daten Tecnologia Ltda.	Aquisição de 17 estações de trabalho Tipo 3 , incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.	Pregão	103.598,00
Contrato	Quality Software S.A.	Serviços de subscrição de 10 (dez) licenças do software ACL Analytics versão 14, com suporte técnico e futuras atualizações do software.	Inexigibilidade	31.799,20
Acordo de Cooperação Técnica	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União	Integração de metodologias ente os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das despesas públicas, da CGU e do Município do Rio de Janeiro.	-	0,00
Acordo de Cooperação Técnica	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União	Adesão da Controladoria Geral do Município à 2ª versão do Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional - PROCOR.	-	0,00

Em 2019, foram realizadas as seguintes aquisições pela CGM-Rio:

- 63 (sessenta e três) estações de trabalho – em continuação ao projeto de melhoria do parque tecnológico da CGM, com o objetivo de dar agilidade e melhor conectividade aos trabalhos, pesquisas técnicas e intercâmbios digitais com outras instituições de controle, inclusive a nível internacional;
- 1 (uma) tela digital para montagem de uma sala de vídeo conferência;
- 3 (três) scanners, para com um enfoque ambiental, modernizarmos nosso acervo documental, migrando os atuais arquivos em papel, para arquivos magnéticos, através da digitalização de nossa produção técnica, relatórios, pareceres e pesquisas
- 1 (uma) licença do Adobe Pro;
- 17 (dezessete) licenças do Windows 10 Pro, para instalação nos computadores remanescentes do antigo parque computacional; e
- 56 (cinquenta e seis) cadeiras para fins de substituir aquelas que já não mais se encontravam em condições de uso.

A Controladoria utiliza preferencialmente o pregão eletrônico nas licitações. Entretanto, a CGM em 2019 possuía 2 (dois) contratos de valor relevante a saber: o contrato nº 02/2014, celebrado com a Fundação Getúlio Vargas, com fulcro no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, serviços técnicos de natureza singular, executados por profissionais ou empresas de notória especialização, com execução em 2019 de R\$ 783.870,53 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) e o Contrato nº 09/2018, celebrado com a Extend Software Ltda., com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo, com execução em 2019 de R\$ 143.818,18 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito), que por terem valores substanciais dão a falsa impressão da CGM preferir a inexigibilidade de licitação em suas contratações.

Modalidade de Licitação	Quantidade	Valor total	%
Dispensa	29	152.105,76	7%
Inexigibilidade	12	1.021.015,92	48%
Convite			
Concorrência			
Tomada de Preços			
Pregão Eletrônico	11	934.989,31	44%
Pregão Presencial			
SOMA	52	2.108.110,99	100,00%

Não existem instrumentos ativos com vigência expirada, que não puderam ser encerrados no sistema FINCON até 31/12/2019.

6.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

6.3.1 Recursos Recebidos

A CGM só teve recursos recebidos diretamente do Tesouro Municipal, conforme demonstrado na seção 6.1 deste Relatório.

Não foram recebidos recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres, encerrados e em vigor no exercício sob análise, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes.

6.3.2 Recursos Transferidos

Não foram transferidos recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição, encerrados e em vigor no exercício sob análise, assim como os encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes.

6.3.3 Contratos de Gestão com Organizações Sociais

Esta Controladoria não firmou contratos de gestão com Organizações Sociais no exercício de 2019, nem em exercícios anteriores.

6.3.4 Sistema Descentralizado de Pagamentos

A CGM-Rio possui 5 (cinco) fundos administrados pelo Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP. No exercício de 2019, foram repassados R\$ 27.009,84 e utilizados R\$ 25.622,64, tendo sido aprovadas todas as prestações de contas.

Nome da Unidade Administrativa	Processo Instrutivo	Natureza da Despesa da Ordenação	Valor por concessão (em reais)	Processo de Prestação de Contas	Valor da Prestação de Contas (em reais)
Gabinete da Controladoria Geral	13/000.313/2009	3.3.90.39.34	3.382,22	13/000.124/2019	617,78
				13/000.415/2019	3.382,22
Totais:			3.382,22	4.000,00	
Assessoria de Relações Institucionais de Controle	13/000.487/2009	3.3.90.39.34	7.493,41	13/000.092/2019	5.290,82
				13/000.272/2019	649,89
				13/000.452/2019	660,00
Totais:			7.493,41		6.600,71
Gerência de Recursos Humanos	13/000.414/2009	3.3.90.39.34	-	13/000.034/2019	-
				13/000.217/2019	485,50
				13/000.413/2019	-
Totais:			-		485,50
Auditoria Geral	13/000.531/2010	3.3.90.39.34	4.599,55	13/000.095/2019	1.124,80
				13/000.325/2019	1.367,44
				13/000.404/2019	509,53
Totais:			4.599,55		3.487,27
Gerência de Infraestrutura e Logística	13/000.398/1998	3.3.90.39.34	5.088,11	13/000.041/2019	2.160,24
	13/000.398/1998	3.3.90.39.34	2.441,83	13/000.190/2019	2.927,87
	13/000.398/1998	3.3.90.39.34	2.441,83	13/000.399/2019	2.441,83
	13/000.398/1998	3.3.90.39.34	4.004,72	13/000.529/2019	4.004,72
Totais:			11.534,66		11.534,66
Total geral:			27.009,84		26.108,14

7 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONCEDIDA A OUTROS ÓRGÃOS

7.1 PROGRAMAS DE TRABALHO DELEGADOS

Os seguintes Programas de Trabalhos, aprovados no Orçamento anual da Controladoria, foram delegados a outros órgãos/entidades da Administração Municipal:

Quadro 5

PT Nº	Órgão/Entidade que recebeu a delegação	Decreto de delegação
12.01.04.122.0389.2529	Subsecretaria de Serviços Compartilhados	Ordenação de folha de pagamento de pessoal

7.2 ORÇAMENTO TOTAL DA CONTROLADORIA

Consolidando a parcela do orçamento desta Controladoria que foi executada em seu âmbito com o total dos Programas de Trabalho delegados a outros órgãos constata-se que o total de recursos orçamentários disponibilizados para as ações e atividades no exercício de 2019 foi de R\$ 62.514.025,77.

Tabela 4

Despesa	Executado pelo Ordenador da Secretaria	Executado por Ordenadores de outros órgãos	SOMA
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
Orçamento Final Aprovado	2.332.025,77	60.182.000,00	62.514.025,77
Contingenciado	0,00	0,00	0,00
Saldo da Dotação	2.332.025,77	60.182.000,00	62.514.025,77
Empenhada	2.147.048,67	60.132.120,55	62.279.169,22
Liquidada	2.144.292,29	60.132.120,55	62.276.412,84
Paga	1.540.360,14	55.639.589,06	57.179.949,20

Fonte: Relatório de Saldo das Dotações – FCONP09614

8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RECEBIDA PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS

A CGM não recebeu delegação de competência para ordenação de Programas de Trabalhos de outros órgãos/entidades da Administração Municipal.

9. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À CGM-Rio

Não existem Fundos Especiais vinculados à CGM.

10 CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Não existem Conselhos Municipais vinculados à CGM.

11. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

11.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

11.1.1 Demandas 1746 e Ouvidorias

A Controladoria Geral do Município recebeu, em 2019, 47 (quarenta e sete) solicitações de informações, conforme a seguir:

Tabela 17

Status de Atendimento	Quantidade de solicitações recebidas	Em %	Tempo médio de atendimento em dias
No Prazo	47	100%	20
Fora do Prazo	0	0%	0
Subtotal – Solicitações atendidas	47	100%	20
Pendente de Atendimento	0	0%	0
Total de Solicitações	47	100%	20

Fonte: Dados extraídos dos controles da Coordenadoria Técnica de Acesso à Informação – CVL/SUBIGT/CGRC/CTAI, referentes às solicitações realizadas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. A extração dos dados teve como data-base 31/01/2020.

Nota: 22 (Vinte e duas) solicitações foram atendidas pela CGM direto à CVL – Não encaminhadas via Sistema 1746.

Foi recebido 01(um) pedido de recurso válido referente à solicitação de 2019 por não atendimento ou por insatisfação com a resposta recebida, que representa 1% do total de solicitações recebidas no ano.

11.1.2 Demandas da Ouvidoria

A Controladoria recebeu, em 2019, 4 manifestações, através do Sistema de Ouvidoria - SGRC, nas modalidades previstas na Lei Nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, conforme quadro a seguir:

Quadro 14

Tipos de Manifestação	Quantidade
Denúncia	0
Informações	3
Críticas	1
Sugestões	0
Elogios	0
Total de Manifestação	4

11.1.3 Lei de Acesso a Informação

Das solicitações recebidas pela CGM, pela Ouvidoria e/ou da Central 1746, 27 (vinte e sete) referem-se a Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº 44.745/2018, que trata do direito de acesso às Informações públicas, que foram atendidas conforme quadro a seguir:

Quadro 16

Status de Atendimento	Quantidade de Solicitações de Informações
No Prazo	27
Fora do Prazo	0
Pendente de Atendimento	0
Total de Solicitações	27

Fonte: Relatório anual da lei de acesso a informações referente a 2019 disponível no sitio Transparência Carioca

11.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços, que tem por propósito informar os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, conforme dispõe o art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, foi instituída a "Carta de Serviços dos Usuários da CGM Rio" através da Resolução CGM Nº 1.404 de 20 de junho de 2018 e, encontra-se disponibilizada no portal da CGM em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/91317/4225599/CARTADESERVICOSCGM-RIO.pdf>.

11.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Está incluído no Planejamento Estratégico da Controladoria Geral Planejamento Estratégico da Controladoria, válido de 2017 a 2020, refletido na Resolução CGM Nº 1.347/2017 e atualizado através da Resolução CGM Nº 1.541 de 26/07/2019, uma ação estratégia destinada a essa aferição, sendo denominada “Avaliar Serviços Prestados pela CGM”. Esta ação tem previsão de conclusão no exercício de 2020, tendo como meta uma avaliação de serviços realizada.

12. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

12.1 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO

12.1.1 Atendimento das Diligências do TCMRJ

Em 2019, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ baixou as seguintes diligências para a CGM-Rio:

Tabela 18

TIPO	QUANTIDADE	%
Auditoria	02	14,29
Informações	02	14,29
Inspeção Extraordinária	01	7,14
Prestação de Contas de Contrato	01	7,14

TIPO	QUANTIDADE	%
Prestação de Contas de Gestão	01	7,14
Relatório Gestão Fiscal	02	14,29
Tomada de Contas	05	35,71
Total	14	100,00

Com base nos registros do Sistema Controle de Diligências, até a data-base de 31/01/2020, a CGM respondeu 86% dos votos baixados em diligência do exercício de 2019, de acordo com os prazos estabelecidos pelas Deliberações TCMRJ nº 183/2011 e nº 266/2019.

Apresentamos nossas justificativas relativas ao apontamento de que duas diligências encaminhadas a esta CGM foram respondidas fora do prazo estabelecido por esse Egrégio Tribunal de Contas.

Nº do Processo	Situação	Objeto	Justificativa
40/100.024/2018	47 dias após prazo Esta diligência dependia de resposta formulada pelo órgão jurisdicionado (Fundação Parques e Jardins), para elaboração de resposta pela CGM-Rio. Informamos essa dependência da resposta da FPJ ao TCMRJ, através do Ofício CGM nº 1155/2019 de 03/07/2019 (antes do vencimento do prazo da diligência). Respondido em: 30/08/2019	Relatório de Auditoria de Conformidade na FPJ.	Ficamos no aguardo da resposta formulada pela Fundação Parques e Jardins, tendo sido aberta a Ordem de Serviço nº 231 de 02/07/2019, para que o Auditor Interno verificasse se a FPJ respondeu ao TCMRJ, bem como identificasse o conteúdo da resposta. As análises foram realizadas pelo Auditor Interno. O resultado dessas análises foram reportadas ao TCMRJ através do Ofício CGM nº 1384/2019 de 30/08/2019.
40/100.191/2018	12 dias após prazo Prazo para resposta: 20/04/2019. Respondido em: 02/05/2019	Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento dos processos de contratações de serviços continuados no âmbito da SMS (repactuação de preços nos contratos de serviços continuados)	Realização de análise detalhada, dada a extrema relevância que o assunto requer. Outros órgãos da Administração Pública também foram diligenciados por esse Voto, com a necessidade de uma análise conjunta por todos. Foi sugerida por esta CGM a criação de um grupo de trabalho para estudo e avaliação das alterações necessárias na legislação, pelos seguintes órgãos: CVL/SUBSC, CODESP, SMS, PGM e esta CGM. Formalizamos expedientes para todos os órgãos envolvidos, informando, ainda, nomes de técnicos deste órgão para atuação no referido grupo de trabalho.

Assim, reafirmamos nosso compromisso em auxiliar esse Egrégio Tribunal de Contas, envidando esforços no pleno atendimento às recomendações dirigidas a esta Controladoria-Geral.

12.1.2 Tomadas de Contas Realizadas Para Apuração de Danos ao Erário

Em 2019, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ determinou a realização de Tomadas de Contas Especiais, realizadas pela Secretaria e/ou pela CGM-Rio. Foram instauradas pela CGM-Rio, a pedido do TCMRJ, 13 (treze) Tomadas de Contas Especiais. Foram instauradas pelos órgãos e entidades a pedido do TCMRJ, e certificadas pela CGM-Rio, 33 (trinta e três) Tomadas de Contas Especiais.

Além das Tomadas de Contas Especiais determinadas pelo TCMRJ, a Controladoria não instaurou procedimentos de apuração de dano ao erário no exercício.

12.1.3 Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do exercício de 2018, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do Município do Rio de Janeiro – DCM nº 126 – Suplemento de 15/07/2019, apresentou determinações e recomendações direcionadas a CGM-Rio, cujos esclarecimentos e justificativas foram encaminhadas à Corte de Contas.

12.2 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO

Foram atendidas as fragilidades apontadas nos relatórios da Auditoria Geral da CGM-Rio, as quais dependiam de atuação da Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.

13. PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO

Os Responsáveis por Almojarifados da CGM-Rio instruíram o processo de prestação de contas referente ao exercício-base 2019, na forma prevista na Portaria CG/SUBAC/ADG Nº 11 de 28 de novembro de 2019, tendo recebido o número 13/000.050/2020. O saldo do Almojarifado em 31/12/2019 é de R\$ 33.194,19.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2019, a Controladoria atuou em diversos projetos desde que foi instituído em novembro de 2018 os Sistemas de Integridade Carioca e Compliance Carioca na Prefeitura do Rio. Destacam-se 5 projetos da Controladoria Geral que geraram frutos ao longo do exercício, colocando em prática a expansão de temas do universo do Controle Interno no âmbito municipal e apontado para um único objetivo final: beneficiar o cidadão carioca. Os projetos CTRL+up, Orientando Parecerias, TeCEndo Controles, Aconselhando Controle e Irradiando Controles saíram do papel em prol tanto da disseminação, quanto do intercâmbio das práticas e conhecimentos envolvendo o tema do Controle.

Ainda em função do lançamento do Sistema de Integridade Pública e Responsável, a Controladoria teve o desafio de assumir competências em novas áreas de atuação. Neste sentido através de uma ação inovadora no âmbito do Município, deu início as atividades de combate a atos ímprobos, através da instauração de quatro Processos Administrativos de Responsabilização - PAR, para a apuração e responsabilização de atos ímprobos e outras irregularidades cometidas por empresas contra a Administração Pública.

A Controladoria, como presidente do Comitê Central de Integridade e órgão central do Sistema de Compliance, atuou fortemente, ao longo do exercício, na elaboração e publicação da legislação estruturante de 3 eixos: Eixo I - Governança Pública Sustentável e Engajamento da Alta Administração Municipal do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca (Decreto Rio nº 46.998 de 12/12/2019); Eixo III - Ambiente Ético e de Prevenção a Atos Ímprobos, e seus subeixos, do Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca (Decreto Rio nº 46.999 de 12/12/2019); e Eixo IV - Detecção, Controle e Responsabilização de Atos Ímprobos, e seus subeixos, do Sistema de Integridade Pública Responsável e

Transparente - Integridade Carioca (Decreto Rio nº 47.000 de 12/12/2019). Além desses eixos, a CGM também atuou em conjunto com a CVL, SMF e PGM na organização do Eixo II - Alinhamento Organizacional na definição de procedimentos a serem adotados para atendimento às normas de organização e funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal, tendo por resultado as legislações estruturantes para cada subeixo, sendo publicadas no início de 2020 (Decretos Rio nºs 47.086, 47.087, 47.088 e 47.089 de 09/01/2020).

Merece destaque a atuação da Controladoria no papel de orientação aos gestores municipais tendo realizado diversas ações com esse objetivo. Destacam-se algumas relacionadas a aspectos contábeis como: orientação relativa a adequada classificação orçamentária para fins de registro contábil das Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, de acordo aos preceitos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Resolução CGM nº 1486/2019); treinamento dos usuários do Sistema FINCON no módulo destinado ao registro de documentos fiscais estabelecido pelo Decreto Rio nº 46.379/2019 (Resolução CGM nº 1551/2019) e reuniões direcionadas com diretores administrativos-financeiros e contadores das entidades da Administração Indireta Municipal (Resolução CGM nº 1559/2019).

Atuando fortemente no papel orientador, a Controladoria realizou ações objetivando o aprimoramento do controle dos órgãos e entidades municipais. Na forma de elaboração e divulgação de manuais, destacam-se: Manual de Parcerias Voluntárias no âmbito do Município do Rio de Janeiro (Resolução CGM nº 1488/2019) e do Manual para Apresentação da Prestação de Contas de Incentivos Culturais Concedidos para a realização do Carnaval Carioca (Resolução CGM nº 1496/2019). Na forma de realização de palestras e treinamentos, uma ação relevante foram as reuniões orientadoras voltadas para os agentes públicos responsáveis pela fiscalização de contratos firmados no âmbito da Administração Direta Municipal (Resolução CGM nº 1578/2019). No aspecto relacionado ao fomento da ética e da prevenção de atos ímprobos, foram realizadas diversas atividades relativas ao dia Internacional Contra à Corrupção (Resolução CGM nº 1585/2019).

No quesito transparência destaca-se a atuação da Controladoria ao instituir em outubro de 2019, o Portal Contas Rio em substituição ao Portal Rio Transparente. Esse novo Portal tem por pressuposto uma gestão transparente e responsável que busca disponibilizar ao cidadão informações que lhe permitam exercer o controle social e auxiliar no combate à realização de atos ímprobos, estando alinhada aos Eixos X e XI do Sistema

de integridade Pública Responsável e Transparente – Integridade Carioca, instituído pelo Decreto Rio nº 45.385 de 23 de novembro de 2018.

Cabe ressaltar que além dessas grandes realizações, a CGM-Rio teve inúmeros outras estabelecidas no Planejamento Estratégico de 2017-2020, algumas com resultados efetivos no exercício e outras que terão prosseguimento no exercício de 2020.

Para 2020 a CGM prosseguirá agindo de forma diligente na realização de suas competências, em especial, quanto ao estabelecimento de mecanismos de apuração, detecção e responsabilização de atos ímprobos e também difundindo ações e práticas de fomento ao ambiente ético e de probidade em âmbito municipal.

Márcia Andréa dos Santos Peres
Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro
Matrícula: 11/156.220-6